

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – CECH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGPOL**

**EDUARDO BONI NANQUE**

Da facção ao partido: análise do desempenho eleitoral do Movimento para Alternância  
Democrática (MADEM G-15) de Guiné-Bissau

**São Carlos – SP**

**2026**

**EDUARDO BONI NANQUE**

Da facção ao partido: análise do desempenho eleitoral do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15) de Guiné-Bissau

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPOL da Universidade Federal de São Carlos- UFSCar, para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

**Orientadora:** Prof. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga

São Carlos

2026

Nanque., Eduardo Boni

Da facção ao partido: análise do desempenho eleitoral do movimento para alternância democrática (MADEM G-15) de Guiné-Bissau / Eduardo Boni Nanque. -- 2026. 101f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos  
Orientador (a): Maria do Socorro Sousa Braga  
Banca Examinadora: Gabriel Ávila Casalecchi (UFSCar), Cláudio André de Souza (UNILAB)  
Bibliografia

1. MADEM G15, . 2. Desempenho eleitoral, . 3. Guiné-Bissau. . I. Nanque., Eduardo Boni. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

---

**Folha de Aprovação**

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Eduardo Boni Nanque, realizada em 27/02/2026.

**Comissão Julgadora:**

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga (UFSCar)

Prof. Dr. Gabriel Ávila Casalecchi (UFSCar)

Prof. Dr. Cláudio André de Souza (UNILAB)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1:** Boletim dos partidos políticos e as suas respectivas bandeiras e símbolos.

## **LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS**

**Tabela 1:** Relação nominal de alguns partidos políticos africanos fundados antes de 1945.

**Tabela 2:** Relação Nominal dos Movimentos de Libertação Nacional do PALOP.

**Tabela 3:** Sistema político guineense e sua subdivisão.

**Tabela 4:** Lista dos partidos políticos que disputaram as eleições de 1994.

**Tabela 5:** Sistemas eleitorais e suas subdivisões.

**Tabela 6:** Regiões Geográficas e Círculos eleitorais e seus respectivos números de Parlamentares.

**Tabela 7:** Trajetória Política da principal liderança do MADEM G15.

**Gráfico 1:** Comparação entre a trajetória “esperada” de partidos dissidentes e a trajetória observada do MADEM-G15.

**Tabela 8** - cronologia política dos principais eventos entre a fundação do partido e as eleições de 2019 e 2023.

**Tabela 9:** comparação entre MADEM-G15 e outros partidos dissidentes quanto à origem, acesso ao governo, expansão territorial e resultados eleitorais.

**Gráfico 2:** Diagrama de fluxo do caminho causal do MADEM-G15.

**Tabela 10:** Comparação da presença eleitoral do MADEM G15 nas eleições de 2019 em relação aos outros partidos dissidentes.

**Gráfico 3:** Distribuição das cadeiras na Assembleia Nacional Popular (ANP) por partido nas eleições legislativas de 2019.

**Tabela 11** : Configuração dos partidos políticos nas eleições legislativas de 2023

**Gráfico 4:** Pirâmide de Eficiência Eleitoral – Valores Exatos.

**Gráfico 5:** Mapa de bolhas.

**Gráfico 6:** Custo – Eficiência Eleitoral.

## SUMÁRIO:

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 1: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A EMERGÊNCIA DE PARTIDOS POLÍTICOS MODERNOS.....</b>	<b>10</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	10
1.2 A EMERGÊNCIA DE PARTIDOS POLÍTICOS MODERNOS À LUZ DA LITERATURA INTERNACIONAL.....	11
1.3 A EMERGÊNCIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA ÁFRICA: O CASO DOS PAÍSES AFRICANOS DA LÍNGUA PORTUGUESA.....	15
1.4 DEBATE TEÓRICO SOBRE DESEMPENHO ELEITORAL DE PARTIDOS POLÍTICOS.....	20
1.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	23
<b>CAPÍTULO 2: ABERTURA POLÍTICA DEMOCRÁTICA NA GUINÉ-BISSAU.....</b>	<b>24</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	24
2.2 TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA NA GUINÉ-BISSAU.....	25
2.3 SISTEMA POLÍTICO DA GUINÉ-BISSAU.....	29
2.4. PARTIDOS POLÍTICOS E SISTEMA PARTIDÁRIO GUINEENSE.....	35
2.5 SISTEMA ELEITORAL GUINEENSE.....	43
2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	51
<b>CAPÍTULO 3: ORIGEM, ORGANIZAÇÃO E PERCURSO POLÍTICO DO MOVIMENTO PARA ALTERNÂNCIA DEMOCRÁTICA (MADEM G-15).....</b>	<b>53</b>
3.1 INTRODUÇÃO.....	53
3.2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA CRIAÇÃO DE MADEM G-15.....	53
3.3 FUNDAÇÃO.....	55
3.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PROGRAMA DO PARTIDO.....	63
3.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	71
4. DADOS E MÉTODOS.....	72
4. 1 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	77
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93

## **Agradecimentos**

Por vezes, a conquista faz-nos esquecer de onde viemos e das pessoas que, ao longo do caminho, serviram de âncora. Por isso, quero começar por agradecer a Deus Todo-Poderoso e aos meus ancestrais pela vida e força que me deram durante este percurso académico. Os meus mais profundos agradecimentos à minha família, em especial ao meu pai, Boni Nanque, à minha querida mãe, Linda Có, pelos ensinamentos e valores que me transmitiram, à minha predileta tia Celeste Có. Cada ligação telefónica enchia-me de energia positiva. Quero agradecer também aos meus irmãos e irmãs, à minha namorada Aniela, que carinhosamente chamo de Bb, pelo apoio incondicional e parceria, e aos meus acolhedores na Bahia, especialmente Pefna Luís Tchuda, Lucas Cabi, Emilio Lima, e aos meus amigos que me acolheram na cidade de São Carlos, especialmente Amissão Salecha, Osiris Bideu, Francisco (Chico) e Oliveira.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento da bolsa e à Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) pela oportunidade de fazer parte desta renomada instituição de ensino superior, em particular ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGPol), que contribuiu de forma excelente para a minha formação académica. Os meus mais profundos agradecimentos à minha querida Orientadora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Socorro Sousa Braga, pelo acolhimento, gentileza e dedicação com que contribuiu de forma incansável para a elaboração e excelência desta investigação. Agradeço também a todos os meus professores e professoras que, de certo modo, contribuíram significativamente para a minha formação.

Por último, mas não menos importante, agradeço aos colegas da turma e do grupo de pesquisa, em especial ao Murilo Pradella, pelas partilhas e trocas de experiências, e ao Lucas Mariano, Gregório Duarte, André Buna, Haron, Isaac, Leone, Marcus, Antonio e Victor pela parceria e pelos conhecimentos partilhados.

## RESUMO

Esta pesquisa investiga os aspectos que explicam o desempenho eleitoral do partido Movimento para Alternância Democrática (MADEM G15). Um partido político criado na Guiné-Bissau em 2018 por um grupo de 15 deputados e militantes dissidentes do Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo-Verde, que logo na sua participação na disputa eleitoral nas eleições legislativas de 2019 conseguiu figurar com a segunda força política do país elegendo 27 parlamentares para Assembleia Nacional Popular e ao mesmo tempo elegeu Presidente da República, Umaro Sissoco Embaló, um triunfo sem precedente na história da democracia guineense. Nas eleições de 2023, o partido conseguiu a sua representação parlamentar para 29 deputados. Isto posto, a questão é descobrir os aspectos que explicam esse desempenho eleitoral do partido nessas duas eleições legislativas? Assim, com base, estudo de caso intensivo (*small-N*), orientado pela lógica da inferência causal qualitativa e da comparação contrafactual disciplinada, constatamos através dos dados eleitorais da Comissão Nacional das eleições e alguns documentos do partido utilizados como dados empíricos, constatamos que a junção de um núcleo duro de lideranças partidárias com forte capital político eleitoral anterior à frente da criação deste partido e sua estrutura organizacional, militância e recursos fundamentais para a competição eleitoral possibilitaram o sucesso eleitoral desse partido em detrimento das outras organizações partidárias criadas por dissidentes.

**Palavras-chave:** MADEM G15, Desempenho eleitoral, Partido político, Guiné-Bissau.

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo investigar os aspectos que explicam o desempenho eleitoral do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15) nas eleições legislativas de 2019 e 2023 na Guiné-Bissau<sup>1</sup>. Importa, sobretudo, verificar como se deu o êxito do MADEM G-15 em quebrar o regime bipartidário, não obstante as frequentes interrupções por golpes de Estado, em que duas instituições partidárias dominaram o debate político bissau-guineense desde a redemocratização.

O contexto partidário da Guiné-Bissau, guardadas as devidas proporções, muito se assemelhou ao brasileiro naquilo que diz respeito à Nova República: em que pese a existência de mais de 50 organizações partidárias, dois partidos convencionais, que são nomeadamente o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), e o Partido de Renovação Social (PRS), dominaram por muito tempo a competição política. À mesma maneira que esta lógica foi quebrada pela ascensão de uma liderança partidariamente distante do binômio PT-PSDB em 2018 no contexto brasileiro, ocorreu em Guiné-Bissau<sup>2</sup> sob a liderança de Braima Camará. Por isso, interessam as pesquisas sobre o desempenho eleitoral de partidos políticos, uma vez que possuem enorme relevância empírica para as democracias representativas contemporâneas (Tavits, 2013).

Importa sublinhar que depois de quase duas décadas do regime unipartidário (1973-1991), a Guiné-Bissau aderiu ao multipartidarismo, por meio da reforma constitucional que aboliu o artigo 4º da então Constituição<sup>3</sup>, que consagrava o poder absoluto ao PAIGC. Desse modo é que foram aprovadas várias leis, dentre as quais a legislação de partidos políticos que possibilitou a oficialização de antigos movimentos de libertação nacional, o que permitiu a criação das novas legendas partidárias (Semedo, 2009). Desde então, o número de partidos vem aumentando significativamente no país.

Em 2018, um grupo de 15 parlamentares expulsos do PAIGC criou o Movimento para Alternância Democrática (MADEM-G15), como veremos no capítulo 3. Este partido, logo

---

<sup>1</sup> Esta dissertação é continuidade do projeto de pesquisa que resultou na monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades na Unilab .

<sup>2</sup> A Guiné-Bissau é um país que fica situado na parte oeste do continente africano. Limita-se geograficamente ao Norte com o Senegal e ao Sul e Leste com a República da Guiné Conacri. Após muitos anos de domínio colonial, o país conquistou a sua independência no dia 24 de setembro de 1973, protagonizada pelo Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC).

<sup>3</sup> A constituição vigente estabelece no seu artigo 3º conjugado com artigo 4º que “a Guiné-Bissau é um Estado de democracia constitucionalmente instituída, fundado na unidade nacional e na efetiva participação popular no desempenho, controlo e direção das atividades pública, e orientada para a construção de uma sociedade livre e justa; na república de Guiné-Bissau é livre a constituição de partidos nos termos da constituição e da lei”.

depois de sua primeira participação na disputa eleitoral, conseguiu figurar como a segunda força política do país em termos de representação parlamentar. Ao disputar as eleições legislativas de 2019, a primeira competição eleitoral de sua história, conseguiu eleger 27 deputados para a Assembleia Nacional Popular (ANP), perfazendo o total de 21,7% dos assentos da Câmara, dentro de um universo de 21 partidos concorrentes, simultaneamente conseguindo eleger seu candidato, o general-de-divisão Umaro Sissoco Embaló, à presidência da República, e nas eleições de 2023, o partido conseguiu aumentar mais a sua representação parlamentar, passando de 27 para 29 deputados, representando 26,4% das cadeiras totais em um universo de 22 agremiações concorrentes, dentre as quais uma coligação<sup>4</sup>.

O desempenho eleitoral desse partido nessas duas eleições foi algo inédito e sem precedente na história política da democracia representativa na Guiné-Bissau. Desde a instauração do multipartidarismo, nenhum partido, sobretudo criado por dissidentes<sup>5</sup> do partido tradicional conseguiu obter dimensão nacional em tão pouco tempo após a sua criação.

Quais aspectos explicam o desempenho eleitoral do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15) nas eleições legislativas de 2019 e 2023? Essa é a pergunta que motiva a realização desta dissertação. Nossa **hipótese principal** é a de que a junção de lideranças com capital político eleitoral anterior com estrutura organizacional herdada por esses ex-dirigentes foi determinante para o desempenho eleitoral alcançado pelo Movimento para Alternância Democrática (MADEM G15) nas duas eleições legislativas. Assim, para testar nossas hipóteses, optamos pelo estudo de caso intensivo (*small-N*), orientado pela lógica da inferência causal qualitativa e da comparação contrafactual disciplinada (Fearon, 1991; Goertz & Mahoney, 2012; Bennett & Checkel, 2015).

Em termos de teoria, podemos compreender o fenômeno por diversas lentes teóricas, como por exemplo: o enfoque institucional, sociológico, organizacional e estrutural. Pela natureza deste estudo, adotamos as abordagens estrutural e organizacional, tendo como as principais referências para o embasamento teórico: Duverger (1980), Sartori (1982), Panebianco (2005), Lucardie (2000), Tavits (2013) e Blomback (2014). Isso se deve à relevância de estudos sobre partidos políticos, servindo assim como guia norteador para analisar nosso objeto.

A escolha desse objeto de estudo se justifica em função da sua relevância para os campos da ciência política e sociologia política, particularmente, no que diz respeito a

---

<sup>4</sup> Coligação Plataforma Aliança Inclusiva -Terra Ranka (Pai-Terra Ranka)

<sup>5</sup> Muitos partidos que surgiram após abertura política multipartidária foram criados pelos dissidentes do PAIGC.

compreender a sociedade política bissau-guineense. Vê-se, portanto, a potencialidade dessa pesquisa na medida que vai contribuir com o debate sobre partidos e sistema político do país, somando-se à nascente bibliografia da ciência política bissau-guineense, emergente desde o processo de descolonização.

Do ponto de vista teórico essa dissertação desafia estudos consolidados, como o argumentos apresentados por Bollinger e Byczek (2016); (Randall & Svåsand, 2002; Riedl, 2014; van de Walle, 2003). que negavam a possibilidade de afirmação de novos partidos na arena eleitoral em detrimento de legendas estabelecidas: a performance eleitoral do MADEM G-15 imediatamente após sua formação é uma evidência empírica que o contraria.

O nosso argumento é de que isso ocorreu devido a existência de um núcleo duro de lideranças partidárias com forte capital político eleitoral anterior à frente da criação deste partido. Esses dirigentes levaram para o novo partido, por um lado, estrutura organizacional, militância e recursos fundamentais para a competição eleitoral; e por outro lado, mantiveram os vínculos eleitorais com parte crucial do eleitorado bissau-guineense.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresentamos o debate teórico sobre a origem dos partidos políticos à luz da literatura internacional e os seus desenvolvimentos nos sistemas políticos do mundo, além do diálogo com a bibliografia sobre os partidos e sistemas partidários de Guiné, assim como a discussão teórica a partir do enfoque organizacional sobre o desempenho eleitoral de partidos. No segundo capítulo, discorremos sobre a instauração do multipartidarismo na Guiné-Bissau, dentro desse quadro, debruçamos sobre o sistema político do país, sistema partidário e sistema eleitoral. No terceiro capítulo discorremos sobre a emergência do MADEM G-15, o contexto da sua criação e a estrutura organizacional. Destinamos o quarto capítulo para a metodologia da pesquisa, destacando os procedimentos metodológicos para coletas de dados, as fontes, descrição das hipóteses e variáveis inferencial, análise e discussão dos resultados. Por fim, o capítulo 5 traz a conclusão desta dissertação.

## **CAPÍTULO 1: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A EMERGÊNCIA DE PARTIDOS POLÍTICOS MODERNOS**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

Os partidos políticos desempenham um papel fundamental para o funcionamento da democracia contemporânea. As suas origens têm sido objeto de investigação tanto na Ciência Política quanto na Sociologia Política. Dito isso, este capítulo propõe o debate sobre a

emergência de partidos políticos modernos. Com tal efeito, buscamos compreender a sua gênese e suas evoluções em diferentes sistemas políticos. O capítulo foi elaborado com o respaldo da teoria clássica e contemporânea dos partidos políticos, comentada e discutida a partir de uma perspectiva crítica, contra-hegemônica e anti-universalista que observa a formação desses fenômenos, levando em conta as questões subjetivas e peculiares de diferentes contextos. Estruturamos o capítulo em duas seções, além desta introdução e considerações finais.

Num primeiro momento, discorreremos sobre a emergência de partidos políticos modernos, isto é, as suas origens e as suas evoluções nos sistemas políticos. No segundo momento, apresentamos o panorama geral do processo de formação dos partidos políticos modernos em África, particularmente para os países africanos que foram colonizados por Portugal, onde observamos a conjuntura pela qual emergiram essas organizações e a forma como se desenvolveram ao longo do tempo. No terceiro momento apresentamos o debate a partir do enfoque organizacional sobre o desempenho eleitoral de partidos

## **1.2 A EMERGÊNCIA DE PARTIDOS POLÍTICOS MODERNOS À LUZ DA LITERATURA INTERNACIONAL**

Nos estudos sobre a emergência de partidos políticos, questões como, por exemplo, onde, quando e de que modo surgiram, têm sido objeto de investigação na Ciência Política contemporânea. A literatura sobre a emergência de partidos políticos está dividida em três correntes teóricas: a corrente institucionalista, que explica a institucionalização de primeiros parlamentos e a sua relação com a emergência de partidos; a corrente de situação histórica, que se centraliza na compreensão das crises ou tarefas históricas do tempo que os partidos se desenvolveram; e, por fim, a teoria de desenvolvimento político, que associa a emergência de partidos políticos aos processos mais abrangentes da modernização (LaPalombara e Weiner, 1969), como o enfoque organizacional e estrutural. Elegemos as duas últimas para compreender esse fenômeno.

É necessário sublinhar que o surgimento dos partidos políticos modernos remonta ao primórdio do século XIX, momento marcado pela consolidação política da burguesia e a institucionalização da atividade parlamentar tanto na Europa quanto nos Estados Unidos da América (Bobbio apud Sousa, 2020; Oppo, 1998). Este período marca o início dos estudos sistemáticos sobre os grandes partidos socialistas e a formação dos partidos comunistas,

partidos social cristão, partidos liberais e conservadores, que se formaram na primeira metade do século XX.

O processo de formação de partidos políticos se deu em um contexto específico: o período da instauração da democracia liberal representativa como um regime político, que por sua vez, proporcionou a ampliação do sufrágio eleitoral, e consequentemente a aproximação da sociedade com o Estado. Assim, os partidos surgiram como estrutura da defesa dos grupos sociais, ou seja, da própria classe social (Sartori, 1982)

Maurice Duverger (1970), renomado estudioso dos partidos políticos, argumenta que os primeiros partidos políticos surgiram fora da esfera parlamentar e eleitoral como partidos de massas<sup>6</sup> formados pela classe trabalhadora ou movimentos sociais externos ao sistema político institucionalizado, ao perceberem nos partidos o mecanismo viável para romper com as barreiras de participação política imposta por uma classe da elite dominante.

Assim, percebe-se que, geralmente, a história de formação dos primeiros partidos políticos é atrelada à instauração de comitês eleitorais, uma concepção eurocêntrica, generalizada e que ignora as questões subjetivas das outras realidades. Apesar da Europa, principalmente, ser o berço desses fenômenos, suas emergências não devem ser vinculadas exclusivamente à institucionalização dos parlamentos. Uma das perspectivas críticas desse viés é da autoria do filósofo italiano Umberto Cerroni, em sua obra intitulada “Teoria do partido político”, publicada em 1982. Cerroni foi muito assertivo e contundente ao argumentar que a formação de partidos políticos modernos não pode ser simplesmente limitada apenas ao surgimento das instituições democráticas. O partido político moderno não surgiu apenas onde existem parlamentos,

mas nasce também onde os parlamentos não existem, nasce antes do parlamento e talvez para propor ou reivindicar o nascimento dos parlamentos. É típico o caso da Rússia, onde o nascimento dos partidos políticos traz como um dos pontos fundamentais de reivindicação a constituição de instituições representativas. Portanto, se é verdadeiro que uma parte da atividade do partido político se desenrola em razão da existência do Estado representativo, isto não significa que o partido político possa ser colocado em correlação exclusiva com a existência de corpos representativos. Assim, seria possível dizer que o partido político é um fenômeno essencial da vida política moderna, ou seja, que uma tendência bastante regular da sociedade moderna é a de exprimir ao nível político, através tanto das instituições representativas cada vez mais estruturadas, como dos partidos políticos formados por uma máquina regular e por um programa articulado. Não podemos, pois, procurar o significado teórico da existência do partido político nos clubes da Revolução Francesa ou nos comitês eleitorais ingleses. O problema é bastante mais complexo (Cerroni, 1982, p. 13).

---

<sup>6</sup>Os partidos de massas caracterizam-se pela atração que exercem do público: um público pagante, que permite à campanha eleitoral escapar as servidões capitalistas, junto a um público que ouve e que age, que recebe uma educação política e aprende o meio de intervir na vida do Estado (Duverger, 1980,p.100).

O argumento do autor é muito potente, pois, apesar de ter reconhecido em parte a correlação que existe entre a institucionalização de primeiros parlamentares com a formação de partidos políticos modernos, faz crítica à perspectiva generalizada que restringe a formação dos primeiros partidos políticos a, exclusivamente, a existência de comitês eleitorais. Deve-se salientar que, assim como no contexto russo, onde a formação de partidos políticos foram fundamentais para a institucionalização de comitês eleitorais, o surgimento desses fenômenos em alguns países da Europa, Ásia e, particularmente na África, como será observado na seção subsequente, antecede os comitês eleitorais e foi oásis para afirmação das instituições democráticas.

Panbianco (2005) fez duras críticas a perspectiva de Duverger (1970), argumentando que a dicotomia interna-externa não pode ser usada como base para sustentar a distinção de ordem genética de diferentes partidos, visto que esse modelo não consegue dar conta das diferentes formas de organizações. Assim, propôs a utilização de modelo mais complexo que permita fazer o bom uso de informações sistematizadas pela historiografia sobre a origem e pluralidade de partidos políticos.

Outrossim, preocupado em explicar o modelo originário de partido político a partir da combinação de diferentes fatores que caracterizam a sua origem, o cientista político italiano argumenta a formação de um partido, geralmente, é um processo muito complexo, que

consiste na aglutinação de uma pluralidade de grupos políticos, às vezes, extremamente heterogêneos. Além das inevitáveis especificidades que fazem do modelo originário de qualquer partido umicum histórico, é possível individuar algumas condições particulares cuja presença ou ausência contribui para definir as principais uniformidades e/ou diferenças nos modelos originários dos diversos partidos (Panbianco, 2005, p. 94).

Diante dessa assertiva, compreende-se a necessidade de observar a emergência de partidos políticos levando em conta algumas questões peculiares. Ou seja, o argumento de que a formação dos primeiros partidos políticos é consequência da existência de comitês eleitorais não deve ser universalizado. LaPalombara e Weiner (1969) foram mais ecléticos em suas análises, visto que não se limitaram meramente à visão dicotômica de Duverger sobre as origens dos partidos políticos.

Os autores observam a emergência dos partidos políticos como consequência das crises sociais, políticas e institucionais. Eles tratam a crise como um fator histórico e circunstancial, caracterizada por um conjunto de mudanças que acompanham o desenvolvimento de um sistema político, tais como, por exemplo: as guerras; inflação;

depressão, estagflação e crise econômica; movimentos populacionais em massa; ou uma explosão demográfica.

Dentre vários tipos de crises, destacam-se três, nomeadamente: a crise de participação; a crise de legitimidade; e, a crise de integração. As observações dos autores sobre essas crises, e mais notadamente sobre a crise de participação<sup>7</sup> são fundamentais para pensarmos o processo de formação dos partidos políticos em diferentes contextos marcados pelos regimes absolutistas. Um exemplo disso é a formação das primeiras organizações partidárias nos Estados Unidos da América, que se deu no âmbito da convenção de Filadélfia de 1787 (Junior, 2021), um ato emblemático da história política do país e que assinala a instituição da primeira Constituição dos Estados Unidos da América.

Na França, a formação de agremiações partidárias se deu no decurso da nova ordem liberal instaurada por meio da Revolução de 1789 – um movimento que não envolveu apenas a revolta social, mas, também da classe burguesa contra o absolutismo que vigorava no país. Essa onda se alastrou para outras partes da Europa. Na Alemanha, o processo de formação de partidos políticos remonta aos anos 1848, período marcado pela revolta social contra o absolutismo e a favor da instauração de liberdade política, ou seja, a democratização das instituições (Junior, 2021).

Assim, é necessário sublinhar também que o século XX foi marcado pelos inúmeros acontecimentos que mudaram a história política internacional. Eventos como a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria, o desmoronamento do muro de Berlim, para além do surgimento de movimentos sociais de caráter internacional, tais como, mormente, a Negritude<sup>8</sup> e o Pan-africanismo<sup>9</sup>. Os referidos movimentos influenciaram de certo modo a formação do nacionalismo africano.

Neste período, os países africanos ainda estavam sob o jugo colonial. Contudo, a conjuntura internacional caracterizada pelas crises de legitimidades fez com que algumas personalidades africanas, principalmente, as dos países da língua oficial portuguesa (PALOP),

---

<sup>7</sup>Embora, em alguns lugares as crises de legitimidade e integração tenham sido frequentemente acompanhadas pela criação de partidos políticos - e particularmente de partidos políticos incipientes - os primeiros partidos na maioria dos países foram tipicamente associados ao que poderíamos chamar de “crise de participação”. Grandes transformações sociais e econômicas resultaram em enormes mudanças nos sistemas de estratificação (Lapalombara e Weiner (1969, p.17-18).

<sup>8</sup>A Negritude se refere a história comum que liga de uma maneira ou de outra todos os grupos humanos que o olhar do mundo ocidental “branco” reuniu sob o nome do negro. A Negritude não refere apenas à cultura dos povos portadores da pele negra que de fato são todos culturalmente diferentes, apesar das semelhanças que constituem africanidade (Munanga, 2023)

<sup>9</sup>O pan-africanismo é uma ideologia política criada fora do continente africano pelos grandes pensadores da diáspora, entre os quais William Du Bois, Marcus Garvey, Aimé Césaire, Frantz Fanon, e precisava que a diáspora e a África tinham destino comum, que é a emancipação dos afro americanos, que não podia ser desvinculada dos povos do continente ancestral, vice-versa (Moore apud Candé Monteiro, 2013, p.19).

nomeadamente Amílcar Cabral, Agostinho Neto, Viriato da Cruz, Mário de Andrade e Alda do Espírito Santo<sup>10</sup>, criassem os movimentos emancipalistas ( Lavrof, 1970; Semedo, 2009; Candé Monteiro, 2013). Este é um assunto que abordaremos na seção subsequente.

### **1.3 A EMERGÊNCIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA ÁFRICA: O CASO DOS PAÍSES AFRICANOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

O objetivo desta seção é discorrer sobre a emergência das organizações partidárias na África, com foco nos países africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Assim, é necessário pontuar que a formação desses fenômenos no continente africano possui algumas peculiaridades entre a África anglófona, francófona e lusófona. É mister apontar como ponto de convergência o fato de que todas essas organizações foram, na sua totalidade, movimentos em prol da descolonização do continente africano. Destarte, tem sido quase unânime na literatura africana o entendimento de que a formação de partidos políticos na África é fenômeno contemporâneo e remonta ao período posterior à Segunda Guerra Mundial (Lavrof, 1970; Sanches, 2010; Candé Monteiro, 2013). Contudo, antes de 1945, já havia sido formado um número significativo de partidos políticos em algumas partes da África francófona e anglófona, como pode ser observado na tabela que se segue.

**Tabela 1: Relação nominal de partidos políticos africanos fundados antes de 1945**

<b>Nome do partido</b>	<b>País /e ou Território</b>	<b>Ano de fundação</b>
Nationel True Whig Party (NTWP)	Liberia	1860
Kenyan Indian Congress (KIC)	Quênia	1907
African National Congress (ANC), anteriormente designado Native National Congress (NNC)	União da África do Sul	1912
Malawi Congress Party (MCP)	Niassalândia	1912

<sup>10</sup>Essas personalidades constituem como primeiros nacionalistas afro-lusófona, durante os seus estudos em Portugal, se reuniam na Casa de Estudante do Império (CEI) – uma instituição que se responsabilizava por acolher os estudantes internacionais.

South African Indian Congress(SAIC)... O Natal Indian Congress (NIC) e o Transval Indian Congress (TIC). Grupos fundados por Gandhi, amalgamados no SAIC	União da África do Sul	1920
Communist Party of South Africa (CPSA), dissolvido em 1950	União da África do Sul	1921
Tanganyika African Association (TAA), após 1954 designada por Tanganyika African National Union (TANU)	Tanganica	1929
Parti Socialiste Senegalais (PSS)	Senegal	1935
Somali National League – United Somali Party (SNL/USP)	Somalia	1935
Comitê de l'Unitê Togolaise (CUT). Até 1946 funcionou como uma organização cultural	Togo	1941
Somali Youth league (SYL) fundada na então era Somália italiana	Somalia	1943
Coloured People National Union (CPNU)	União da África do Sul	1944
National Convention of Nigerian Citizens (NCNC)	Nigeria	1944

**Fonte:** Silveira (2004) adaptado pelo autor.

É necessário pontuar que a formação desses fenômenos na África francófona seguiu a lógica duvergeriana, isto é, em alguns países, a criação dos partidos deve-se à lógica parlamentar, enquanto em outros surgiram fora da esfera parlamentar. Lavrof (1970) e Silveira (2004) argumentam que a criação das organizações partidárias na África francófona está atrelada à instituição da Constituição de 1946 – a carta magna que outorgou aos africanos subordinados – o direito de cidadania francesa, assim como o direito de voto e de representação política. Assim sendo, os afro-francófonos criaram partidos políticos como instrumento de viabilização das suas participações políticas.

É necessário ressaltar que a França, um dos países europeus com maior número de colônias em África, diferentemente de outras potências colonizadoras, tais como, por exemplo, Portugal adotou uma política administrativa descentralizada e, com isso, estabeleceu uma relação de proximidade com as suas colônias. Este império, por meio da sua política colonial, conferiu esses direitos aos súditos africanos como forma de mantê-los subordinados. Isso ficou evidente na forma como foram construídas as primeiras organizações partidárias

nas suas colônias. Lavrof (1970) destaca dois modelos desses partidos: a extensão à África negra dos partidos metropolitanos e a criação de partidos próprios nos territórios africanos.

No que diz respeito aos partidos da França metropolitana que abriram suas fileiras aos neocidadãos africanos, não havia outro interesse senão expandir seu número de votos e quadros militantes; de mesmo modo, muitas lideranças africanas, à semelhança de Félix Houphouët-Boigny, depois feito líder da Costa do Marfim serviu integrar tais agremiações em troca de poder local e ascensão dentro da estrutura imperial: este a que nos referimos, por exemplo, tornou-se ministro em sucessivos governos metropolitanos. Tal estratégia serviu excelentemente ao Partido Comunista Francês (PCF), que valeu-se de tal artimanha para crescer às expensas da Seção Francesa da Internacional Operária (Silveira, 2004).

Se de um lado havia expansão de partidos metropolitanos nos territórios africanos, por outro lado foram criados nesses territórios organizações partidárias autóctones, criadas por grupos externos ao sistema institucionalizado que pretendiam antagonizar-se à expansão dos partidos europeus no território, em defesa da soberania africana. Esse movimento se alastrou para toda parte do continente africano. Assim, contrariamente ao contexto afrofrancófono, os partidos políticos nos países afro-anglófonos instituíram a partir de uma lógica antagonista à visão metropolitana, ou seja, não tiveram nenhuma relação de ingerência dos partidos metropolitanos. Essa independência deve-se à característica colonial britânica, que pode ser explicada em duas razões: o primeiro aspecto diz respeito à

ausência de uma prática colonial assimilacionista, que excluía políticos africanos da participação nos corpos governamentais de Londres; Não existência de agrupamentos supraterritoriais do tipo AOF (Afrique Occidentale Française – África Ocidental francesa) que por seu lado evitasse a formação ou, até a maior escala, a aglomeração de partidos políticos, de que a RDA (Rassemblement Africain – União democrática Africana) é um exemplo (Silveira, 2004, p.36).

Diante dessa afirmação, é necessário destacar que o Império Britânico não seguiu a lógica colonial francesa e portuguesa no que concerne à adoção de política assimilacionista, isto é, uma política que visava a subversão de culturas, modos de vida e da organização social dos povos subordinados aos moldes colonial ocidental. A emergência dos partidos políticos na África lusófona, por sua vez, é um caso peculiar com relação aos dois contextos apresentados anteriormente. Essa peculiaridade deve-se, de maneira evidente, a característica administrativa e o *modus operandi* do sistema colonial português<sup>11</sup> sobre as províncias ultramarinas.

---

<sup>11</sup>Com certeza, é o mais cruel sistema de exploração das colônias africanas, afetando diretamente o seu povo, e os transformando na própria mercadoria a ser oferecida, o ouro negro português que serviu de mão de obra não apenas para o Brasil, assim como para diversas partes do mundo disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/afrika-portuguesa.htm>. Acesso no dia 25.04.2025.

Diante desse quadro de dominação colonial portuguesa é que foram instituídos na clandestinidade os movimentos de libertação nacional, posteriormente transformados em partidos políticos na Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste (Lapalombara e Weiner, 1969 Lavrof, 1970; Silveira, 2004; Semedo, 2009; Candé Monteiro, 2013), conforme vemos na tabela a seguir:

**Tabela 2: Relação Nominal dos Movimentos de Libertação Nacional do PALOP<sup>12</sup>**

<b>Nome</b>	<b>País</b>	<b>Ano de fundação</b>
Partido Africano de Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC)	Guiné-Bissau	1956
Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)	Angola	1956
Resistência Nacional Moçambicana	Moçambique	1977
União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA)	Angola	1966
Frente Revolucionário de Timor Leste Independente (FRETILIN)	Timor Leste	1974
Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA)	Angola	1954
União Nacional da Guiné (UPG)	Guiné-Bissau	1958
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe – Partido Social democrata (MLSTP)	São Tomé e Príncipe	1960
União Democrática Cabo Verdiana (UDC)	Cabo-Verde	1959
Movimento de Libertação da Guiné e Ilhas de Cabo-Verde (MLGC)	Guiné-Bissau	1959
Movimento de Libertação da Guiné (MLG)	Guiné-Bissau	1961
União dos Naturais da Guiné portuguesa (UNGP)	Guiné-Bissau	1962
Frente de Libertação para a Independência de Guiné (FLING)	Guiné-Bissau	1962
União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO)	Moçambique	1960

**Fonte:** elaborado pelo autor com base no texto de Silveira (2004).

<sup>12</sup> Fonte: <https://www.cart1525.com/gouveia/movimento.pdf>. adaptado pelo autor.

Alguns desses movimentos assumiram o protagonismo da luta pela libertação colonial, enquanto outros se fundiram. Na Guiné-Bissau e Cabo-Verde, por exemplo, o PAIGC, criado por Amílcar Cabral<sup>13</sup>, foi o protagonista principal do processo de descolonização. Em Moçambique, o RENAMO; em Timor Leste o FRETILIN; e, o MLSTP em São Tomé e Príncipe. A luta pelo protagonismo foi o imbróglio no período após a independência, gerando, de tal modo, conflitos internos que chegaram a resultar em guerra civil. A República Popular de Angola é um dos casos mais emblemáticos dessas disputas, onde o enfrentamento entre os três movimentos de libertação, MPLA, FNLA e a UNITA — reverberou em conflito civil por 27 anos<sup>14</sup>.

Essas organizações revolucionárias, apesar das suas estruturas organizativas precárias, em função da forma clandestina na qual foram instituídas, desempenharam um papel preponderante, visto que conseguiram enfrentar e combater, por via armada, o sistema ortodoxo colonial, servindo como instrumentos de representação das aspirações coletivas dos seus povos, conseguindo conquistar as suas independências e a soberania africana (Candé Monteiro, 2013).

Outrossim, convém destacar que os movimentos de libertação foram vitais para a instauração das instituições parlamentares. Ou seja, o processo de formação dos Estados modernos africanos foi viabilizado pelas primeiras organizações partidárias, o que de certa forma contradiz o argumento de Duverger (1970) de que os primeiros partidos políticos surgiram mediante o estabelecimento de comitês eleitorais, retomando, desse modo, o debate de Cerroni (1982) sobre a necessidade de não atrelar a emergência das organizações partidárias exclusivamente a existência de órgãos representativos. Na Guiné-Bissau, por exemplo, a primeira Assembleia Nacional Constituinte foi instaurada em 1973 – depois de o país ter conquistado a independência, já existindo organizações partidárias à altura, como foi o caso do PAIGC.

---

<sup>13</sup>Cabral é uma das personalidades mais influentes do continente africano, nasceu na região leste da Guiné-Bissau, em Bafatá, 12/09/1924, filho de imigrantes cabo-verdianos e servidores públicos do governo colonial. Ele fez ensino primário em Cabo e depois seguiu para Portugal para continuar os estudos, onde se formou em engenharia. Enquanto engenheiro agrônomo, foi enviado para pelo governo colonial para efetuar mapeamento agrícola na então Guiné Portuguesa, foi nesse momento que Cabral se mobilizou para criar o PAIGC (Semedo, 2009).

<sup>14</sup>Pode-se afirmar que a guerra civil angolana iniciou-se em 1962 em Leopoldville, Congo belga, quando o MPLA e a FNLA deram início à rivalidade política que determinou o curso da luta pela independência de Angola. O enfrentamento entre os dois grupos, e a UNITA, a partir de 1966, visando a obter o reconhecimento e apoio internacional para suas respectivas organizações, acabaria por provocar a internacionalização do conflito, tornando o território angolano, a partir de 1975, palco de conflito regional, que tinha como pano de fundo o enfrentamento Leste-Oeste (Silva, 2008,p.131).

Em linhas gerais, os movimentos emancipalistas foram fundamentais para a conquista das independências dos países africanos. Com a exceção da Libéria, que celebrou a sua independência em 1847, e de Gana, independente em 1957, a descolonização de números significativos dos territórios africanos começou nos primórdios dos anos 1960. Os PALOP foram os últimos a conquistar as suas soberanias políticas, e, entre eles, a Guiné-Bissau foi o primeiro a se declarar independente do domínio colonial português.

Se os desafios eram enormes para a conquista das soberanias, o período após a independência foi marcado pelos desafios de integração das questões peculiares que caracterizam as estruturas sociais das sociedades africanas. Ou seja, a necessidade de “integração nacional tornou-se uma questão política aguda, dada a especial composição social e étnica dos novos Estados, muitos dos quais são agregados heterogêneos de grupos étnicos e tribais” (Silveira, 2004,p.19). Tanto que, alguns membros da elite africana, tais como, por exemplo, Julius Nyerere, Modibo Keita, Sekou Touré, Leopold Senghor e Kwame Nkrumah<sup>15</sup>, acreditavam que a instauração do regime unipartidário seria o modelo ideal para construção do Estado-nação e para o fortalecimento da identidade nacional, com foco na reconciliação da diversidade (Ki-zerbo apud Suma, 2023; Té e Barreto, 2023).

Na Guiné-Bissau foi instituído esse regime de partido único, sendo o Partido Africano de Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) a única organização partidária com a legitimidade de governar o país desde 1973 até 1991, período que assinala a abertura política multipartidária, inaugurando assim a democracia liberal, caracterizada pela participação e competição política. Trata-se de um assunto que desenvolvemos especificamente no decorrer do segundo capítulo dessa dissertação.

#### **1.4 DEBATE TEÓRICO SOBRE DESEMPENHO ELEITORAL DE PARTIDOS POLÍTICOS**

Observa-se o desempenho eleitoral do partido numa eleição a partir de alguns indicadores, como por exemplo: percentual de votos válidos; número de votos obtidos; e, deputados eleitos para a Câmara. Assim sendo, isso pode ser compreendido por diversas

---

<sup>15</sup>Julius Nyerere foi um político tanzaniano e o primeiro Presidente desse país da África Oriental; Modibo Keita foi um político maliano e o primeiro presidente da República desse país da África ocidental; Sekou Touré, o primeiro Presidente da Guiné (país vizinho à Guiné-Bissau); Leopold S. Senghor, político senegales, primeiro presidente desse país e foi um dos idealizadores da Negritude; Kwame Nkrumah, foi primeiro Presidente de Gana.

perspectivas teóricas, tais como, por exemplo: o enfoque institucional, sociológico<sup>16</sup> organizacional e estrutural. As duas últimas nos permitem compreender de melhor forma o nosso objeto de investigação. O enfoque organizacional se concentra na questão estrutural da organização, ou seja, explica o sucesso de um partido a partir da sua estrutura organizacional, como por exemplo, o nível da sua estrutura, a sua grandeza organizacional, a quantidade e a distribuição de poder interno entre seus membros, ativismo e profissionalização da organização central (Tavits, 2013; Hofmeister & Grabow, 2021).

A suposição teórica é a de que a estrutura organizacional do partido influencia na sua performance eleitoral, ou seja, quanto mais organizado é o partido maior é a chance de ter um bom desempenho eleitoral. Um partido bem estruturado possui a capacidade de mobilizar os eleitores, diferentemente daquele partido que não possui o mesmo nível de estrutura. Na mesma lógica de raciocínio, Nascimento (2020) argumenta que a estrutura organizacional pode afetar as eleições, como por exemplo, na seleção de candidatos, na agregação dos líderes políticos competitivos e na capacidade que possui na mobilização de fundos financeiros.

O partido forte possui mais capacidade de fornecer as informações para o eleitorado devido a magnitude dos seus filiados que de certa forma, proporciona ampla presença em diferentes bases. De acordo com Tavits (2013, p. 8), o partido forte é aquele que possui estruturas, pessoal e as atividades que vão além dos cargos públicos. Ou seja, a força organizacional indica a abrangência, a profissionalização e capacidade alcance do partido. Assim sendo, a autora define três critérios para observar a força de um partido num sistema partidário: 1) a extensão organizacional; 2) tamanho dos membros e ativismo; e, 3) a profissionalização da organização central.

Diante disso, é importante enfatizar que a dimensão estrutural de um partido, como por exemplo, uma base eleitoral alargada pode proporcionar maior desempenho eleitoral. Na mesma linha de raciocínio, Mustillo (2009) parte de pressuposto de que os partidos que competem nacionalmente têm maior probabilidade de obter o sucesso eleitoral em detrimento das organizações partidárias subnacionais. Embora, não seja o único mecanismo, podendo assim, considerar outras variáveis independentes.

---

<sup>16</sup>Uma das defensoras dos efeitos institucional e sociológico sobre o desempenho eleitoral do partido político nas eleições é o estudo Niklas Bolin, em “Nova entrada parlamentar partidária na Europa Ocidental” (2014), onde argumenta que o desempenho eleitoral de um partido é influenciado pela forma como as regras do jogo político são definidas. As regras do sistema eleitoral e o seu impacto em novos partidos, a maneira como o financiamento público é distribuído entre as organizações partidárias, bem como regulamentações de acesso de partidos a diferentes formas de mídia, potencialmente facilitam ou dificultam novas possibilidades partidárias. O autor postula por outro lado que, as grandes mudanças sociais, isto é, os conflitos, crises, industrialização como aspectos que podem ser determinantes para beneficiar as novas organizações partidárias.

No sistema partidário bissau guineense um número ínfimo de partidos políticos corresponde, de fato, aos três critérios defendidos anteriormente por Tavits (2013, *id.*). Dentre mais de 50 organizações que compõem o sistema, destacam-se principalmente o PAIGC e PRS: as duas organizações partidárias conseguiram se capilarizar, tendo estabelecidos bases e diretórios em todos os distritos eleitorais, criando assim vínculo com seu eleitorado. Isso explica de certo modo a força hegemônica das duas agremiações na competição política eleitoral do país desde abertura política multipartidária até a emergência de MADEM-G15 como um novo ator que se sustentou do capital político, social e cultural da sua principal liderança para se tornar uma organização forte estruturalmente.

Tavits (*op. cit.*) argumenta que os partidos fortemente estruturados são mais propensos a agir de forma competente, confiável e responsável. Graças à sua estrutura e pessoal permanentes, também podem formular políticas de forma mais eficaz, lidar com os problemas ambientais e assumir a responsabilidade por suas ações. A literatura clássica sobre os partidos políticos já discutia e reconhecia a importância da estrutura organizacional das organizações partidárias enquanto atores imprescindíveis para o funcionamento da democracia representativa. Duverger (1970) identifica os diretórios da base como traço emblemático dos partidos que segundo a sua classificação se constituem como partidos de massa, atrelando-os as articulações contínuas entre a liderança do partido com a sua base.

Gunther e Diamond (2003) argumentam que a dimensão organizacional é essencial para a tipologia e a eficácia partidária, destacando o papel das estruturas de base como instrumento de sustentação eleitoral. As estruturas organizacionais locais do partido contribuem para uma política (partidária) autêntica, próxima dos cidadãos. Sem elas os membros e simpatizantes de um partido enxergam os líderes e outros representantes de alta escalão apenas de uma perspectiva muito distante (Hofmeister & Grabow, 2011, p. 11).

Scarrow (2015), a esse respeito, postula que os partidos com capilaridade territorial e ativação local tendem a apresentar maior resiliência institucional e capacidade de mobilização sustentável, mesmo em cenários de crescente volatilidade eleitoral. Levitsky (2001), por sua vez, destaca a capacidade organizacional do partido de se adaptar às oportunidades e enfrentar os desafios das mudanças sociais e econômicas, que de forma produzem os efeitos diretos nos ambientes eleitorais.

Na sua análise sobre a inserção de novos partidos no parlamento europeu no âmbito de representação, Blomback (2014) apresentam alguns aspectos explicativos do desempenho eleitoral de partidos, tais como: acesso ao financiamento público ou fundo partidário, acesso às outras fontes de renda, os membros, ativistas, a visibilidade do partido na mídia, o acesso

ao tempo de propaganda partidária, liderança carismática, liderança politicamente experiente. Scarrow (2015) enfatiza o papel preponderante que os membros e filiados desempenham para a afirmação da organização, servindo como instrumentos de conexão entre a liderança e a base.

O capital político e social da liderança é crucial para a mensuração da grandeza organizacional do partido. Desta feita, Gunther e Diamond, (2003) argumentam que líderes com alta exposição midiática e capital acumulado em cargos executivos tendem a funcionar como pólos de mobilização de recursos e dos quadros partidários, fortalecendo temporariamente a legenda, mesmo sem uma profunda institucionalização. As assertivas dos autores nos permite refletir sobre o caso bissau guineense, onde a liderança partidária possui peso para afirmação da organização.

Além do PAIGC e PRS, o Movimento para Alternância Democrática ( MADEM-G15) é o tipo que melhor combina com esse argumento. Fundado por um núcleo composto por personalidades públicas que constituem a pequena elite política do país desde a formação do Estado moderno e a instauração da democracia representativa pluralista. O capital político, social e cultural dessa liderança transformou o partido numa potência organizacional tendo os seus efeitos produzidos na competição política eleitoral. Samuels (2002), Van der Bruge e Mughan (2007) enfatizam a relevância da liderança, observando a sua capacidade de articulação e de proporcionar visibilidade política e de aglutinação com os eleitores.

## **1.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS**

Neste capítulo, debruçamo-nos sobre a emergência de partidos políticos modernos. Com isso, procuramos responder às questões sobre as origens e as circunstâncias pelas quais esses fenômenos se constituíram pela primeira vez tanto na Europa quanto nos outros contextos, principalmente na África subsariana. Assim, constatamos, por meio da revisão da literatura clássica internacional, que a formação das primeiras organizações partidárias remonta ao primórdio do século XIX e se constituíram mediante a existência de comitês eleitorais e a instauração das instituições parlamentares; trata-se de uma perspectiva generalizada e que parte da realidade ocidental para explicar os outros contextos.

No decorrer dessa análise, observamos que o modelo de explicação de Duverger sobre as origens de partidos políticos não consegue dar respostas às outras realidades não ocidentais. Ou seja, percebemos que a emergência dos partidos políticos modernos não deve ser vinculada exclusivamente à existência de instituições parlamentares.

Também verificamos que as mudanças políticas e sociais impulsionam a formação das organizações partidárias. Assim, diante de um quadro de domínio absolutista na Europa e da dominação colonial em África, América e Ásia, os partidos políticos desempenham papel preponderante, servindo desse modo como instrumentos revolucionários e catalisadores da participação política e da representação dos anseios da massa.

Constatamos que, depois da independência, muitos países africanos adotaram os regimes de partido único. Na Guiné-Bissau, o PAIGC enquanto protagonista da luta pela descolonização do território guineense assumiu a gestão do Estado pós-independente por duas décadas (1973 – 1991) como partido-estado.

Verificamos, ainda, que os partidos políticos surgiram especialmente na Europa e nos Estados Unidos, em função da instauração de um regime político específico – que é a democracia liberal representativa, com ampliação do sufrágio eleitoral que proporcionou a relação intrínseca entre a sociedade e o Estado. No contexto africano, compreende-se que os partidos políticos eram inicialmente movimentos de libertação nacional e posteriormente foram transformados em organizações partidárias.

Ademais, no decorrer dessa pesquisa constatamos, por meio da abordagem organizacional do estudo de partidos políticos, que a estrutura organizacional e o capital político, social e cultural podem ser determinantes para um bom desempenho eleitoral do partido nas eleições para o parlamento.

## **CAPÍTULO 2: ABERTURA POLÍTICA DEMOCRÁTICA NA GUINÉ-BISSAU**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

Guiné-Bissau, à semelhança de muitos países africanos, experimentou o regime de partido único após ter conquistado a sua autonomia administrativa em 1973. O Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), enquanto protagonista principal da luta de libertação nacional, se instituiu como partido-Estado até 1991, período no qual, o país adotou a democracia como regime político.

Diante desse contexto, este capítulo discorre sobre a abertura política democrática na Guiné-Bissau. Buscamos, com base na literatura especializada deste período, compreender o desdobramento desse processo até a extinção do regime unipartidário. O capítulo está estruturado em 4 seções além desta introdução e considerações parciais.

Num primeiro momento, versamos sobre a transição democrática, onde observamos as clivagens internas ao nível da estrutura do partido –Estado, a pressão da sociedade civil e

os condicionantes externos que possibilitaram o estabelecimento do pluripartidarismo. No segundo momento, versamos sobre o atual sistema político da Guiné-Bissau instituído a partir da nova reforma constitucional feita em 1991. Na terceira seção discorreremos sobre o sistema partidário guineense – observando assim, a forma como os partidos políticos se inter relacionam dentro do sistema político. Por fim, debruçamos sobre o atual sistema eleitoral guineense, responsável por estruturar as regras de competição política.

## 2.2 TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA NA GUINÉ-BISSAU

É necessário sublinhar que a intenção dessa seção não é adentrar no debate sobre a democracia, mas, explorar o processo de transição do regime autoritário para o regime democrático que perpassou a década de 1990. A esse respeito valemo-nos da literatura sobre as transições democráticas de Samuel Huntington (1994), O’Donnell e Schmitter (1986). Os dois últimos consideram a transição democrática como o intervalo entre um regime político e outro: esse processo pode ser condicionado tanto por fatores endógenos quanto por fatores exógenos.

Vale (2024), a esse respeito, argumenta que as transições que aconteceram na África nos idos de 1990 apresentaram conflitos internos entre reformistas e personalidades *pro status quo*, que desejavam a manutenção do regime de partido único. Algumas das transições foram influenciadas pela mobilização da sociedade civil; outras, devido à pressão da política externa e as profundas crises econômicas. No caso particular da Guiné-Bissau, vale sublinhar que após a independência o país substituiu o modelo tradicional de produção agrícola e artesanal para o modelo de desenvolvimento socialista de economia planificada, modelo esse que se baseava na industrialização, urbanização e na inovação tecnológica (Jaura, 2005).

A escolha deste padrão deve-se ao fato de que a ajuda que a Guiné-Bissau recebia de países socialistas, sobretudo da então União Soviética “[...] tinha que ser de alguma forma reconhecida, ao mesmo tempo que se deviam criar as condições internas para que, através de um relacionamento econômico de ‘novos tipo’, se pudessem preservar os ‘aliados naturais’” (Cardoso, 1995, p. 260). Contudo, tal experimento não funcionou, haja vista de que o desmoronamento da União Soviética, conforme postula o autor, impactou negativamente na produção gradativa de alimentos e conseqüentemente resultou em grande fluxo de êxodo rural, na subordinação externa descontrolada e profunda crise econômica<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup>Para mais informação e aprofundamento sobre os desafios da Guiné-Bissau depois da independência, consulte Mendy (1996).

Diante desse quadro turbulento, Jaura (2005) argumenta que o regime unipartidário não teve outra alternativa senão adotar a economia de mercado liberal, por meio das suas agências econômicas internacionais, nomeadamente: Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI). Será que não havia outra alteração? Compreendemos, contudo, que o Estado poderia retomar o modelo de desenvolvimento urbano-industrial antes projetado por Amílcar Cabral, embora tenha reconhecido a dificuldade do regime de restabelecer a indústria no período após a independência (Nanque, 2025).

Posto isto, foi adotado em 1983 um plano de desenvolvimento integrado repartido em dois programas complementares: o Programa de estabilização econômica e o Programa de Ajustamento Estrutural<sup>18</sup>, ambos adotados em 1987 com a pretensão de criar mecanismos sólidos para conter a situação da inflação econômica e financeira, por meio da liberalização do comércio, otimização do uso da ajuda exógena e controle da economia do país (Cardoso, 1995; Bijagó, 2017). Não obstante, a situação econômica do país era incontrolável, as dívidas externas contraídas faziam incidir cada vez mais os juros. Diante disso, os parceiros econômicos impuseram as seguintes exigências ao PAIGC, conforme postulam os autores: a liberalização da economia, adoção da democracia liberal e consequentemente a instauração do pluripartidarismo.

Na altura, a Guiné-Bissau já havia se desvinculado de Cabo-Verde<sup>19</sup>. Assim sendo, Nino Vieira, que até então desempenhava a função de comissário-geral, um cargo equivalente ao de primeiro-ministro atualmente, assumiu o controle absoluto tanto do partido, quanto do Estado e demonstrava estar menos disposto a cumprir com as exigências dos parceiros econômicos. Retomamos, a partir deste ponto, o debate de Samuel Huntington sobre as transições da terceira onda. O cientista político norte-americano argumenta que as transições da terceira onda foram “processos políticos complexos que envolvem uma série de grupos em luta pelo poder, a favor e contra a democracia e outras metas” (Huntington, 1994, p. 124).

---

<sup>18</sup>O Programa de Ajustamento Estrutural foi aplicado em 1987 para reforçar a via de desenvolvimento liberal que o governo muito nitidamente, começou a trilhar 1983, e que a partir de agora decide adotar definitivamente, abandonando assim os objetivos programáticos que inspiraram a luta pela independência e os primeiros anos da construção nacional (Cardoso, 1995).

<sup>19</sup> A Guiné-Bissau se desvinculou de Cabo-Verde em 1980, após o primeiro Presidente da República, Luís Cabral (de origem cabo-verdiano) ter sido destituído pelo Movimento Reajustador, formado por um grupo de oficiais guineenses, liderado por Nino Vieira (que na altura desempenhava a função de Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas).

Foi isso que aconteceu no processo de transição na Guiné-Bissau. Dentro da estrutura do partido-Estado havia divisão: de um lado os reformistas – grupo de jovens recém-formados no exterior que defendia a mudança do regime para permitir a competição política com as organizações partidárias; por outro lado, os conservadores que, por sua vez, queriam a manutenção do regime e por fim, os liberais que, apesar de concordarem com a transição para o pluralismo

preferiam a criação de tendências dentro do PAIGC, num sistema de partido único, mas com uma prática mais democrática, argumentando de que não existia uma oposição digna desse nome e que o ideal era melhorar o que existia, trocando as principais figuras do quadro político guineense e renovando as estruturas e métodos de funcionamento. O seu esquema previa que este tipo de democracia interna permitia ao país desenvolver-se, mantendo a estabilidade actual. (Cardoso, 1995,p. 269).

Percebe-se que o argumento usado para instauração desse regime havia sido enfraquecido a partir do momento que o partido-Estado se transformou numa estrutura opressora. Havia conspiração política contra algumas personalidades do partido, resultando em violações aos direitos humanos e atrocidades contra mandatários e membros das estruturas de Estado, e vigilantismo censor na sociedade, resultando em desaparecimentos de quaisquer cidadãos que soaram, aos ouvidos do regime, como potenciais opositores<sup>20</sup>. Fato que motivou a revolta tanto da sociedade civil quanto de movimentos da oposição do regime<sup>21</sup>.

Assim, diante da pressão interna e externa, o PAIGC sentiu-se obrigado a se reunir no seu II Congresso Extraordinário em 1991 para discutir a necessidade de reforma política por meio de uma revisão constitucional. Tal congresso foi um marco fundamental para a história política do país, posto que assinala o início do trabalho da reforma constitucional e com uma transição efetiva para o pluripartidarismo em 1993, e, conseqüentemente, a aprovação das novas leis, entre as quais a legislação partidária que possibilita a oficialização de alguns movimentos revolucionários que até então não tinham estatutos de partidos, além de promulgar autorização à criação das novas organizações partidárias (Cardoso, 1995, Semedo, 2009, Candé Monteiro, 2013; Uniogbis, 2018). Além disso, outras reformas foram efetuadas, tais como, por exemplo, a despartidarização das Forças Armadas e a criação da União

---

<sup>20</sup>As pressões foram sobretudo mais consistentes devido ao chamado “caso 17 de Outubro de 1987”, no qual foram detidas 60 pessoas acusadas de conspiração, entre os quais apenas seis civis, destacando-se o ex-vice-presidente do Conselho de Estado, coronel Paulo Correia, e o procurador-geral da República, Viriato Pã, que foram mortos por fuzilamento. Os restantes foram condenados a pena de prisão que variam entre um e 51 anos, tendo seis deles falecido na prisão (Barros, 2014).

<sup>21</sup>O caso do partido Resistência da Guiné-Bissau – Movimento Bafatá (RGB – MB), fundado em 1986 e que se opunha ao regime.

Nacional de Trabalhadores de Guiné-Bissau (UNTG), maior organização sindical do país, até então vinculadas ao partido-Estado<sup>22</sup>.

Importante ressaltar que a política bissau-guineense sempre esteve mais vinculada às personalidades políticas do que ao próprio partido. Quando se pensava à altura do regime de partido único a respeito do PAIGC, não se identificava, essencialmente, como o “Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde”, mas como “o partido de Amílcar Cabral” ou “o partido de Nino Vieira”. À mesma maneira, quando se pensava no “Partido da Renovação Social”, pensava-se mesmo em “o partido de Kumba Ialá”. Mas, como afirma Katz e Mair (1994), a liderança partidária de maior expressão no partido é a expressão de sua face pública. É um adendo importante a ser feito antes de seguirmos na descrição das primeiras eleições democráticas do país realizadas em 1994.

Nessas eleições, estiveram nas disputas 14 partidos políticos, mas apenas 5 conseguiram de fato representação parlamentar. Num universo de 100 parlamentares, o Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), criado em 1956, identificado com Nino Vieira, elegeu 62 parlamentares; Resistência da Guiné-Bissau — Movimento Bafatá (RGB-MB) criado em 1986, identificado com Hélder Vaz elegeu 19 deputados; Partido da Renovação Social (PRS), criado em 1992, sob a liderança de Kumba Ialá elegeu 12; União para Mudança (UM) fundado em 1994 elegeu 6 parlamentares e o Frente de Libertação Nacional de Guiné (FLING) conseguiu apenas 1 mandato (Cardoso, 1995; Jaura, 2005; Semedo, 2009; Bijagós, 2017).

O PAIGC venceu tanto as eleições legislativas quanto presidencial, com o Nino Vieira sendo eleito o Presidente da República até 1998 quando viu a sua governação ser interrompida pelo conflito civil de 1998<sup>23</sup>. Na seção subsequente, debruçar-nos-emos sobre o atual sistema político da Guiné-Bissau.

---

<sup>22</sup>É necessário ressaltar que apesar da despartidarização das Forças Armadas, este órgão ainda exerce muita influência no país, pondo em cheque o normal funcionamento das instituições do Estado, assim como a subversão das normas democráticas. Desde a transição democrática, o País já passou por mais de três golpes de Estado e levantamento militar.

Com abertura política democrática, a estrutura de defesa nacional não foi reorientada para uma condição republicana que o Estado de direito democrático precisa e exige, respeitando todas as estruturas democráticas, e que, neste caso, usa a força como último recurso e sob lideranças que não faziam parte do movimento revolucionário (Barros, 2014, p.16).

<sup>23</sup>Para mais informações, consultar o trabalho de colna francisco nhasse (2022), intitulado guiné-bissau: um estudo sobre o impacto da guerra civil de 1998/99 no processo de desenvolvimento socioeconômico (2000-2019).

## 2.3 SISTEMA POLÍTICO DA GUINÉ-BISSAU

Todas as sociedades contemporâneas são estruturadas por um sistema político. As instituições do Estado se inter relacionam para exercer a autoridade sobre a sociedade (Althusser, 1970). Assim sendo, David Easton (1953, tradução nossa), um dos mais renomados estudiosos do sistema político do século XX, postula que o sistema político é “conjunto de interações através das quais, numa determinada sociedade, se realiza a atribuição autoritária de valores”.

Portanto, considerando o atual panorama crítico da situação política guineense e seu sistema político, é que conseguimos entender a reforma constitucional de 1993 que aboliu o regime de partido único como, de fato, a terceira república (Kosta, 2016)<sup>24</sup>. É deste modo que podemos compreender o atual sistema político bissau-guineense, como observamos na tabela 3.

**Tabela 3:** Sistema político guineense e sua subdivisão

<b>Regime político</b>	Democrático
<b>Forma de governo</b>	Republicana
<b>Sistema de governo</b>	Semipresidencial
<b>Forma de organização do Estado</b>	Unitário
<b>Poder legislativo</b>	Unicameral, isto é, Assembleia Nacional Popular – ANP com 102 assentos.
<b>Poder Judicial</b>	Tribunal Superior ou Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal Regional de Bissau (TRB)
<b>Sistema partidário</b>	Multipartidarismo
<b>Sistema eleitoral</b>	Proporcional de lista aberta para o legislativo e majoritário com dois turnos para Presidente da República. A legislação permite candidaturas independentes. Os pleitos ocorrem juntos caso os mandatos tanto do legislativo quanto do chefe de Estado terminarem no mesmo ano, mas nesse caso serão realizadas apenas entre os dias 23 de outubro e 25 de novembro do ano correspondente. Não existe cláusula de exclusão e nem de desempenho, mas sim, cálculo com método Hondt.

Fonte: elaborado pelo autor inspirado no trabalho de Té e Barreto (2023).

<sup>24</sup>Estudiosos consideram, com relação à linha do tempo, a primeira república situada em 1973 e a segunda em 1984, dentro desse contexto.

O semipresidencialismo é um regime que reparte poderes entre o chefe do executivo e o chefe de Estado, dependendo o resultado de tal divergência entre poderes concorrentes ficando a cargo da maioria do Parlamento (Duverger, 1986, p. 16-17; Araújo, 2000; Kosta, 2016). O sistema semipresidencial é típico dos países africanos de língua portuguesa, à exceção de Angola e Moçambique, os dois países adotaram o sistema de governo presidencialista, diferentemente da Guiné-Bissau, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe, que possuem o mesmo sistema de governo. Kosta (2016), ao argumentar sobre a adoção desse sistema na Guiné-Bissau, aponta que isso se deve a dois fatores: de um lado, a influência lusófona, sobretudo de Portugal, que também possui o mesmo sistema político; e, por outro lado, à influência senegalesa<sup>25</sup>.

A observação de Kosta (2016), a respeito das influências na adoção de tal sistema, é muito contundente, principalmente no que concerne ao primeiro fator, visto que percebe-se claramente que a Constituição vigente na Guiné-Bissau sofreu a influência da Constituição Portuguesa. Isso se deve, de certo modo, à relação histórica entre Portugal com as suas colônias, principalmente a Guiné-Bissau, sobretudo porque é a nação onde quase toda a sua pequena elite fez cursos superiores. Harman, interpretado por Kosta, alinha-se à mesma perspectiva analítica, quando argumenta que

A influência lusófona resulta, numa primeira instância, da partilha da língua portuguesa entre os seis países (PALOP e Portugal) o que permitiu a circulação e partilha de textos legais com facilidade. Adicionalmente, o facto de alguns dos juristas africanos envolvidos no esboço das novas constituições democráticas terem sido formados em universidades portuguesas constitui um fator a ressaltar relativamente a este assunto (p. 30).

Percebe-se essa influência em alguns aspectos similares nas Constituições bissau-guineense e portuguesa. Como, por exemplo, no artigo 3º, inciso 1 da Constituição de Portugal de 1976 consta o seguinte: “a soberania, uma e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição”. No artigo 2º, inciso 1 da *Magna carta* bissau-guineense consta o seguinte: “a soberania nacional da República da Guiné-Bissau reside no povo”. Além disso, os artigos 4º, alínea 1 da Constituição da Guiné-Bissau; e, 10, alínea 2 da Constituição portuguesa<sup>26</sup>, falam a mesma coisa sobre os partidos políticos.

---

<sup>25</sup>Senegal é um país da colônia francesa, o seu sistema de governo é semipresidencial e é o único país que faz fronteira com a Guiné-Bissau na região norte e leste.

<sup>26</sup>Na **Constituição da Guiné-Bissau** consta o seguinte: “os partidos políticos concorrem para a organização e expressão da vontade popular e pluralismo político”. **Constituição portuguesa**: “os partidos políticos concorrem para a organização e para expressão de vontade popular, no respeito pelos princípios da independência nacional, da unidade do Estado e da Democracia política”.

Existem vários outros aspectos similares que demonstram claramente a importação do modelo constitucional portuguesa para o contexto guineense. Algo muito crítico, considerando as questões peculiares dos dois contextos distintos.

Por outro lado, a UNIOGBIS (2018) argumenta que a escolha do semipresidencialismo como sistema ideal do governo na Guiné-Bissau deve-se à necessidade de acabar com as instabilidades políticas governamentais e de limitar o poderio de João Bernardo “Nino” Vieira. É necessário lembrar que, após o golpe de Estado de 1980, que pôs fim ao projeto binacional entre Guiné e Cabo-Verde, Nino Vieira assumiu controle tanto do partido quanto do país. Deste modo, a existência da figura do Primeiro-ministro era mecanismo de descentralização do poder.

Este argumento é passível de questionamento, ou seja, deve ser considerado até certo ponto, visto que a Constituição vigente concede muitos poderes ao presidente da República, e isso vem se tornando *imbróglia* para a estabilidade governamental do país ao longo da sua história política. Kosta (2016), a esse respeito, lembra-nos que a Guiné-Bissau, desde a sua independência, sempre teve uma segunda figura simultaneamente à de presidente da República. A expressão que se usava era “Comissário nacional” – um cargo equivalente ao de primeiro-ministro atualmente. Tanto a constituição de 1974 quanto a de 1984, bem como a vigente, isto é, a de 1993, emendada em 1995 e 1996, outorgaram mais poderes ao chefe de Estado.

Diante disso, percebe-se claramente que a escolha do semipresidencialismo como sistema de governo não tinha nada a ver com a redução dos poderes do chefe do Estado ou de conter as instabilidades governamentais, mas sim, com as pressões que o regime unipartidário recebia dos parceiros econômicos internacionais e da sociedade civil em defesa da liberalização política e a democratização das instituições públicas. Tal como foi destacado anteriormente, o sistema de governo semipresidencial preza pela separação de poderes: legislativo, executivo, presidencial e judicial (UNIOGBIS, 2018), transformando o órgão da presidência da República em um poder moderador, à semelhança do existente na Carta constitucional portuguesa de 1826 e na Constituição imperial do Brasil de 1824. Os três órgãos – com real poder político somado ao poder judicial – os tribunais são considerados órgãos da soberania pelo artigo 59º, inciso 1 da Constituição do país.

No sistema político bissau-guineense, a competição política ocorre em duas esferas: uma eleição para o parlamento e conseqüentemente para o governo, pois o partido com maior

número de deputados pode formar o governo, conforme consta no artigo 68, alínea g<sup>27</sup>; e, as eleições presidenciais são uninominais e ocorrem em dois turnos, podendo o candidato ser independente ou ser assegurado por um ou mais partidos políticos. As eleições legislativas realizam-se a cada 4 anos e as presidenciais a cada 5 anos, de modo a forçar a democrática possibilidade da coabitação<sup>28</sup>.

Pode ser eleito ao cargo do Presidente da República, conforme consta no artigo 63º, inciso 2) da Constituição, todos os cidadãos eleitores guineenses de origem, filhos de pais guineenses de origem, maiores de 35 anos de idade, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos — note-se, aqui, o caráter reforçante do *jus sanguini* no direito eleitoral: apenas filhos de guineenses podem ser candidatos, de modo a rechaçar veementemente o passado colonial, fazendo distinção entre ex-colonos portugueses agregados e seus filhos. O sistema eleitoral guineense é majoritário para eleição presidencial e proporcional para as legislativas, como pode ser observado na seção sobre sistema eleitoral guineense.

O presidente da Assembleia é a segunda figura do país em termos de hierarquia dos poderes do Estado. Assim, no caso de impedimento do chefe de Estado no exercício da sua função, por doença ou morte, o presidente da Assembleia ocupa interinamente a função. O presidente da Assembleia e os demais membros da mesa são eleitos logo na primeira sessão parlamentar de uma legislatura, conforme consta no artigo 84, inciso 1) da Constituição (1996).

O Estado confere o fundo partidário para financiar os partidos nas campanhas eleitorais. O artigo 46<sup>29</sup>, conjugado ao artigo 47<sup>30</sup> da legislação eleitoral, discorre bem sobre essa matéria. Importa salientar que apesar do sistema ser semipresidencial, podendo assim possibilitar o equilíbrio e descentralização do poder, verifica-se a maior concentração dos poderes na figura do chefe do Estado: inclusive o poder de destituir o primeiro-ministro e

---

<sup>27</sup>Compete ao Presidente da República nomear e exonerar o Primeiro-ministro, tendo em conta os resultados eleitorais e ouvidas as forças políticas representadas na Assembleia Nacional Popular (Constituição, 1996).

<sup>28</sup> Coabitação é a terminologia para quando há a repartição de poderes, forçada por nova legislatura, entre chefe de Estado de um partido ou coalizão, e sua oposição nominal como chefe de governo.

<sup>29</sup> O financiamento eleitoral dos candidatos pode ser feito por: **a)** Contribuição do Estado; **b)** Contribuição de partidos congêneres; **c)** contribuição voluntária de eleitores; **d)** contribuição dos próprios candidatos e dos partidos políticos; **e)** produto da atividade de campanha eleitoral (Legislação eleitoral, 2013).

<sup>30</sup>**1)**O Estado determina, de acordo com a sua disponibilidade, uma verba de apoio à campanha dos candidatos às eleições; **2)** a verba é distribuída até 15 dias antes do início da campanha ao partido ou coligação de partidos que tiver apresentado as candidaturas ou ao mandatário devidamente credenciado, ou ao candidatos às presidenciais; **3)** a distribuição da verba deve ser obedecer aos critérios seguintes: nas legislativas, de modo proporcional, em função do número de candidatos constantes das listas definitivas publicadas pelo Supremo Tribunal de Justiça; Nas presidenciais, de forma igual aos candidatos regularmente inscritos no Supremo Tribunal de Justiça (Legislação Eleitoral, 2013).

dissolver a legislatura para convocar eleições, como pode ser observado nos artigos 62 a 72 da Constituição da República.

No sistema constitucional instituído na Guiné-Bissau, a *magna carta* conforma o seguinte: que o presidente da República é o chefe do Estado, símbolo da unidade nacional, garante da independência nacional, da Constituição e comandante supremo das Forças Armadas; e que, por sua vez, o governo é o órgão executivo e administrativo supremo do país; que a Assembleia Nacional Popular é um órgão supremo legislativo e da fiscalização política, assim como representa todos os guineenses. A respeito da Assembleia, esta também é um órgão com poder deliberativo sobre algumas questões fundamentais sobre endógena e exógenas do Estado; os tribunais são órgãos de soberania com competência para conduzir a justiça em nome dos cidadãos guineenses<sup>31</sup> (Guiné-Bissau, 1996, p 62, 76, 96, 119 ).

Kosta (2016), a respeito do texto constitucional, afirma que a atribuição de muitos poderes ao chefe do Estado faz parecer que o sistema de governo vigente no país é o presidencialismo. De fato, tanto o poder legislativo quanto o executivo e judicial são limitados, podendo todos, sobretudo o legislativo e o executivo serem destituídos pelo presidente da República. O artigo 68<sup>32</sup> delega um conjunto de poderes ao chefe do Estado que é inédito no semipresidencialismo, tais como, inclusive a competência de presidir o Conselho de Ministros quando bem quiser, tarefa universalmente atribuída à figura do primeiro-ministro nas democracias de tal cariz.

Os presidentes da República usaram e têm usado esses poderes atribuídos pela Carta Magna para destituir os governos eleitos democraticamente, afundando o país em cíclicas instabilidade governamental. De tal modo sucede que, desde as primeiras eleições em 1994, nenhum governo conseguiu completar os quatro anos de mandato (Kosta, 2016). Apenas um presidente conseguiu fechar os cinco anos de mandato, ao custo de ter sido o chefe de Estado com maior número de primeiro-ministros, estimando-se cerca de dois primeiros-ministros a cada ano.

---

<sup>31</sup>Os artigos 76º a 95º da Constituição falam sobre as competências do poder legislativo; os artigos 96º a 104º falam sobre o poder executivo e os artigos 119º a 125º falam sobre o poder judicial.

<sup>32</sup>**d)** Convocar extraordinariamente a Assembleia Nacional Popular sempre que razões imperiosas de interesse público o justifica; **e)** Ratificar os tratados internacionais; **f)** Fixar as datas das eleições do Presidente da República, dos deputados à Assembleia Nacional Popular e dos titulares de poder local nos termos da lei; **g)** Nomear e exonerar o Primeiro-Ministro, tendo em conta os resultados eleitorais e ouvidas as forças políticas representadas na Assembleia Nacional Popula; **h)** Empossar o Primeiro-Ministro; **i)** Nomear e exonerar os restantes membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro e dar-lhes posse; **j)** Criar e extinguir ministérios e secretarias de Estado, sob proposta do Primeiro-Ministro; **l)** Presidir o conselho de Estado; **m)** Presidir o Conselho de Ministros, quando entender; **n)** Empossar os juizes do Supremo Tribunal de Justiça; **o)** Nomear e exonerar sob proposta do Governo, o chefe do Estado – Maior General das Forças Armadas;

Percebe-se, através do trecho que colacionamos abaixo, que a Constituição da República, por meio do artigo 69 conjugado ao artigo 104, deu poderes reserva extraordinários ao chefe de Estado para submeter o poder legislativo e executivo, a partir do momento que lhe outorga as seguintes competências:

Dissolver a Assembleia Nacional Popular, em caso de grave crise política, ouvidos o Presidente da Assembleia Nacional Popular e os partidos políticos nela representados e observados os limites impostos pela Constituição. Demitir o governo, em caso de grave crise política que ponha em causa o normal funcionamento das instituições da República, ouvidos o Conselho de Estado e os partidos políticos representados na Assembleia Nacional Popular (GUINÉ-BISSAU, 1996, p.

Essa legislação dá margem a diversas interpretações, sobretudo no que diz respeito ao conceito de “grave crise”, que é o mais liberalmente utilizado pelo presidente da República para investir contra os demais poderes. Ou seja, o legislador não deixou de uma forma explícita sobre quando é que uma situação pode chegar ao ponto de ser considerada como uma grave crise de modo proposital, a servir de pretexto arbitrário (Kosta, 2016). O fato é que tal precedente confuso estabelecido por uma terminologia maliciosamente implementada tem sido usada de forma deturpada e exacerbada pelos Presidentes que já passaram no país para destituir os governos eleitos pelo povo, e inviabilizando a governabilidade.

É necessário lembrar, como já havíamos ressaltado anteriormente, que a Constituição bissau-guineense foi elaborada na base da *magna carta* portuguesa. Contudo, em nenhum momento foi usada a expressão “grave crise” na Constituição portuguesa, sobretudo na parte que diz respeito às competências do presidente da República. No dispositivo português, o chefe de Estado só pode demitir o governo quando for necessário para assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas, e ouvindo o conselho de Estado — pretendendo de modo claro assegurar a audição do parlamento. Também só pode presidir ao Conselho de Ministros quando o primeiro-ministro o solicitar<sup>33</sup>, o que não é o caso da Guiné-Bissau.

Assim, percebe-se que o legislador português se precaveu em defesa do equilíbrio de poderes, uma das características basilares do semipresidencialismo. Por outro lado, entende-se que a expressão “grave crise”, quando aplicada à Guiné-Bissau, trata-se de expressão autóctone usada para manter a lógica autocrática de Nino Vieira diante de um utópico equilíbrio de poderes. É uma expressão de significado vazio e ambíguo, estando incrustada dentro da Constituição como uma arma nuclear a ser acionada pelo presidente da República quando ameaçado pela realidade política.

---

<sup>33</sup> Artigo 133º conjugado com o 195º da Constituição portuguesa de 1976.

Esses dispositivos têm gerado muitos debates no país sobre a necessidade ou não de uma nova reforma constitucional para limitar os poderes do Presidente da República. Alguns analistas defendem a mudança do atual sistema do governo para o presidencialismo, enquanto os outros defendem a manutenção do atual sistema político, embora reconheçam a necessidade da revisão da constituição vigente para o equilíbrio de jurisprudências dos órgãos da soberania (UNIOGBIS, 2018; Nanque, 2023). Os dois argumentos não deixam de ser contundentes diante de um contexto de exacerbadas crises políticas e institucionais. Contudo, alinhamo-nos à perspectiva de que as constantes instabilidades políticas governamentais na Guiné-Bissau não se limitam meramente à questão constitucional, embora reconheçamos a necessidade da redução de poderes do chefe de Estado como mecanismo para garantir a estabilidade governamental.

Se com o semipresidencialismo – onde existe o equilíbrio de diferentes poderes — dá margens às aventuras autocráticas de alguns líderes, imagina como seria com o presidencialismo? Assim, acreditamos que o problema da instabilidade no país não seja tão somente o sistema de governo, mas também a cultura política dos atores políticos. Assim como postula David Easton (1953), entendemos que não existe democracia sem os democratas. Posto isto, é preciso que haja o comprometimento com as regras do jogo e que os atores políticos fomentem uma cultura política baseada no respeito às normas que regulam o funcionamento das instituições democráticas.

#### **2.4. PARTIDOS POLÍTICOS E SISTEMA PARTIDÁRIO GUINEENSE**

É quase consensual para os estudiosos da ciência política que os partidos políticos desempenham papéis preponderantes para o funcionamento dos regimes democráticos: é por intermédio destes que são organizadas as competições políticas, elegemos a classe política e administram a arena governativa e legislativa. São, sobretudo, instrumentos catalisadores da representação política e meios organizados para a expressão da vontade popular (Sartori, 1982; Amaral, 2013).

A relevância dos partidos políticos da Guiné-Bissau, em seu caso particular, compreende-se em duas dimensões históricas: a de seu papel para a conquista da soberania política e administrativa do país, diante da dominação colonial de quatro séculos; e de seu posicionamento contra o regime unipartidário e pela viabilização de uma democracia liberal representativa, por meio de sufrágio eleitoral, bem como pela consecução do multipartidarismo.

Os partidos, enquanto atores políticos, formam o sistema partidário por meio das suas interações e competições que se estabelecem dentro de um sistema político. Assim sendo, entende-se como sistema partidário a interação resultante de competição interpartidária. Nesta interação pode haver confronto (oposição) ou aliança (coalizão) entre os partidos. Em outras palavras, podemos dizer que, o sistema partidário é a competição entre os partidos dentro de um sistema político (Duverger, 1970 Krause & Kestler, 2017; Sartori, 1982).

O sistema partidário bissau guineense foi instaurado de fato em 1994, depois da reforma constitucional que possibilitou a realização das primeiras eleições democráticas que proporcionou de forma efetiva a competição política entre diferentes organizações partidárias. Muito embora Rudebeck (2001), a esse respeito, considere o ano 1999 (ano da segunda eleição) como o primeiro momento da competitividade política no sistema político no país <sup>34</sup>.

**Tabela 4:** Lista dos partidos políticos que disputaram as eleições de 1994

Sigla do partido	Partido	Líderes	Ano de fundação	Nº de deputados
PAIGC	Partido Africano de Independência de Guiné e Cabo-Verde	João Bernardo Vieira (Nino)	1956	62
RGB–MB	Resistência da Guiné-Bissau/Movimento Bafatá	Domingos Fernandes	1986	19
PRS	Partido de Renovação Social	Kumba Yala	1992	12
UM	União para Mudança	Agnelo Regala	1994	6
FLING	Frente de Libertação Nacional de Guiné	François K. Mendy	1962	1
FD	Frente Democrático	Candjura Injai	1990	0
FDS	Frente Democrática Social	Rafael Barbosa	1990	0
LIPE	Liga Guineense de Proteção Ecológica	Abubacar Baldé	-	0
MUDE	Movimento para Unidade e Democracia	Filinto Vaz Martins	-	0
PDP	Partido Democrático do Progresso	Amine Saad	1992	0

<sup>34</sup>É necessário explicitar que o partido no poder (PAIGC) venceu as primeiras eleições realizadas em 1994, e nas eleições de 1999 foi superado pelos dois principais partidos de oposição: Partido de Renovação Social ( PRS) e Resistência da Guiné-Bissau – Movimento Bafatá (RGB – MB).

PRD	Partido para Renovação e Desenvolvimento	João da Costa	-	0
PCD	Partido de Convergência Democrático	Victor Mandinga	1991	0
PUSD	Partido Unido Social Democracia	Victor Saúde Maria	1992	0
FCG/S D	Fórum Cívico Guineense/ Social democracia	Antonieta Rosa Gomes	-	0

Fonte: Elaborado pelo autor na base de dados da CNE das eleições de 1994

Tivemos, é mister salientar, certa dificuldade em encontrar dados diante da escassez de registros públicos: é o caso do ano da fundação de alguns dos partidos políticos bissau-guineenses. Todavia, é importante destacar que, de acordo com Mendy (1996), uma grande parcela dos partidos políticos surgidos depois da abertura política democrática na Guiné-Bissau, e que participaram nas primeiras eleições plurais do país, nasceram de rupturas internas do PAIGC.

Atualmente, o país conta com mais de 50 organizações partidárias registradas no Supremo Tribunal de Justiça<sup>35</sup>. A proliferação dos partidos políticos têm merecido a preocupação dos especialistas sobre os seus impactos no sistema partidário bissau-guineense (Candé Monteiro, 2013; M'bunde, 2017). Dito isso, quanto mais excessivo é número de partidos, mais devemos questionar sobre a capacidade que cada um possui de aglutinar maior apoio em termos de representação parlamentar ou de ser um potencial ator para formar uma coalizão governante (Sartori, 1982). O cientista político italiano formula algumas tipologias de sistemas partidários e as suas características que, de certo modo, nos ajudam a analisar o sistema partidário bissau guineense. Nos seus estudos, o intelectual coloca o seguinte:

O caso do unipartidarismo é claro: o poder político é monopolizado por um partido apenas, no sentido preciso de que nenhum outro partido pode existir. Temos, em seguida, o caso em que um partido 'conta mais' do que outros – mas de duas maneiras bem diferentes. De um lado temos o partido hegemônico que só permite a existência de outros partidos como 'satélites' ou, de qualquer modo como partidos subordinados, ou seja, a hegemonia do partido no poder não pode ser questionada. Do outro lado, temos o sistema do partido predominante, isto é, uma configuração de poder na qual um partido governa sozinho, sem estar sujeito à alteração de poder, enquanto continua a conquista, eleitoralmente, uma maioria absoluta. Os sistemas bipartidários não oferecem problemas, já que sua configuração de poder é simples: dois partidos competem por uma maioria absoluta que está ao alcance de ambos. Isso nos deixa com a configuração de poder do multipartidarismo

<sup>35</sup>A Guiné-Bissau, diferentemente do Brasil, não possui Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sendo assim, todos os partidos políticos são registrados no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) – órgão máximo do poder judicial do país.

em geral, que pode ser decomposta da seguinte maneira: (i) nenhum partido tem probabilidade de alcançar, ou pelo de manter, uma maioria absoluta, e (ii) a força (debilidade) relativa dos partidos pode ser classificada de acordo com sua perspectiva indispensabilidade (ou dispensabilidade) para uma coalizão e/ou (iii) de acordo com seu potencial final de intimidação (Sartori, 1982, p. 152).

As afirmações feitas por Sartori permitem-nos fazer uma análise mais elíptica a respeito da competição política na República da Guiné-Bissau. Por exemplo: o PAIGC é o exemplo que melhor explica o primeiro sistema, haja vista que, porquanto partido-Estado, monopolizou absolutamente a esfera política e social do país, inviabilizando a competição política e mesmo a existência de outras organizações partidárias. De 1994 a 2019, o sistema partidário bissau-guineense foi estruturado à volta de dois partidos: o PAIGC e o PRS. As duas agremiações dominaram a competição eleitoral durante todo o período, que abarcou sete eleições legislativas das quais as duas organizações se revezaram como majoritárias na legislatura.

O PRS ganhou as eleições de 1999 com uma maioria relativa, ou seja, elegeu 38 deputados para a Assembleia Nacional Popular (ANP), tanto que precisou se aliar com RGB – MB, que obteve 29 assentos parlamentares, para garantir a sua governabilidade. Desde então, o PRS vinha figurando como a segunda força política atrás do PAIGC (2004, 2008, 2014), situação que durou até o ano de 2019, momento no qual perdeu o espaço para o MADEM G-15, fundado em 2018 pelos dissidentes do PAIGC.

Quanto às outras organizações partidárias, há o caso exemplar do RGB – MB: ao início da democracia pluripartidária demonstrava ser um potencial ator — tendo conseguido figurar como a terceira força nas eleições de 1994 e a segunda força em 1999 — mas, se enfraqueceu ao longo do tempo, não conseguindo sequer eleger um parlamentar ao menos. Dentre os partidos que participaram nas primeiras eleições, além do PAIGC e PRS, apenas UM e PND conseguiram manter certas regularidades na competição política para o governo, apesar das suas ínfimas potencialidades.

Quando analisamos as últimas sete legislaturas, o partido UM não logrou resultados apenas nas eleições nacionais de 2004 e 2008. Em 1994, elegeu 6 parlamentares; em 1999, 3 deputados; em 2014 e 2019, elegeu apenas 1 parlamentar; e, em 2023, integrou a coligação PAI TERRA-RANKA, que saiu como vencedora daquelas eleições. O Partido Nova Democracia (PND), por sua vez, elegeu 1 parlamentar em 2008, 2014 e 2019, integrando também a referida coligação nas eleições de 2023.

As duas organizações partidárias se encaixam perfeitamente nas assertivas de Sartori (1982), de que um partido pode ser pequeno em termo da sua estrutura organizacional e de

ponto de vista de representação e de apoio eleitoral, mas pode ter um forte potencial de negociação e da aliança governamental. O autor foi mais contundente na sua análise quando demonstra que o que realmente tem mais peso no sistema do multipartidarismo é o quanto um partido pode ser fundamental para garantir maioria governamental.

Tal foi o papel que UM, PCD e PND representaram nos últimos anos para o sistema partidário guineense, servindo como potenciais atores da coalizão governamental. Em 2004, o Partido Unido Social Democrático (PUSD), fundado em 1992, demonstrou ter um forte potencial na competição política, tendo conseguido 17% de voto, traduzidos em 17 parlamentares em um universo de 102 deputados à Assembleia Nacional Popular (ANP), A posteriori, não conseguiu se firmar, entrando em franco declínio.

Do mesmo modo, emergiu em 2008 o Partido Republicano para a Independência e Desenvolvimento (PRID), fundado por uma ala do PAIGC, sob liderança de António Afonso Té<sup>36</sup>, obtendo 3 assentos parlamentares nas eleições de 2008. Desde então, não conseguiu resultados expressivos. Em 2014, surgiu o partido Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU – PDGB), fundado por uma ala do PRS e liderado por Nuno Gomes Na Biam, candidato derrotado no segundo turno das eleições de 2014. Esta agremiação elegeu 5 deputados nas eleições de 2019 e caiu em resultados à subsequente eleição para 1 assento parlamentar, ou seja, apenas o seu presidente foi eleito em 2023.

É importante salientar que, em que pese o número expressivo de partidos políticos participando desde sempre, considerando o início da democracia pluripartidária, na competição política eleitoral, poucos conseguem se firmar ou ter representação parlamentar. Existem mais partidos-eleitores, que são aqueles que apresentam apenas os candidatos às eleições, do que os partidos parlamentares, que por sua vez são aqueles que conseguem representação parlamentar (Nicolau, 1996).

Assim, percebe-se que a disputa eleitoral gira em torno de dois partidos apresentados anteriormente e mais um número pequeno de partidos que realmente conseguem agregar um maior apoio do ponto de vista de representação e formando bancadas significativas. A supremacia dessas organizações deve-se, de certo modo, às formas como são desenhadas as regras eleitorais – assunto a ser desenvolvido na seção sobre sistema eleitoral guineense.

Alguns partidos entraram no parlamento, mas não conseguiram sobreviver, como foi o caso do PRID, RGB/MB, PUSD, APU – PDGB – que enfraqueceu de uma eleição para outra. Recentemente, surgiu o Partido dos Trabalhadores Guineenses (PTG), fundado em 2021 por

---

<sup>36</sup> É um coronel e foi vice-chefe do Estado Maior General das Forças Armadas de Guiné-Bissau e aliado de Nino Vieira.

Botche Candé – empresário, dissidente do PAIGC, e conseguiu 8,17% dos votos, traduzidos em 6 parlamentares eleitos para Assembleia Nacional Popular; trata-se de um partido que deve ter a sua evolução acompanhada. O MADEM G-15 é um caso surpresa, visto que, desde a eleição de 1999, à exceção dos dois partidos hegemônicos, PAIGC e PRS, nenhum outro partido havia conseguido aumentar seu número de parlamentares de uma eleição para outra.

A título de exemplo: o partido UM saiu de 3 deputados nas eleições de 1999 para nenhum em 2004, 1 deputado em 2014 e 1 deputado em 2019; PUSD saiu de 17 parlamentares nas eleições de 2004 para nenhum em 2008, em 2014 e em 2023; PRID saiu de 3 parlamentares em 2008 para 0 em 2014, 0 em 2019 e 0 em 2023; PND obteve 1 deputado em 2008, em 2014 e em 2019; PCD saiu de 2 parlamentares nas eleições de 2014 para 0 em 2019; APU – PDGB saiu de 5 deputados nas eleições de 2019 para 1 no sufrágio de 2023, ao passo que, o MADEM G-15 saiu de 27 parlamentares nas eleições de 2019 para 29 deputados no sufrágio de 2023 e ainda saiu como vencedor das eleições presidenciais.

Esta organização partidária se apresentou como potência na disputa eleitoral, sobretudo ao romper o padrão bipartidário. É necessário destacar que a configuração do MADEM G15 é diferente dos outros partidos. Isso se deve ao capital político, social e cultural da sua principal liderança. Um grupo de atores políticos que constituem a principal elite política que governou o país ao longo da sua história. O partido se nacionalizou para todas as regiões do país de uma eleição para outra. É uma das poucas agremiações que conseguiram disputar os votos em todos os círculos eleitorais, ou seja, conseguiu eleger entre 1 ou mais deputados nos 22 dos 29 distritos eleitorais. Outro aspecto que merece destaque é a forma como esse partido reativou os discursos de cunho étnico e religioso<sup>37</sup>. Outrossim, o partido possui uma estrutura organizacional sólida, em pouco tempo da sua criação conseguiu criar um forte vínculo com os seus eleitores, embora seja muito cedo ainda para falar da sua institucionalização. Importante salientar que boa parte desses vínculos, como veremos, se deve ao forte capital político e cultural das lideranças que o criaram.

A institucionalização é um conceito muito complexo e que demanda uma análise multidimensional. Braga (2010), na sua obra intitulada “Eleições e democracia no Brasil: a caminho de partidos e sistema partidário institucionalizados”, apresenta perspectiva crítica da literatura internacional, que vê os partidos políticos brasileiros como não-institucionalizados. A autora chama a atenção sobre a necessidade de abordar a institucionalização das

---

<sup>37</sup>A Guiné-Bissau é um país composto por mais de trinta grupos étnicos e com diversidade cultural e religiosa, assim sendo, a principal liderança desta organização tem veiculado os discursos de cunho étnico e religioso para tirar proveitos políticos.

organizações partidárias levando em conta os contextos específicos. Neste caso, a autora explica a noção de institucionalização de partidos políticos brasileiros observando o tempo de permanência dessas agremiações nas disputas políticas eleitorais, assim como as suas estruturas organizacionais, isto é, os seus diretórios, as bases ideológicas, projetos do país e os vínculos que estes estabelecem com militantes e seus eleitores.

Partindo desse ponto de vista, percebe-se a baixa institucionalização dos partidos políticos guineenses. Alguns não conseguem defender com clareza os seus campos de atuação ou apresentar um projeto consistente para o país. É muito difícil diferenciar os partidos políticos na Guiné-Bissau baseando-se apenas nos seus programas ou nas suas ideologias. Todos os partidos possuem praticamente o mesmo campo de atuação. Eles garantem defender a democracia, justiça, direitos humanos e também asseguram defender uma economia de mercado na qual exista responsabilidade social (Rudebeck, 2001, p.50). O que de fato diferencia essas organizações, conforme postula o autor, são as suas “raízes sociais étnicas e culturais, financiamento, ligação histórica entre líderes e adeptos assim como qualidades pessoais de próprios líderes”.

Assim, verifica-se personalização de alguns partidos políticos na Guiné-Bissau, o que de fato, inibe e ofusca o projeto político da organização a partir do momento em que este se torna atrelado à figura da liderança. Os dois partidos hegemônicos, isto é, o PAIGC e o PRS, são os que mais explicam o fenômeno da personalização partidária como centralização da legenda na figura de seu líder incontestado.

É importante sublinhar que o PAIGC, porquanto partido-Estado, de fato, conseguiu criar um forte vínculo com a sociedade guineense. No passado, quase todos os políticos bissau-guineenses eram do partido. Contudo, ao longo da sua existência, o PAIGC vem sendo atrelado às suas principais lideranças. De 1980 a 2009, o partido foi conectado a figura de Nino Vieira, alguns eleitores votaram no partido por causa dele: isso tanto ocorreu que, ao ter sua candidatura impedida pelo partido após o seu regresso de exílio em Portugal<sup>38</sup>, ganhou as eleições de 2005 como candidato independente, sendo atrelado ao grupo étnico dos *papel*. De 2009 até 2012, o partido foi conectado a figura de Carlos Gomes Júnior, que esteve na liderança do partido até ser destituído pelos militares<sup>39</sup>. De 2014 até o momento presente, o partido é muito conectado à figura do cientista político Domingos Simões Pereira<sup>40</sup>, eleito

---

<sup>38</sup>Nino Vieira foi obrigado a se exilar em Portugal devido ao levantamento militar que provocou o conflito civil na Guiné-Bissau – o emblemático 7 de junho de 1998.

<sup>39</sup>No dia 12 de abril de 2012, os militares levaram preso o primeiro-ministro, Carlos Gomes Júnior (Cadogo) e o Presidente da República Interino, Serifo Nhamadjo.

<sup>40</sup>Foi destituído do cargo de primeiro-ministro por Presidente da República eleito pelo seu próprio partido – José Mário Vaz (Jomav), foi derrotado no segundo turno pelo Umaro Sissoco Embaló – eleito Presidente da

pela primeira vez no VIII congresso do partido, realizado no mesmo ano, e que foi reeleito para a liderança em 2018 e em 2023.

O PRS, criado em 1992 como principal partido de oposição do PAIGC, por muito tempo foi atrelado à figura do seu então líder, Kumba Yalá. Kumba, como era chamado pela sociedade guineense, era um líder carismático. Filósofo de formação, foi eleito presidente da República em 1999 – a única vez que o PRS ganhou as eleições. Ele, à maneira de como Nino Vieira atrelava sua imagem ao grupo étnico *pepel*, se identificava com o grupo étnico *balanta* — o grupo com maior percentual da população guineense, perfazendo 30% dos cidadãos bissau-guineenses.

Isso explica, de certo modo, a predominância das duas organizações partidárias na competição política eleitoral. Os dois partidos possuem uma estrutura organizacional muito forte, conseguindo criar vínculos fortes com os seus militantes e eleitores. Ademais, nacionalizaram os seus diretórios e conseguiram lançar candidatos para todos os círculos eleitorais. Na história do sistema partidário guineense, poucos partidos possuem de fato estruturas organizacionais sólidas. Muitos são aqueles que Sartori (1982) classifica de partidos de aluguel – sem nenhuma representação, vínculo eleitoral e base ideológica. Os outros partidos pequenos, tais como, por exemplo: PND, PCD e UM, que de alguma maneira conseguem fazer parte de uma coligação e coalizão para determinar a maioria governamental não conseguem transmitir confiança. O sistema já enfrentou inúmeros casos onde os partidos assinaram acordos parlamentares que foram rompidos e inviabilizaram a estabilidade governamental.

Os parlamentares censuram os programas e orçamentos gerais de Estado dos seus próprios governos. Os atores políticos cometem indisciplinas partidárias nos seus partidos e, quando são afastados ou expulsos migram para outras legendas e são eleitos ou criam os seus partidos. O sistema político guineense não determina como o sistema brasileiro um tempo limite para estar filiado a uma agremiação. Assim sendo, alguns atores políticos aproveitam dessa brecha para fazer o que lhes apetece. Essas práticas fragilizam o sistema partidário de tal modo que, desde a realização das primeiras eleições democráticas em 1994, nenhum governo conseguiu terminar os quatro anos de mandato. O país tem sido assolado pelas constantes crises políticas e institucionais que, muitas das vezes, são provocadas pelos atores políticos.

---

República numa das eleições mais polêmicas do país. Desde que assumiu a liderança do PAIGC, o partido ganhou todas as eleições legislativas disputadas: 2014, 2019 e 2023.

## 2.5 SISTEMA ELEITORAL GUINEENSE

Até o primórdio dos anos 1970, a democracia enquanto um regime político era adotada exclusivamente nos países mais desenvolvidos da Europa Ocidental. Porém, a partir dos anos 1990, muitos países da Europa, América Latina e África adotaram as regras democráticas para estruturar os seus sistemas políticos. Assim, entre inúmeros países que optaram por esse regime político, alguns usam o sistema eleitoral de representação proporcional, tais como por exemplo: na Europa, a Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Grécia, Irlanda, Noruega, Polónia, Portugal, República Tcheca, Suécia, Suíça e Turquia; na América Latina, o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Colômbia, Costa Rica, Paraguai e Peru; na África, Madagascar, África do Sul e Moçambique (Nicolau, 2000; Braga, 2019).

O sistema eleitoral é entendido como mecanismo ou arranjos institucionais e políticos que permite reger a competição política, isto é, criar as regras sobre a forma como devem funcionar as disputas políticas. Em outras palavras, podemos dizer que, é o sistema eleitoral que determina a forma pela qual os eleitores devem fazer as suas escolhas e como os votos depositados pelos eleitores podem ser traduzidos em mandatos para o poder legislativo ou para o executivo (Nicolau, 2000; Té & Barreto, 2023).

Assim sendo, um dos maiores especialistas dos estudos sobre os sistemas eleitorais é o cientista político brasileiro Jairo Nicolau. O estudioso argumenta que existem várias formas de classificar os diferentes tipos de sistemas eleitorais; contudo, as mais utilizadas são: representação majoritária e proporcional. O sistema de representação majoritária, conforme observa o especialista, visa garantir a eleição dos candidatos com maiores contingentes de votos, ao passo que “os sistemas proporcionais tencionam distribuir os postos em disputa de maneira equânime a votação obtida pelos competidores” (p. 10). A Guiné-Bissau adotou os dois sistemas de representação. Assim, importa frisar que os dois possuem as suas subdivisões, como pode ser observado na tabela que se segue:

**Tabela 5:** Sistemas eleitorais e suas subdivisões

<b>Majoritários</b>	Maioria simples
	Dois turnos
	Voto alternativo
	Voto em bloco

<b>Proporcionais</b>	Proporcional de lista
	Voto único transferível
<b>Mistos</b>	Combinação
	Correção

**Fonte:** elaborado pelo autor, com base no trabalho de Nicolau (*id.*).

Considerando o contexto de estudo do nosso objeto, a nossa análise se concentra apenas nos dois primeiros sistemas, haja vista de que o sistema eleitoral guineense é majoritário de dois turnos para as eleições presidenciais e proporcional de lista fechada para as eleições legislativas. É necessário ressaltar que, com a reforma constitucional de 1991, foram aprovadas várias leis, entre as quais a lei eleitoral, emendada em 2013 – uma legislação que regula as eleições e determina quem são os eleitores qualificados para votar; se o voto é obrigatório ou não; define os critérios para apresentação de candidaturas; as regras de acesso aos meios de comunicação; os dispositivos de controle dos gastos de campanha e de acesso ao fundo partidário, as regras para divulgação das pesquisas e das propagandas eleitorais (Nicolau, 2000). Em suma, percebe-se que é a legislação eleitoral que determina a forma como devem funcionar as regras de jogo.

Diferentemente do Brasil, onde o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é o órgão responsável pela organização das eleições, na Guiné-Bissau existe a Comissão Nacional de Eleições (CNE). A CNE<sup>41</sup>, é um órgão independente que funciona junto da Assembleia Nacional Popular (ANP) e tem como seu papel organizar, fiscalizar e administrar o processo eleitoral e referendário. Compete exclusivamente, a esta instituição organizar as eleições presidenciais, legislativas e Autárquicas (Lei eleitoral, 2013).

A CNE é composta por Comissões Regionais Eleitorais (CREs) fixadas nas regiões. Essas comissões fazem apuramento de todos os dados eleitorais a nível das regiões e canalizam para CNE, ficando a responsabilidade desta, organizar e divulgar os resultados finais entre 7 a 10 dias, conforme orienta a legislação eleitoral no seu artigo 94. A CNE conta também com o respaldo do Gabinete de Apoio ao Processo Eleitoral (GTAPE) para assegurar o processo de recenseamento e de atualização do caderno eleitoral. De acordo com a lei

<sup>41</sup> A Comissão Nacional de Eleições é constituída por: a) um Secretário executivo; b) um Representante do Presidente da República nas legislativas e autárquicas; c) um representante do governo; d) representante de cada partidos ou coligação de partidos; e) um representante do conselho nacional de comunicação social; f) um representante de cada candidato às eleições presidenciais. O órgão colegial permanente da cúpula é o Secretariado Executivo – formado por quatro pessoas: um presidente que administra a instituição, um secretário executivo e dois secretários adjuntos (Lei eleitoral, 2013).

eleitoral, o recenseamento é um dever obrigatório do cidadão guineense que tenha a partir de 18 anos de idade<sup>42</sup>. Conforme determina a legislação eleitoral, os recenseamentos decorrem no território nacional durante o mês de janeiro e fevereiro de cada ano eleitoral e nos estrangeiros decorrem durante o mês de janeiro, fevereiro e março.

É importante ressaltar que é da competência do Presidente da República, conforme estabelece o artigo 3, inciso 1 da lei eleitoral, marcar as datas das eleições tanto presidenciais quanto legislativas através do decreto presidencial com um prazo de 90 dias antecipadamente e, ouvido o governo, partidos políticos e Comissão Nacional das Eleições. Assim, para às eleições presidenciais, a legislação eleitoral no seu artigo 101, determina o seguinte: 1) o Presidente da República é eleito por lista uninominal, de acordo com o sistema majoritário de dois turnos; 2) é eleito o candidato que conseguir 50% mais um voto validamente expresso; 3) se nenhum dos candidatos alcançar mais de metade dos votos validamente expressos, realiza-se o segundo turno das eleições volta; 4) no segundo turno, apenas disputam os dois primeiros candidatos com mais números de votos na primeira volta e que mantenham as suas candidaturas.

Isto posto, importa ressaltar que o sistema de dois turnos é utilizado em vários países nas eleições para a câmara baixa do parlamento, tais como por exemplo: na França e Mali (Nicolau, 2000). Na Guiné-Bissau, o sistema de dois turnos é utilizado apenas para as eleições presidenciais. Desde a implementação do sufrágio universal, já foram realizadas 6 eleições presidenciais (1994, 2000, 2005, 2009, 2014 e 2019), porém todas foram decididas no segundo turno.

A legislação eleitoral permite que as candidaturas à presidência da República sejam por meio dos partidos políticos ou coligação de partidos legalizados, assim como podem ser independentes. Ou seja, a pessoa pode se candidatar à presidência da República sem fazer parte de nenhuma organização partidária. Na história das eleições presidenciais no país, apenas uma pessoa, Nino Vieira, conseguiu ser eleita Presidente da República como candidato independente. Isso demonstra, de fato, a importância de partidos políticos como atores catalisadores de votos. No que concerne a forma de apresentação das candidaturas, a legislação eleitoral (2013), no seu artigo 104, inciso 1, 2 e 3, dispõe o seguinte:

---

<sup>42</sup>A inscrição dos eleitores no recenseamento é feita obrigatoriamente pelas brigadas de recenseamento; as comissões de recenseamento devem, independentemente da promoção dos interessados, inscrever nos cadernos eleitorais os titulares do direito de voto, ainda não inscritos, de que tenham conhecimento; é obrigatório, aos cidadãos nacionais com a capacidade eleitoral ativa, à apresentação do cartão do eleitor nos aeroportos, portos e nas fronteiras terrestres ou em qualquer outro posto criado para o efeito (Legislação eleitoral, 2013).

1) a apresentação das candidaturas às presidenciais é feita perante o Juiz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça até 60 dias antes da data prevista para às eleições; 2) as candidaturas propostas pelo pelos partidos políticos ou pelas coligações de partidos são apresentadas pelas entidades competentes, nos termos dos respectivos estatutos, ou por delegados expressamente mandatados para o efeito; 3) as candidaturas propostas por cidadãos eleitores são apresentadas pelo candidato ou por delegado por ele mandatado para o efeito (p. 51).

Percebe-se que o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) é um órgão que valida todos os processos eleitorais, enquanto a Comissão Nacional das Eleições (CNE) é quem organiza. Quer isto dizer que, qualquer candidato de partido, coligação ou que se concorra de forma independente precisa da aprovação do Supremo para participar na competição eleitoral. No boletim de voto dos candidatos às presidenciais constam as informações, tais como por exemplo: os nomes dos candidatos, às suas fotografias disponibilizadas pela CNE por ordem de posição determinada pelo sorteio efetuado com antecedência pela comissão. Ademais, a legislação eleitoral (2013) veta o financiamento das campanhas eleitorais por parte de governos e organizações administrativas estrangeiras. É admissível o financiamento campanha eleitoral de fundo proveniente do próprio Estado<sup>43</sup>, partidos políticos, contribuição deliberada dos eleitores e candidatos dos partidos.

No que diz respeito às eleições legislativas, importa frisar que esses sufrágios ocorrem por meio do sistema de representação proporcional. São eleitos 102 deputados para a Assembleia Nacional Popular. Assim, para participar nas disputas eleitorais para o parlamento e conseqüentemente ao governo, as listas dos candidatos com os seus respectivos círculos eleitorais, nos quais estão concorrendo devem ser apresentados pelos partidos e coligação dos partidos para o Supremo Tribunal de Justiça<sup>44</sup>.

Podem ser eleitos para a ANP os cidadãos guineenses maiores de 21 anos, “em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos” (Lei eleitoral, 2013,p. 58). Após a submissão das listas dos candidatos à Assembleia, o STJ organiza e repassa para CNE; este por sua vez,

---

<sup>43</sup> O Estado disponibiliza de acordo com a sua possibilidade um fundo para financiar as campanhas eleitorais;a verba é distribuída até 15 dias antes do início da campanha ao partido ou coligação de partidos que tiver apresentado candidaturas ou mandatário devidamente credenciado, ou ao candidato às presidenciais; a distribuição do fundo é feita na base dos seguintes critérios: nas legislativas, de modo proporcional, em função do número de candidatos constantes das listas definitivas publicadas pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ); nas presidenciais, de forma igual aos candidatos regularmente inscritos no Supremo Tribunal de Justiça (Lei eleitoral, 2013)

<sup>44</sup>Sempre que a lista não contiver o número mínimo de candidatos legalmente estabelecidos, é o mandatário notificado para a completar no prazo 72 horas, sob pena de rejeição de toda a lista (artigo 22, inciso 3 da lei eleitoral, 2013).

organiza as listas dos partidos em boletins de votos<sup>45</sup> como pode ser observado na figura 1. No sistema eleitoral guineense, só pode ser candidato o deputado que tiver filiação partidária.

**Figura 1: Boletim dos partidos políticos e as suas respectivas bandeiras e símbolos**

UNIÃO PARA A MUDANÇA	UM			
FÓRUM CÍVICO GUINEENSE – SOCIAL DEMOCRACIA	FCG-SD			
LIGA GUINEENSE DE PROTECÇÃO ECOLÓGICA	LIFE			
PARTIDO UNIDO SOCIAL DEMOCRATA	PUSD			
FRENTE DEMOCRÁTICA SOCIAL	FDS			
ALIANÇA DEMOCRÁTICA	AD (PCD-FDI)			
RESISTÊNCIA DA GUINÉ-BISSAU	RGB			
PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE	PAIGC			

Fonte: dados de CNE das eleições legislativas de 1999

Destacamos apenas alguns partidos que disputaram as eleições em 1999 para ilustrar a questão de boletins de votos para as eleições legislativas. A legislação eleitoral divide o território em 29 círculos eleitorais ou distritos, sendo 27 ao nível nacional e 2 fora do país. Vale enfatizar que o distrito eleitoral é a unidade territorial básica por meio da qual os votos são convertidos em mandatos em cada sufrágio eleitoral (Nicolau, 2000). O autor postula que nos países onde existe sistema de representação proporcional, geralmente os distritos eleitorais tendem a seguir o traçado das unidades subnacionais, como, por exemplo, províncias, Estados e regiões. Assim, diversamente do Brasil, onde os Estados são as

<sup>45</sup>O Boletim de voto é de forma retangular e deve conter todas as listas que vão ser submetidas a votação; em cada boletim de voto são impressas denominações, siglas, símbolos e bandeiras dos partidos e as denominações e siglas das coligações dos partidos proponentes de candidaturas dispostas horizontalmente, umas abaixo das outras pela ordem do sorteio efetuado pela CNE; na linha correspondente a cada partido ou coligação de partidos figura um quadro ou um retângulo em branco destinado a ser assinado com a escolha do eleitor; os partidos políticos poderão figurar nos boletins, enquanto tal, sempre com a indicação do símbolo e sigla da coligação à frente do partido, correspondendo aos partidos coligados um único retângulo destinado a ser assinado com a escolha do eleitoral (Legislação eleitoral, 2013, p.60).

unidades para os cálculos de votos, na Guiné-Bissau, as regiões são as unidades utilizadas para contabilização dos votos.

**Tabela 6:** Regiões Geográficas e Círculos eleitorais e seus respectivos números de Parlamentares

<b>Regiões/círculos</b>	<b>Zonas</b>	<b>Deputados por círculo</b>	<b>Nº total de deputados na região</b>
<b>Região de Tombali</b>	<b>Nomes de zonas</b>	<b>Número por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
círculo 1	Catió/komo	3	7 deputados
círculo 2	Bedanda/Cacine/Quebo	4	
<b>Região de Quinara</b>	<b>Nomes de zonas</b>	<b>Nº de deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 3	Buba/Empada	3	7 deputados
Círculo 4	Fulacunda/Tite	4	
<b>Região de Oio</b>	<b>Nomes de zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 5	Bissorã	5	16 deputados
Círculo 6	Farim	4	
Círculo 7	Mansabá	3	
Círculo 8	Mansoa/Nhacra	4	
<b>Região de Biombo</b>	<b>Nomes de zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 9	Quinhamel	3	6 deputados
Círculo 10	Safim/Prabis	3	
<b>Região de Bol/Bijag.</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 11	Bolama/Bubaque Caravela/Uno	3 3	6 deputados
<b>Região de Bafatá</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por</b>	<b>Total da Região</b>

		<b>círculo</b>	
Círculo 12 Círculo 13 Círculo 14	Bafatá/Galomaro Bambadinca/Xitole Contuboel/Ganadu	6 3 5	14 deputados
<b>Região de Gabú</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 15 Círculo 16 Círculo 17 Círculo 18	Boé/Pitche Gabú Pirada Sonaco	4 4 3 3	14 deputados
<b>Região de Cacheu</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 19 Círculo 20 Círculo 21	Bigene/Bula Caio/Canchungo Cacheu/São Domingo	5 5 4	14 deputados
<b>SAB</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 24	Achada/24 de setembro; Chão de papel/Varela; Ilheu do Rei; Cupelum de cima; Cupelum de baixo; Caliquir Rosário	3 deputados	20 deputados
Círculo 25	Santa Luzia/Antula; Pluba de cima/Luanda; Empantcha; Pa pedjabe/Bairro; Coco/Pluba de baixo; Ponta lero/Tete	4 deputados	
Círculo 26	Mindará / Bandim I / Bandim II	3 deputados	
Círculo 27	Pefine/Amedalai; Sintra/Nema; Missirá/B. Ajuda; Madina/Gambefeada; Reno/Bairro Internacional; Belém/Plack II; Ajuda II/Cuntum	4 deputados	

Círculo 28	Belém/Plack II Ajuda II/Cuntum	3 deputados	
Círculo 29	Penha I / Penha Bôr Bairro Militar Bairro Bissak / Brá Circ / Hafia Plack II / Penha Bôr Lisboa Adoz	3 deputados	
<b>Diáspora</b>	<b>Nomes das zonas</b>	<b>Nº deput. por círculo</b>	<b>Total da Região</b>
Círculo 1 Círculo 2	África Europa	1 1	2

**Fonte:** Elaborado pelo autor na base de dados da Legislação Eleitoral (2013).

Percebe-se que alguns círculos eleitorais elegem mais parlamentares do que os outros. Outrossim, alguns círculos com menor números de deputados são aqueles que possuem menor número de eleitores, como é o caso de círculo 22 e 23 (ambos da diáspora – África e Europa) diáspora. O número de deputados por círculo é definido de acordo com o número de eleitores por cada colégio eleitoral<sup>46</sup>.

A limitação de número de representação e de eleitores nos círculos eleitorais pode ser desfavorável aos partidos com fraca estrutura organizacional, tanto que o PAIGC é o único partido que geralmente consegue eleger nos dois círculos eleitorais da diáspora. Vale destacar que, o número de representantes possui um grande impacto nos efeitos produzidos pelos sistemas de representação proporcional, ou seja, quanto maior a magnitude do círculo eleitoral, maiores são as possibilidades de representação dos partidos menores e maior a proporcionalidade na relação votos/cadeiras de um determinado sufrágio (Nicolau, 2000).

Outro aspecto muito fundamental e que desfavorece as agremiações minoritárias é a fórmula proporcional utilizada para calcular os votos e traduzi-los em mandatos. Retomando as assertivas de Nicolau (1996) e de Braga (2019) de que todos os sistemas eleitorais tendem a beneficiar os partidos maiores com acréscimo de número de parlamentares em detrimento dos partidos menores, partidos sub-representados. Os dois especialistas baseiam os seus

<sup>46</sup> A legislação eleitoral (2013) no seu artigo 120, inciso 1) estabelece que “os deputados da Assembleia Nacional Popular são eleitos por listas plurinominais de Partidos ou Coligação de Partidos apresentada por cada colégio eleitoral, dispondo o eleitor um voto singular de lista”.

argumentos na teoria de Duverger que ficou conhecida como “Leis de Duverger”<sup>47</sup>. Diante disso, pressupõe-se que a fórmula de representação proporcional, a semelhança da fórmula de representação majoritária tende a diminuir o número de partidos políticos e dos deputados efetivos.

Posto isso, verifica-se nas democracias tradicionais a predominância de três tipos de fórmulas de distribuição das cadeiras parlamentares entre os diferentes partidos em uma eleição, tais como, por exemplo: a fórmula D’Hondt de maiores médias, a Sainte-Lague de maiores médias modificadas e a de maiores sobras. Dentre as três, a primeira é a mais desproporcional e favorece os maiores partidos, devido à proximidade dos divisores utilizados (1, 2, 3, 4, 5, 6...) e é a mais utilizada nos sistemas eleitorais de vários países (Nicolau, 1996).

Desta feita, a Guiné-Bissau, à semelhança de alguns países, tais como, por exemplo: Brasil, Portugal, Cabo-Verde, Timor Leste, Áustria, Dinamarca, Bélgica, Espanha, Finlândia, utiliza o método d’Hondt para conversão dos votos em mandatos. Na Guiné-Bissau, conforme postula a lei eleitoral (2013), faz-se apuramento em cada colégio eleitoral separando os números de votos recebidos por cada lista<sup>48</sup>. É necessário destacar que o processo eleitoral bissau guineense conta com fiscalização e acompanhamento de missões das observações internacionais<sup>49</sup> que começa desde o início do recenseamento até 30 dias após a divulgação dos resultados finais das eleições, conforme determina a legislação eleitoral.

## 2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Após quase duas décadas do regime ditatorial de partido unipartidário, começou em 1990 o processo de transição democrática, condicionada, de um lado, pelas exigências

<sup>47</sup>Na sua análise sobre os sistemas de representação, o autor apresenta os seguintes argumentos: 1) a representação proporcional tende a um sistema de partidos múltiplos, rígidos, independentes, e estáveis; 2) a eleição majoritário de dois turnos propende-se a um sistema de partidos múltiplos, flexíveis, dependentes e relativamente estáveis (em todos os casos); 3) a eleição majoritário de um turno tende a um sistema sistema dualista, passível do revezamento de grandes partidos independentes (Duverger, 1970).

<sup>48</sup>O número de votos apurados por cada lista será dividido, sucessivamente, por um, dois, três, etc. e alinhados os coeficientes pela ordem decrescente da sua grandeza, numa série de tantos termos quantos os mandatos atribuídos ao colégio eleitoral respectivo; os mandatos pertencem às listas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das listas tanto mandatos, quantos são os seus termos na série; no caso de restar mandato para distribuir e de termos seguintes da série serem iguais e de lista diferentes, o mandato caberá a lista que tiver obtido menor número de votos (Legislação eleitoral. 2013).

<sup>49</sup>São considerados observadores internacionais os representantes das seguintes organizações: a) a Organização da União Africana; b) Organização das Nações Unidas; c) Organização da União Europeia (Legislação eleitoral)

externas dos parceiros económicos bilaterais, nomeadamente o Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI) ; e, por outro lado, devido às pressões interna da sociedade civil e da oposição contra o *modus operandi* do regime. Diante das exigências exógenas e da erupção endógena, o PAIGC sentiu-se obrigado a se reunir no seu II congresso extraordinário para deliberar sobre a abertura política.

Assim, em 1991 foi aprovada a nova Constituição da República, emendada em 1993 e em 1996, que passou a instituir a Guiné-Bissau como um país de democracia representativa, tendo como forma de governo republicana; sistema de governo semipresidencial; forma de organização do Estado unitário; poder legislativo unicameral (Assembleia Nacional Popular); poder judicial Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e tribunal regional; sistema partidário é multipartidarismo; sistema eleitoral proporcional para eleições legislativas e majoritário para eleição presidencial.

Durante esta investigação, verificou-se que não obstante o sistema político guineense, ser semipresidencial, possui predisposição presidencial, visto que a *magna carta* delega muitos poderes ao chefe de Estado. Esta ambiguidade constitucional tem sido um dos fatores causadores das instabilidades políticas governamentais desde a instituição desse sistema de governo. Além disso, observou-se que, apesar da instauração do multipartidarismo desde 1991, a competição política ficou por muito tempo à margem de dois partidos políticos hegemônicos: o partido de Renovação Social (PRS), que desde as primeiras eleições democráticas realizadas em 1994 se colocou como a única oposição forte ao partido convencional (PAIGC), que dominou a competição política, sendo derrotado apenas nas eleições de 1999. Também, comprovou-se que o país possui um sistema partidário com mais de 50 partidos políticos, mas apenas um ínfimo número de partidos conseguem, de fato, uma representação parlamentar efetiva.

Outrossim, constatou-se a baixa institucionalização do sistema partidário, um sistema no qual, existem mais partidos eleitorais do que partidos parlamentares. Ademais, os partidos possuem fracas estruturas organizacionais e enfrentam dificuldades de se afirmarem na arena eleitoral. Assim, compreende-se que as legislações eleitorais tendem a prejudicar os partidos menores em detrimento dos partidos maiores.

## **CAPÍTULO 3: ORIGEM, ORGANIZAÇÃO E PERCURSO POLÍTICO DO MOVIMENTO PARA ALTERNÂNCIA DEMOCRÁTICA (MADEM G-15)**

### **3.1 INTRODUÇÃO**

Este capítulo visa debruçar sobre a gênese, a organização e a trajetória política do Movimento para a Alternância Democrática (MADEM G-15), enquanto nova organização política que emergiu num contexto marcado por uma das maiores crises políticas e institucionais do país. Assim, num primeiro momento, discorreremos sobre as disputas internas no PAIGC e os seus desdobramentos desde o VIII congresso realizado na cidade de Cacheu até à expulsão dos 15 parlamentares que posteriormente fundaram o MADEM G-15.

Num segundo momento, debruçamo-nos sobre o processo de formação dessa organização partidária, destacando a trajetória política da sua principal liderança. Através da teoria da entrada estratégica, procuramos compreender por que razão as elites políticas dissidentes de partidos já estabelecidos decidem criar uma nova organização. Assim, com base nos estatutos e outros documentos oficiais do partido, discorreremos sobre a sua estrutura organizacional, procurando assim estabelecer a relação entre a sua força organizacional com o seu desempenho eleitoral.

### **3.2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA CRIAÇÃO DE MADEM G-15**

Dois anos após o exílio de Carlos Gomes Júnior para Portugal, então presidente do Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), destituído pelos militares<sup>50</sup> em 2012 enquanto desempenhava as funções de Primeiro-ministro, o PAIGC reuniu os seus militantes no seu VIII<sup>51</sup> Congresso realizado na cidade de Cacheu, no norte do país, para eleger os órgãos e disputar as eleições gerais. Apesar das disputas internas pela liderança do partido que marcaram o congresso, o PAIGC mobilizou as suas estruturas para as eleições gerais realizadas a 13 de abril de 2014, das quais saiu vencedor com uma maioria

---

<sup>50</sup>No dia 12 de abril de 2012, os militares destituíram do poder o então primeiro-ministro, Carlos Gomes (líder também do PAIGC) e o Presidente da República interino Raimundo Pereira, e impuseram um governo de transição.

<sup>51</sup> No sistema político guineense, o congresso partidário é um momento democrático, no qual os partidos elegem os seus órgãos, organizam as suas estruturas, definem as suas agendas eleitorais e governamentais (Vieira, 2014). Foi um congresso bem disputado considerando a relevância das personalidades que estiveram na corrida à liderança do partido. Para mais informações, ler o livro de João Bernardo Vieira, intitulado “Memória de VIII congresso do PAIGC, Cacheu”, 2014.

absoluta de deputados para a Assembleia Nacional Popular (ANP), ou seja, num universo de 102 parlamentares, elegeu 57 lugares, representando, em termos proporcionais, 47,98% da câmara. No segundo turno, por via majoritária, foi eleito José Mário Vaz para a presidência da República, com 69,9% dos votos (UNIÃO EUROPEIA, 2014; Monteiro, 2015).

No entanto, após as eleições, as disputas internas no partido, que decorriam desde o VIII congresso, levaram o Presidente da República, José Mário Vaz (candidato eleito pelo PAIGC, a usar as suas prerrogativas constitucionais, credenciadas pelo artigo 68.º, alínea g), da Constituição da República, e a destituir o governo do seu próprio partido, liderado pelo Eng.º Domingos Simões Pereira (presidente do partido eleito nesse congresso). Após a queda do governo legítimo o chefe de Estado nomeou Baciro Dja (terceiro vice-presidente do partido, porém não foi a escolha do partido), este por sua vez, foi demitido após a decisão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em seguida nomeou Carlos Correia (veterano da luta de libertação e primeiro vice-presidente do PAIGC) para o cargo de primeiro-ministro<sup>52</sup>.

Este apresentou o programa e o orçamento geral do Estado para discussão e aprovação no Parlamento, a fim de obter a aprovação. No entanto, durante a discussão, os 15 deputados do PAIGC censuram os dois instrumentos de governação do partido, alegando, os mesmos não tinham sido discutidos previamente pelo Bureau Político (BP) e aprovado pelo Comitê Central (CC) do partido antes da sua apresentação ao plenário da ANP. Tal impossibilitou a existência de uma maioria parlamentar, levando à queda desse terceiro governo do partido.

Em resposta àquilo que o partido classifica como a indisciplina partidária, o Conselho Nacional de Jurisdição (órgão disciplinar), aplicou-lhes sanções, conforme estabelece o artigo 21.º dos estatutos do partido, e ainda entrou com o processo no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), pedindo a suspensão do mandato dos deputados, por alegada violação do artigo 16.º, alíneas b), d) e j), no qual institui os seguintes deveres dos militantes:

b) manter total fidelidade e lealdade aos princípios do partido e firme determinação na defesa da democracia; d) lutar pela realização do programa do partido; j) observar a disciplina partidária e cívica, contribuindo assim para a defesa da unidade e coesão do partido e da legalidade democrática (PAIGC, 2018).

Num primeiro momento, foram aplicadas sanções aos parlamentares, com suspensões desproporcionais de quatro a oito anos, o que deu origem a uma disputa judicial entre os deputados e o seu partido. É importante salientar que este processo agravou o funcionamento normal das instituições do país. *De facto*, durante este período, o país mergulhou numa das

---

<sup>52</sup>Para mais informações, ver Nanque, Eduardo Boni. O PAIGC após o VIII congresso: Uma análise sobre as disputas intrapartidárias (2015-2019). In: Teoria e Política: Diálogo contemporâneo. 2025.

piores crises da sua história, tendo esta se internacionalizado na procura de uma solução externa. No entanto, os 15 deputados acabaram por ser expulsos do partido. É necessário salientar que estes constituem o grupo dos atores políticos mais influentes do país, devido ao capital político, social e cultural associado à presença mediática e ao histórico na administração pública, como será observado na secção seguinte.

### 3.3 FUNDAÇÃO

O Movimento para a Alternância Democrática (MADEM G15) é um partido político guineense, criado em 2018 por um grupo de 15 deputados e militantes expulsos do PAIGC. Os referidos parlamentares, conhecidos como "Grupo dos 15", constituem uma das elites intelectual e política mais modernas do país, tendo assumido a governação do Estado da Guiné-Bissau após a independência do jugo colonial português. É imprescindível discorrer sobre o surgimento dessa organização partidária sem falar sucintamente do percurso político dessa liderança.

Assim, destaca-se, em primeiro lugar, Braima Camará, coordenador do MADEM G15. Trata-se de um empresário de renome que foi presidente da Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços da Guiné-Bissau (CCIAS) e candidato derrotado no VIII congresso para a liderança do PAIGC. Deputado da Nação desde as eleições de 2008, integrou o Comité Central do PAIGC, um órgão deliberativo do partido, e já desempenhou funções de ministro de Estado e foi conselheiro especial de vários chefes de Estado no país.

Outra trajetória importante é a de Adja Sato Camará Pinto, enfermeira e antiga combatente da luta de libertação nacional da Guiné-Bissau, fazia parte do Comité Central do PAIGC. Foi governadora da região de Bafatá entre 1985 e 1990, governadora da região de Cacheu em 1990 e governadora da região de Gabu entre 1997 e 1999. Foi eleita deputada logo na primeira eleição pluripartidária, entre 1994 e 1999, e desempenhou as funções de primeira vice-presidente da Assembleia Nacional Popular entre 2004 e 2008. Entre 2009 e 2010<sup>53</sup>, foi ministra do Interior e, em 2010, foi nomeada chefe da Casa Civil. Em 2014, foi novamente eleita deputada.

Destaca-se também o deputado Abel da Silva Gomes. Especialista em estudos sobre gestão partidária, foi eleito pela primeira vez em 1994 e reeleito em 2014. Integrou o Comité Central do PAIGC e várias comissões na ANP. Soares Sambú é engenheiro e deputado desde 1999. Desempenhou as funções de vice-presidente da Assembleia Nacional Popular e de

---

<sup>53</sup> fonte: <https://www.ufrgs.br/africanas/adja-satu-camara-pinto-1948/>. Acessado no dia 19.05.2025.

ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional<sup>54</sup> em 2004, tendo também sido ministro dos Recursos Naturais e do Ambiente. Amido Keita, eleito deputado em 2014, foi ministro do Interior e da Economia e Finanças do país.

Bacai Sanhá Júnior, filho do falecido ex-presidente da República Malam Bacai Sanhá, que faleceu em 2012, foi assessor econômico do pai e foi eleito deputado em 2014. Adulai Djaló (Nhirbui) é outro dos deputados eleitos em 2014. Tcherno Sanhá também foi eleito deputado em 2014. Aurora Abissa Sano Sanhá foi eleita deputada no mesmo ano. Rui Diã de Sousa, jurista, foi ministro da Defesa e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da Guiné-Bissau. Manuel Nascimento Lopes, empresário de renome no país, foi presidente da Federação Nacional de Futebol da Guiné-Bissau e foi igualmente eleito deputado em 2014. Eduardo Mama Baldé foi eleito deputado em 2014. Tumane Mane, engenheiro agrônomo, foi eleito deputado em 2014 e foi porta-voz dos parlamentares dissidentes do PAIGC. Isabel Mendes Buscardini foi uma antiga combatente e dirigente do país, tendo sido secretária de Amílcar Cabral, o pai da nacionalidade guineense e líder fundador do PAIGC<sup>55</sup>

É importante salientar que, para além desses parlamentares, outras lideranças políticas e militantes antagônicas à liderança do PAIGC se juntaram para criar esta organização partidária, nomeadamente Marciano Silva Barbeiro, membro de Comitê Central (CC) do PAIGC, deputado desde 1994, já participou em vários governos do país, foi ministro da Defesa de 2007 a 2009, chefe da Casa Civil de 2014 a 2016 e ministro das Obras Públicas. Luís Oliveira Sanca<sup>56</sup>, antigo combatente e dirigente político que participou em vários governos desde 1972, foi ministro da Administração Territorial entre 2010 e 2012. Sandji Fati, foi membro do Comitê Central do PAIGC e, é um oficial militar que já desempenhou a função de ministro da Defesa e dos Combatentes da Liberdade da Pátria, bem como ministro da Educação Nacional. Aristides Ocante da Silva é um biólogo, foi membro de Birau Político do PAIGC, já exerceu a função de ministro cinco vezes, ou seja, foi ministro de Ambiente e dos Recursos Naturais, ministro da Educação, Ciência e Cultura, ministro da Defesa Nacional, também foi ministro de Combatentes de Liberdade da Pátria e ministro do Estado da Presidência, do Conselho dos Ministros e dos Assuntos Parlamentares<sup>57</sup>. Fideles Forbs

---

<sup>54</sup> Fonte:

[https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/rui\\_dia\\_de\\_sousa\\_nomeado\\_novo\\_chefe\\_da\\_diplomacia\\_da\\_guine\\_bissau](https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/rui_dia_de_sousa_nomeado_novo_chefe_da_diplomacia_da_guine_bissau). Acesso no dia 19.05.2025.

<sup>55</sup> É de salientar que os três últimos deputados já faleceram.

<sup>56</sup> faleceu em 2021 de uma doença.

<sup>57</sup> Informações disponíveis em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Aristides\\_Ocante\\_da\\_Silva](https://pt.wikipedia.org/wiki/Aristides_Ocante_da_Silva). Acesso no dia 08.01.2026.

antigo dirigente do PAIGC, em 2008 exerceu a função de Diretor Geral de Desporto, em 2012 exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Nacional Petoguin<sup>58</sup>. Também foi Secretário do Estado dos Transportes e depois exerceu a função de Ministro dos Transportes e Comunicações<sup>59</sup>. Também, Umaro Sissoco Embaló<sup>60</sup>, um dos vice-presidente do partido e presidente da República eleito pelo MADEM G-15 em 2019, que também desempenhou a função de primeiro-ministro de 2016 a 2018.

**Tabela 7: Trajetória Política da principal liderança do MADEM G15**

Liderança	Cargo	Período	Fonte
<b>Braima Camará</b>	Deputado Conselheiro especial dos PRs	(2008 - 2014) (2009-2012)	blog bissau resiste. Disponível em: <a href="https://bissauresiste.blogspot.com/2013/11/sr-braima-camara">https://bissauresiste.blogspot.com/2013/11/sr-braima-camara</a> .
<b>Adja S. C. Pinto</b>	Governadora Deputada Vice-presidente de ANP Ministra	(1985-1990);(1990-1995); (1997– 1999) (1994 –2014) (2004 –2008) (2009 –2010)	ANP. Disponível em: <a href="https://www.parlamento.gw/noticias/parlamentares/adja-satu-camara">https://www.parlamento.gw/noticias/parlamentares/adja-satu-camara</a> .
<b>Abel da S. Gomes</b>	Deputado	(1994-1999); (2014; 2018)	Disponível em: <a href="https://www.google.com/search?q=Abel+da+Silva+Gomes+biografia&amp;rlz=1C1CHZN">https://www.google.com/search?q=Abel+da+Silva+Gomes+biografia&amp;rlz=1C1CHZN</a> .
<b>Soares Sambu</b>	Deputado Ministro	(1999-2002); (2008-2012); (2014-2018) (2004-2005); (2013-2014)	Disponível em: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Soares_Sambu%C3%BA">https://pt.wikipedia.org/wiki/Soares_Sambu%C3%BA</a> .
<b>Bacai Sanhá Junior</b>	Assessor económico do pai (PR) Deputado	(2009-2010); (2014-2018)	Disponível em: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Malam_Bacai">https://pt.wikipedia.org/wiki/Malam_Bacai</a> .
	Deputado	(1994-1998); (1999-2002); (2004-2008); (2009-2012); (2014-2018).	Disponível em: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Marciano_Silva_Barbeiro">https://pt.wikipedia.org/wiki/Marciano_Silva_Barbeiro</a> .

<sup>58</sup> Uma empresa petrolífera do País.

<sup>59</sup> Informações disponíveis em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Fid%C3%A9lis\\_Forbs](https://pt.wikipedia.org/wiki/Fid%C3%A9lis_Forbs). Acesso no dia 08.01.

2026.

<sup>60</sup> Oficial militar de reserva, foi conselheiro de alguns renomados líderes africanos, entre os quais, destaca-se, o ex-líder Libio Muamar Kadafi (LUSA, 2020).

<b>Marciano Silva Barbeiro</b>	Ministro Chefe da casa civil	(2007-2009); (2014-2016)	
<b>Luís Oliveira Sanca</b>	Ministro Deputado	(2010-2012) (2014-2018)	O Democrata. jornal. Disponível em: <a href="https://www.odemocrata.com/?p=40945">https://www.odemocrata.com/?p=40945</a> .
<b>Sandji Fati</b>	Veterano de guerra Ministro	(2020-2022);	Disponível em: <a href="https://www.wikidata.org/wiki/Q97167836?utm_source=chatgpt.com">https://www.wikidata.org/wiki/Q97167836?utm_source=chatgpt.com</a> .
<b>Aristides Ocante da Silva</b>	Ministro Deputado	(2005-2011); (2014-2018)	Disponível: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Aristides_Ocante_da_Silva">https://pt.wikipedia.org/wiki/Aristides_Ocante_da_Silva</a> .
<b>João Aníbal Pereira</b>	Deputado Ministro	(2014) (2014– 2018)	Disponível em: <a href="https://www.odemocrata.com/?p=6687">https://www.odemocrata.com/?p=6687</a> .

Fonte: elaboração própria.

A literatura sobre “entrada estratégica” de elites aponta que a criação de uma nova organização partidária por elites políticas num contexto de ruptura institucional e de afastamento não é por acaso, mas sim, é feito com base num cálculo racional de custos e benefícios (Aldrich, 1995; Cox, 1997; Tavits, 2008; Demirkol, 2014). Assim, os estudos especializados destacam quatro opções estratégicas que as elites políticas podem seguir. A primeira é:

podem não fazer nada na frente eleitoral, talvez desanimados pelos altos custos e baixas probabilidades de sucesso, e em vez disso concentrar-se em estratégias não eleitorais, como pressionar os membros eleitos de um ou mais dos partidos estabelecidos; (2) podem tentar influenciar o processo de apoio em um dos partidos estabelecidos, garantindo assim posições seguras em listas ou distritos eleitorais seguros para os candidatos que patrocinam; (3) podem fundar um novo partido, motivados pela crença de que serão capazes de estabelecer a viabilidade do novo partido; ou (4) mesmo que sintam que não há mais espaço para outra legenda viável no sistema, podem se tornar um partido de "protesto" ou de "chantagem", infligindo danos de curto prazo a si mesmos e a uma das legendas estabelecidas, na esperança de concessões futuras (Cox, 1997, p. 161).

Diante dessa assertiva, percebe-se que na maioria dos casos, a terceira (3) possibilidade acaba por prevalecer. Isto porque, a probabilidade dos dissidentes de obter apoio eleitoral ou benefícios de cargos é maior, dependendo do contexto político, social e institucional.

Na mesma linha de raciocínio, Cox (1997), alega que o cálculo de elite sobre criar ou não o partido para participar na competição eleitoral é baseado no custo de entrada, na possibilidade de obter cargos e de conseguir apoio eleitoral. Tavits (2008) argumenta que

existem dois tipos de custos que as elites políticas devem considerar ao fundar um partido: o primeiro diz respeito à facilidade de registo do partido e o segundo à obtenção de cargos. O primeiro aspecto envolve as questões institucionais, ou seja, as regras eleitorais, como, por exemplo, o sistema eleitoral do país.

Os sistemas eleitorais flexíveis facilitam a criação de novas organizações partidárias ao passo que os sistemas com regras eleitorais de registo de partidos rígidas e desproporcionais dificultam esse processo. Ou seja, quanto mais proporcional for o sistema, tanto em termos de sistemas eleitorais empregado quanto da magnitude do distrito, maior a probabilidade de novos partidos surgirem, pois os custos de ganhar uma cadeira é reduzido” (Tavits, 2008, p. 116). Embora a observação da autora tenha como foco as novas democracias dos países do leste europeu, a sua perspectiva analítica não deixa de fornecer elementos pontuais para observação dos outros contextos.

A Guiné-Bissau possui um sistema eleitoral majoritário de dois turnos para as eleições presidenciais e proporcional de lista fechada para as eleições legislativas. *A Constituição da República de 1996 no seu artigo 4, alínea 1)* permite a criação de partidos políticos. Assim, dentre os vários critérios para formação de um partido, a Lei quadro de partidos políticos nº 2/91, no seu artigo 4º alínea 1), conjugado com o artigo 9º, inciso 2), estabelece que o requerimento para inscrição de um partido no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) deve ser acompanhada com uma lista de pelo menos dois mil assinaturas dos militantes.

No caso específico de MADEM G-15, vale frisar que após várias tentativas falhadas de reverter a decisão do Conselho Nacional de Jurisdição (CNJ) do PAIGC e, conseqüentemente, a reintegração dos parlamentares expulsos, os 15 deputados e militantes descontentes com a gestão do partido, iniciaram a mobilização para criação do novo partido (MADEM G-15, 2021). A literatura entende a formação de um partido dissidente como o último recurso de uma facção que vê os seus ideais ou interesses serem inviabilizados dentro da estrutura do partido original e que se sente excluída na competição intrapartidária, preferindo criar os seus próprios espaços para as suas atividades políticas de forma independente (Demirkol, 2014).

Isso ficou evidente quando esse grupo de elites declarou o seguinte: “foram em vão todos os esforços incomensuráveis do Grupo dos 15 para promover a reintegração de todos os excluídos ou marginalizados do PAIGC e, conseqüentemente, a unidade e coesão internas do partido” (MADEM G-15, 2021, p. 21). Com esta declaração, percebe-se que o nível faccionário no partido original estava num estado muito elevado e a liderança não se disponha

a recuar das decisões, assim os dissidentes tinham três opções: permanecer leal, migrar para outro partido já estabelecido ou criar uma nova legenda (Demirkol, 2014).

A elite dissidentes recorreu à terceira opção. Assim, como articulações, foi criado em primeiro lugar, um grupo restrito de 7 pessoas, denominado “Anel 7” para refletir sobre o futuro político do grupo dos 15, este grupo se alargou para 21 pessoas, “Anel 21”, posteriormente para 355, “Anel 355” e para 391 “Anel 391. Este juntou membros entre os quais, os dissidentes do PAIGC assim como alguns quadros e líderes militantes provenientes das outras organizações partidárias. Neste encontro, surgiu a estratégia política sobre o futuro do Grupo dos 15, bem como o estabelecimento de uma agenda política e os respectivos mecanismos de operacionalização. Ou seja, o grupo começou com a mobilização e recuperação das bases do partido original descontente com a liderança do mesmo. Na altura, “mais de 40% das estruturas que pertenciam ao PAIGC e os seus responsáveis tinham aderido à ideia de fundação de uma nova organização política” (MADEM G-15, 2021, p. 21).

Os estudos especializados sobre partidos formados por dissidentes mostra que as elites políticas recorrem à base do partido original para formar uma nova agremiação (Ibenskas, 2019). Geralmente, este tipo de partido é caracterizado como partido *Purifiers*, (partido purificador), no qual a facção se apresenta como os puros defensores dos ideais do partido original, alegando que a liderança deste se desviou da sua identidade, e assim, mobiliza a sua base para se juntar a nova agremiação política (Lucardie, 2000).

Os fundadores do MADEM G-15 se colocam como os verdadeiros seguidores da ideologia do partido original, isso ficou evidente nas declarações feitas numa das conferências de imprensa antes da criação do seu próprio partido, onde eles se autodenominam como militantes responsáveis pela salvação do partido original. Nessa conferência, declararam o seguinte:

nós, dirigentes, responsáveis e militantes do PAIGC, em pleno gozo dos nossos direitos e deveres estatutários, bem como os que foram compulsivamente expulsos ou sancionados do partido; extremamente preocupado com a grave crise política interna que abala o partido, resultante de uma liderança que paulatinamente, se revelou estar falhada e, cujas manifestações exteriores ou sintomáticas se foram registrando e agravando ao longo do tempo (...); constatando que o agravamento desta crise se traduz, dia após dia, pelo desmoronamento dos alicerces que asseguram a unidade e a coesão do partido e sobre quais repousam os fundamentos das conquistas do nosso glorioso partido; reconhecendo e mantendo fiel aos ensinamentos do militante nº 1 do PAIGC, Camarada Amílcar Cabral<sup>61</sup>, e a um dos princípios basilares do partido que é a unidade e luta; (...) tendo registado os esforços que muitos dirigentes responsáveis e militantes do partido, no anonimato, realizaram para evitar qualquer tipo de desvio e

---

<sup>61</sup>Amílcar Cabral é o principal líder fundador do PAIGC e considerado para da nacionalidade guineense pela sua bravura e liderança carismática que conseguiu mobilizar as diferenças sociais que caracterizam a sociedade guineense para a luta pela independência contra a colónia portuguesa.

derrapagem à linha ideológica e ao programa do partido; lamentando que a política da fuga para a frente e o desrespeito pelos princípios do partido, caracterizam a atual liderança do PAIGC, conduzindo a ruptura da coesão e unidades internas, e uma descida vertiginosa para abismo e a implosão política do partido de Cabral (MADEM G-15, 2021, p. 21).

Não entraremos no mérito dessas declarações, contudo, o fato é que a facção sentia que a liderança do partido original estava traindo a verdadeira essência do partido, também estavam a se sentir marginalizados e excluídos, pelo que se colocavam como alternativa não só para o partido original, mas também para o país. Isso ficou patente nas declarações públicas proferidas pelas lideranças desse grupo na Assembleia constituinte dessa organização partidária no dia 1 de julho de 2018, cujo lema: “Alternância Patriótica para uma Mudança Positiva”. Neste encontro, uma das lideranças declarou o seguinte: “este será o congresso da vitória e da justiça sobre a injustiça. Assim, este Movimento nasce em consequência de uma forte necessidade de mudar a Guiné-Bissau rumo ao desenvolvimento e ao bem – estar social” (O Democrata, 2018; MADEM G-15, 2018, p.1).

Após a constituição dessa organização partidária, seguiu-se o processo de apresentação e aprovação dos estatutos e do programa do partido. Um mês depois, ou seja, no dia 16 de agosto de 2018 foram convocados, 2.000 (dois mil) delegados que vieram de diferentes regiões do país para o I Congresso Ordinário dessa organização política, cujo lema: MADEM G15 na senda de uma vitória histórica, rumo ao desenvolvimento”. Nesta Assembleia Geral, foram eleitos todos os órgãos que constituem a estrutura do partido, sendo o Braima Camará escolhido como Coordenador Nacional desta organização partidária. Após o congresso, o partido por meio do seu Coordenador foi notificado pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ) no dia 1 de agosto de 2018 para sua oficialização (MADEM G-15, 2021).

É mister ressaltar que este partido foi fundado em período em que o país se avizinhava as eleições gerais realizadas em 2019. Na Guiné-Bissau, observa-se a recorrente migração partidária e surgimento de partidos em períodos eleitorais. Assim sendo, o MADEM G15 surgiu com o propósito de disputar as eleições legislativas e presidenciais. Isso foi revelado explicitamente por uma das suas lideranças quando falava durante a Assembleia constituinte, onde ele dizia o seguinte: “esses esforços continuam e exatamente decidimos criar o MADEM G-15 e que será legalizado porque temos interesse de participar nos próximos embates eleitorais em preparação”<sup>62</sup>.

---

<sup>62</sup> Declaração disponível em: <https://bambaramdipadida.blogspot.com/2018/06/politica-movimento-alternativo.html>. Acesso no dia 11/01/2026.

Por que a facção expulsa decidiu criar um novo partido em vez de se filiar às outras organizações já estabelecidas, uma vez que faltavam menos de sete meses para as eleições gerais? A teoria de entrada estratégica das elites dissidentes (Cox, 1997; Tavits, 2008; Dermacol, 2014) nos ajuda a compreender este caso. Segundo esta teoria, a decisão das elites de criar partido passa necessariamente por cálculo racional de custos institucionais, a probabilidade de conquistar as cadeiras e ausências de viabilidade eleitoral consolidada.

Criar um partido geralmente é um processo complexo, porque requer a conciliação da pluralidade de grupos políticos às vezes extremamente heterogêneos (Panebianco, 2005). Todavia, na Guiné-Bissau, criar um partido não parece ser uma tarefa tão difícil, principalmente para a elite política: primeiramente, porque as questões institucionais viabilizam esse processo tornando-o mais acessível. A lei quadro de partidos políticos nº 2/91 no seu *artigo 4º, inciso 2)*, estabelece que um partido precisa ser registrado no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) num prazo máximo de 90 dias, ou seja, até três meses antes de disputar as eleições. A legislação define ainda que o requerimento de oficialização deve ser assinado por 2000 (dois mil) militantes, acompanhado de um documento comprovativo de capacidade eleitoral e da residência dos demandantes, assim como estatuto, programas e siglas da organização. Essas regras não parecem ser problemas para um grupo de elites com carreiras e capital político transcendental.

No que concerne ao cálculo sobre a probabilidade de obter cargos políticos, ou seja, de conquistar o poder, vale ressaltar que os fundadores de MADEM G-15 estavam convictos que era possível fundar o partido, disputar as eleições e sair como vencedores. Em uma entrevista, quando foi perguntado sobre a possibilidade ou não de o partido concorrer em todos os círculos eleitorais, incluído a diáspora, o Coordenador Nacional afirmou o seguinte:

o povo é quem mais ordena. Quando o povo quer, não há nenhuma outra força que resiste. Eu já lhe disse atrás, que o surgimento do Movimento para Alternância Democrática é a consequência da pressão popular. É um movimento do povo, para o povo. Estamos a trabalhar, estamos determinados e eu estou profundamente convicto que nós temos todas as condições. Com esta onda crescente, quer na África, Europa, Ásia, América e em todas as outras paragens, tenho profunda convicção de que vamos concorrer em todos os círculos eleitorais. E o nosso propósito não é nada mais, nada menos que ganhar as eleições legislativas com maioria absoluta... com muita humildade. É a minha convicção, é a minha fé, porque o povo é quem mais ordena na democracia. E o meu sentimento é que a maioria do povo guineense está neste momento ao lado do Movimento para Alternância Democrática, porque o povo está muito cansado. O povo está muito cansado do conjunto de promessas eleitorais que nunca se materializam. Por isso que não há outra alternativa a não ser a vitória do MADEM, Movimento para Alternância Democrática com maioria absoluta nas próximas eleições legislativas (Rispito Rtv, 2018).

Diante disso, percebe-se que a liderança acreditava que o surgimento desta organização partidária não foi apenas a necessidade de manter essas elites no jogo político, mas sim, a consequência da vontade popular. Ou seja, verificava-se confiança inabalável no apoio eleitoral. É importante ressaltar que havia, de fato, uma maior probabilidade de obter o apoio da base eleitoral dos seus antigos partidos.

Além disso, os outros partidos que compõem o sistema político, com a exceção do PAIGC e do PRS, este último vinha figurando como a segunda força política do país desde abertura política multipartidária, e não demonstravam ser fortes oponentes ao ponto de inviabilizar as chances de sucesso eleitoral dessa nova organização partidária.

O Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15), apesar da sua origem parlamentar, herdou uma estrutura organizacional do partido tradicional e das lideranças com capital político. Na seção subsequente faremos a análise sobre estrutura organizacional desta agremiação política.

### **3.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PROGRAMA DO PARTIDO**

A estrutura organizacional não desempenha apenas um papel substancial para o funcionamento de uma organização partidária, bem como exerce forte influência na sua performance eleitoral, ou seja, para um partido ter um bom desempenho na disputa política e influenciar a formação de opinião pública, precisa de uma base organizacional bem estruturada (Hofmeister e Grabow, 2011). Assim sendo, o objetivo dessa sessão é discorrer sobre a estrutura organizacional do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15). Com base em análise dos estatutos e outros documentos oficiais, procuramos compreender como o partido se organiza internamente, suas estruturas orgânicas e como são distribuídos os seus poderes decisórios.

É importante ressaltar que este partido, constituído por ex-dirigentes com carreiras políticas consolidadas e capital político eleitoral herdado do partido tradicional, possui uma estrutura organizacional nacionalizada, ou seja, com estruturas espalhadas a nível nacional e internacional. O estatuto do partido define uma estrutura orgânica com vários órgãos internos hierarquicamente. Assim, dada a dimensão estrutural desta organização partidária, a presente análise irá concentrar-se em alguns dispositivos estatutários que consideramos possuir uma relação direta com o âmbito decisório de impacto eleitoral do partido.

Assim sendo, o Congresso, enquanto órgão superior do partido, é dirigido por uma mesa composta por um presidente, dois vice-presidentes e dois secretários. Esta entidade constitui o pilar fundamental da organização e é através dela que o partido demonstra a sua

força organizacional. O partido reúne o seu congresso ordinariamente de quatro em quatro anos e através do congresso são escolhidas as lideranças da organização e definidas a sua composição estrutural e a sua agenda política para o país.

O Conselho Nacional enquanto órgão deliberativo do partido, é composto por 615 membros efetivos e com 61 suplementes, sendo presidido pelo Coordenador Nacional. Este órgão desempenha um papel crucial, na medida em que é responsável pela definição das agendas e estratégias políticas do partido. Ou seja, este órgão tem um peso político e o estatuto lhe atribui a competência de articular e estabelecer o funcionamento de todas as estruturas do partido a nível nacional, sendo responsável por deliberar sobre a escolha da comissão eleitoral tanto para as eleições presidenciais, legislativas, autárquicas e para constituir os diretórios para as campanhas eleitorais.

É importante ressaltar que a estruturação de todas as instâncias do partido até as bases é substancial para o seu bom desempenho eleitoral. A diretoria de campanha é uma entidade muito importante do ponto de vista estratégia eleitoral, ou seja, exerce forte influência, na medida que organiza a campanha eleitoral do partido, definindo as estratégias eleitorais para captar a atenção dos eleitores, apresentando o programa do partido de forma explícita e convincente.

A concentração de poder de decisão sobre a escolha de candidatos do partido e sobre a proposta de deliberação de apoio do partido aos candidatos às eleições presidenciais e a liderança da ANP, faz à Comissão Política Nacional, composta por 155 membros efetivos e 17 suplentes, ser um órgão com peso político organizacional. De salientar que um partido criado por dissidentes e que participa pela primeira vez numa disputa eleitoral, como este, tem na qualidade dos candidatos escolhidos para os cargos na ANP um fator substancial para o seu sucesso eleitoral (Wilhelm & Grabow, 2011). Assim, o estatuto confere-lhe a competência de supervisionar todas as atividades dos órgãos regionais, bem como de tomar decisões sobre a orgânica do funcionamento do Secretariado Nacional. Essa estratégia organizacional é fundamental para o fortalecimento do partido.

A comissão política reúne periodicamente de forma ordinária de quatro em quatro meses e todas as reuniões são presididas pelo Coordenador Nacional. A periodicidade das reuniões demonstra a relevância deste órgão para a definição das agendas estratégicas do partido. É importante ressaltar que um partido político, enquanto uma organização política que ambiciona chegar ao poder precisa de manter a sua estrutura funcional de forma constante, e não apenas nos períodos eleitorais. Assim, a Comissão Permanente, órgão composto pelo Coordenador Nacional, pelos seus vice-coordenadores, pelo Secretário

Nacional, pelo Presidente da Câmara<sup>63</sup>, pelo Coordenador do Conselho Nacional de Direitos e por mais 16 membros indicados pelo Coordenador Nacional, é instituída para assegurar o funcionamento contínuo do partido e estabelecer um vínculo institucional entre a organização e as instituições do Estado. Percebe-se que este órgão é composto por todos os órgãos deliberativos máximos do partido, à exceção do Conselho Nacional, o que demonstra a solidez do partido e evita margens de fragilidade.

O estatuto configura o Coordenador Nacional como órgão máximo representativo da organização, sendo composto por oito vice-coordenadores com assento em todos os órgãos e com o poder administrativo para coordenar o Conselho Nacional, a Comissão Política e manter o funcionamento da organização. O que mais chama a atenção neste órgão superior do partido, é sua composição, ou seja, o número elevado de vice-coordenadores, algo incomum noutras organizações partidárias. Tal estrutura sugere uma estratégia institucional de distribuição dos cargos administrativos ou como recompensas para pessoas influentes na agremiação, o que Panebianco (2005), designa por “incentivos seletivos”. De salientar que os 15 parlamentares, principal liderança deste partido, com a exceção daqueles que não se encontram de vida, fazem parte das principais estruturas do partido.

A liderança desempenha papel fundamental para o desenvolvimento da organização em todos os âmbitos, ou seja, uma liderança potente ajuda o partido não só na definição, mas também na difusão do programa do mesmo para o sucesso. Diante disso, a coordenação do MADEM G15 é uma peça-chave para a eficiência da organização e para o seu sucesso eleitoral. Atua como articulador de todos os órgãos e catalisador dos interesses do partido, sendo responsável por representar o partido a nível institucional e dirigir as campanhas eleitorais, bem como encabeçar a lista do partido para as eleições legislativas<sup>64</sup>. A operacionalização das agendas e estratégias do partido passa pelo Secretariado Nacional, que compõe a sua estrutura organizacional, adotado pelo poder executivo para garantir a difusão das diretrizes e orientações emitidas pelos órgãos do partido. Apesar de estar subordinado à Comissão Política Nacional, exerce influência sobre as atividades do partido. As atribuições

---

<sup>63</sup>Só se aplica caso o presidente da ANP for do próprio partido, lembrando que, de acordo com o regimento da Assembleia Nacional Popular, a ANP tem autonomia para eleger o líder da casa. Sendo assim, existe a possibilidade de este líder ser do partido não vencedor das eleições legislativas.

<sup>64</sup>Artigo 30º, alínea 1), o Coordenador Nacional do Movimento para Alternância Democrática, Grupo dos 15, MADEM G15, é o cabeça de lista do Movimento às eleições legislativas e, em caso de vitória ou caso do movimento for convidado a indicar primeiro-ministro, seu candidato ao cargo.

estatutárias deste órgão<sup>65</sup> demonstram a preocupação deste em manter a sua estrutura funcional, assegurando os bancos de dados das suas estruturas, bem como a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Para o funcionamento eficaz de uma organização é fundamental manter a ordem e a disciplina. Assim, o Conselho de Direitos do MADEM G15, constituído por nove membros provenientes do Conselho Nacional e Regional atua como órgão consultivo para manter a disciplina partidária, ou seja, para garantir que princípios e ideais da organização sejam respeitados, assegurando o comprometimento dos militantes em defesa dos interesses da organização. As orientações sobre princípios e condutas da organização inerente aos todos militantes e de todas as estruturas desde nacionais até as de base.

Geralmente, os partidos políticos organizam as suas estruturas para as disputas política: 1) Base local (nas aldeias, seções, setores nas regiões) 2) Recursos humanos (quadros) – isto é, a equipe que constitui o órgão, 3) a complexidade burocrática: as divisões administrativas internas e hierarquizadas, 4) grupo de simpatizantes (filiados): grupo de pessoas que simpatizam e se filiam ao partido (Nascimento, 2020).

As estruturas de base servem como extensão funcional do partido, sobretudo num contexto como o da Guiné-Bissau, com o sistema de representação proporcional onde os distritos eleitorais são traçados pelas unidades subnacionais, como, por exemplo, Províncias, Regiões e Setores. Assim, a presença organizacional do MADEM G15 por meio das atribuições estatutárias de Conferência Regional, Conselho Regional, Comitê de Política Regional, Coordenador Regional, Conferência Setorial, bem como Secretariado Regional e Setorial reforça a descoberta de (Wilhelm & Grabow, 2011), sobre a importância das bases para estabilidade do partido.

As estruturas de base do MADEM G15, enquanto órgãos com poderes decisórios estatutariamente constituídos, contribuem significativamente para a sua força organizacional, e conseqüentemente para o seu desempenho eleitoral, servindo como instrumento de mobilização e de difusão do seu programa. Esses órgãos, para além de estabelecerem o vínculo dos militantes com o partido<sup>66</sup>, permitem-lhe ampliar o seu horizonte e marcar a sua presença eleitoral em todos os círculos. Em suma, a existência de estruturas de base a nível nacional e internacional proporciona ao Movimento para Alternância Democrática uma base alargada de mobilização e de recrutamento de membros, tendo um efeito positivo no âmbito

---

<sup>65</sup>Artigo 32º do estatuto

<sup>66</sup>Artigo 7º, inciso 4) cada membro fica vinculado a uma assembleia de base no seu cartão de filiado. No caso de membros fora do país, ficam vinculados a um círculo de residentes no estrangeiro, podendo organizar-se por núcleos em cada país ou região.

da disputa eleitoral. Os critérios estatutários estabelecidos para adesão à categoria de membro/militante do partido parece ser flexível<sup>67</sup>. Tal possibilita a organização a obtenção de mais números de filiados.

É importante ressaltar que os membros do MADEM G15 constituem a base desta organização partidária, na medida em que estabelecem uma ligação intrínseca com diferentes segmentos da sociedade, produzindo um impacto positivo para o partido. Em primeiro lugar, ajudam a organização a constituir-se de forma sólida, graças à capacidade de mobilização. Em segundo lugar, contribuem para a manutenção da agremiação através de pagamento de quotas e do financiamento<sup>68</sup>. É importante enfatizar que a principal liderança constitui a pequena burguesia do país, os donos de meios de produção, a maioria são empresários(as).

É importante frisar que, o partido estimula estatutariamente a criação de organizações sociopolíticas, tais como por exemplo: Organização de Juventude do Movimento para Alternância Democrática (J.MADEM G15), Organização das Mulheres do Movimento para Alternância Democrática (MU. MADEM G15) e Quadros de partido (QUADEM) como estratégia de mobilização e de potencialização da sua estrutura organizacional para materialização do seu programa político.

O Movimento para Alternância Democrática possui programas políticos inovadores que buscam romper com a estrutura tradicional das outras organizações partidárias, principalmente do partido remanescente. Ideologicamente define-se como centro-Esquerda. No entanto, de acordo com os seus programas e a partir da nossa análise enquanto estudiosos, posicionamos esta organização como centro-esquerda reformista moderada. Visto que, percebe-se que o partido não defende mudança do sistema, mas sim, a alternância na estrutura de poder e propõe reformas através da elaboração e implementação de políticas públicas para proporcionar a transformação estrutural e garantir o desenvolvimento sustentável do país.

Apesar de o partido ter definidos o seus eixos programático voltados para a redução de pobreza, reforma no setor de defesa segurança, na administração pública, no setor de justiça através de combate à impunidade e à corrupção, reforma da gestão econômica e das

---

<sup>67</sup>Artigo 7, alínea 1) estabelece o seguinte: são os membros do Movimento para Alternância Democrática, Grupo dos 15, MADEM G15, todas e todos os cidadãos guineenses que manifestem o desejo de aderir ao Movimento e estejam no pleno gozo dos seus direitos políticos, devendo a adesão a ser ratificada pelos órgãos competentes, no prazo máximo de 7 dias.

<sup>68</sup> O estatuto no seu artigo 73º, de alínea a) até g), estabelece que constituem receitas do partido: as quotas do membros, as contribuições do membros e simpatizantes, os rendimentos de atividades e bens próprios, as doações, subvenções e outros subsídios, às dotações que lhe forem atribuídas no orçamento de Estado, os rendimentos do seu património e outros rendimentos.

finanças públicas, bem como defender o Estado de direito democrático, tanto que se autodenomina da alternância democrática do país, além de implementar várias mudanças sociais, como, por exemplo, políticas para educação, saúde e agricultura, em movimento que parece mais retórico do que programático; ou seja, as mudanças programáticas não parecem visíveis na prática, nem tampouco demonstram algo de diferente em termo da praticidade em detrimento da organização-mãe<sup>69</sup>. Tal realidade reforça a descoberta de Panebianco (2005), a respeito das influências que os traços que sustentam a origem de uma organização partidária exercem ao longo do tempo da sua existência.

É importante ressaltar que os programas do partido, principalmente os eleitorais, desempenham papel fundamental para o sucesso eleitoral da organização, pois é por meio dele que o partido consegue apresentar a sua ideologia e a forma como pretende dirigir o país, sobretudo num contexto como o da Guiné-Bissau, marcado pelo desespero da população devido às instabilidades política que caracterizam a história. A teoria da “entrada estratégica” demonstra que neste tipo de contexto, as novas organizações partidárias surgem como alternativa para representar os interesses da população que se sente desiludida pela governação dos partidos tradicionais. Assim, o MADEM G15 surgiu se colocando de forma programática, não só como a melhor alternativa para os recorrentes problemas estruturais do país, mas também para proporcionar a unidade de diferentes segmentos sociais que constituem a Guiné-Bissau com as suas diversidades étnica e religiosa<sup>70</sup>. O partido possui de fato programas inovadores e ambiciosos, sem falar de uma estrutura organizacional sólida com capital político dimensional da sua liderança para difundir.

Convém salientar que a liderança deste partido a semelhança das outras organizações partidárias têm veiculados discursos de cunho étnico-religioso como estratégias políticas para

---

<sup>69</sup> É importante ressaltar que, este partido, apesar de não ter vencido as eleições legislativas, elegeu seu candidato, Umaro Sissoco Embaló (um dos vice-coordenadores) Presidente da República em 2019. Tomaram posse de uma forma simbólica enquanto decorria o processo de recurso contra resultado eleitoral que lhes conferiram a vitória, violando drasticamente a Constituição da República. Além disso, derrubou o governo do PAIGC (vencedor das eleições legislativas) e conseqüentemente a Assembleia Nacional Popular, bem como destituiu o poder judicial. Desde então, instaurou perseguição política contra os oponentes e contra todas as vozes críticas da sua governação, prisões arbitrárias. Proliferam sucessivos casos de violação dos direitos humanos, nomeadamente: privação de direito de manifestação, raptos e torturas dos políticos de oposição, ativistas políticos, analistas políticos, cidadãos comuns e assassinatos. Instrumentalização das forças de defesa e de segurança, narcotráfico, corrupção, impunidade

<sup>70</sup> Volvidos mais de 45 anos, após a proclamação do Estado da Guiné-Bissau, e visto, Estado atual de desenvolvimento do nosso país, caracterizado por indicadores macro-económicos e sociais insustentáveis, o MADEM G15 aposta numa nova visão do desenvolvimento, assente em valores nobres como a unidade nacional, o patriotismo, a cidadania, a solidariedade, a competência e o mérito (MADEM G15, 2019, p.10).

obter os votos<sup>71</sup>, uma prática que até então apresentava de forma sutil, tornou-se destaque na conjuntura política eleitoral. Durante as eleições gerais de 2019, verificou-se a instrumentalização da etnicidade e da religiosidade por parte da liderança de MADEM G15, sobretudo da parte do seu candidato às eleições presidenciais Umaro Sissoco Embaló, que além de declarar o seu pertencimento étnico durante a campanha eleitoral, principalmente nas regiões (zona leste do país) com a predominância de grupos étnicos Fula e Mandinga (maioritariamente da religião muçulmana).

As referidas regiões constituem uns dos maiores colégios eleitorais do país. Além disso, este tem marcado encontros com líderes religiosos da religião muçulmana (a sua religião e de um número significativo da liderança deste partido). As questões étnicas e religiosas, têm se manifestado sempre na sociedade, sobretudo nos períodos eleitorais e tem influenciado os resultados eleitorais, conforme postula Suma (2023).

O MADEM G15 logo na sua primeira corrida eleitoral em 2019, conseguiu figurar como a segunda maior força política do país com 27 deputados(as) eleitos(as) para Assembleia Nacional Popular (ANP) e colocou Umaro Sissoco Embaló na presidência de República, após ter derrotado no segundo turno, Domingos Simões Pereira (líder do PAIGC, o partido remanescente). É importante ressaltar que a primeira eleição de um partido formado por dissidentes é fundamental para medir a sua força e perspectivar o seu futuro político (Ibenskas, 2008). O partido demonstrou ter uma capilaridade, tanto que já na sua segunda participação na corrida eleitoral teve um aumento proporcional de 27 para 29 parlamentares nas eleições legislativas de 2023.

É importante ressaltar que, a figura do Presidente da República, Umaro Sissoco Embaló, eleito nas eleições presidenciais de 2019 foi fundamental para o desempenho eleitoral do partido, sobretudo no sufrágio de 2023. O Embaló, não obstante não constituir como o elemento do grupo dos “15” deputados, ele emergiu no cenário político guineense numa altura em que o país atravessava a crise que iniciou no PAIGC em 2014, tendo sido nomeado pela primeira vez ao cargo de Primeiro-ministro em 2016, a função que desempenhou até 2018. Nas eleições legislativas de 2023, já como chefe de Estado, Embaló

---

<sup>71</sup> Não é o foco de momento, posteriormente faremos um artigo para abordar esse fenômeno, mas caso tenha interesse em aprofundar mais sobre isso, ler: SUMA, Nando Paulo. Democracia e Comportamento Eleitoral na Guiné-Bissau: Um estudo sobre a influência da Etnicidade nas Eleições Presidenciais de 2019. Recife. 2023.

fez campanha eleitoral para o seu partido<sup>72</sup> violando explicitamente o artigo 63, inciso 1 da Constituição que impossibilita qualquer envolvimento do chefe de Estado nas atividades incompatíveis com a sua função enquanto “símbolo da unidade nacional”.

Contudo, observou-se a participação do Presidente na competição eleitoral, criando o desequilíbrio do seu partido em detrimento das organizações partidárias. Ou seja, o MADEM G-15 enquanto partido governante teve a sua disposição a máquina do Estado. Um dos renomados analistas político do país, Fode Mané, numa entrevista feita à DW<sup>73</sup>, colabora com essa observação quando afirmou o seguinte: “vimos que há desigualdade de oportunidades entre os partidos políticos. Aqueles que estão ligados ao governo têm mais liberdade de circulação e mais tempo de cobertura nos órgãos de comunicação social do Estado. (...) Tudo isso, faz com que não se possa falar de igualdade de oportunidade, da liberdade de fazer campanha de uma forma igualitária entre todos”.

Kawamura (2013) argumenta que, geralmente, o sistema tende a ser desenhado para que o partido do Presidente tenha uma maioria no congresso para assegurar a estabilidade governativa. Isto posto, vale sublinhar que o MADEM contou não só com a estrutura do Estado a seu favor, bem como os recursos e capital político eleitoral do Presidente da República, que serviu como âncora para o seu desempenho eleitoral nas eleições de 2023, aumentando a sua representação parlamentar para 29 deputados. A título de exemplo, o Presidente da República teve maior apoio eleitoral na sua eleição em 2019 em umas das duas regiões que constituem maiores colégios eleitorais, nomeadamente região de Gabú e Bafatá, nessas duas regiões, de acordo com os dados de CNE de 2023, o seu partido (MADEM) elegeu mais número de deputados. As duas regiões são compostas por 7 círculos eleitorais e elegem 28 deputados no total, nestes o MADEM elegeu 16. Isso demonstra o peso político e a influência da eleição presidencial para o desempenho eleitoral do partido nas eleições de 2023.

Outros aspectos importantes que devem ser levados em consideração são os incentivos disponibilizados pelo Estado aos partidos políticos concorrentes (fundo partidário) e os próprios recursos do próprio partido. A legislação eleitoral (2013) estabelece que este fundo

---

72

Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2023-05/guine-bissau-decorre-no-pais-campanha-eleitoral-para-as-legisla.html>. Acesso no dia 12.12.2025.

73

Disponível

em:

[https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-sissoco-mostra-que-quer-pode-e-faz/a-65703172?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-sissoco-mostra-que-quer-pode-e-faz/a-65703172?utm_source=chatgpt.com).

seja distribuído de forma proporcional levando em conta o número de candidatos de cada agremiação homologadas pelo Supremo Tribunal de Justiça. Quer isto dizer que, o partido que lança mais número de candidatos a deputados em todos os distritos eleitorais ganha mais fundo. Assim, o MADEM G15 foi um dos poucos partidos que conseguiu uma fatia maior desse recurso de incentivo, sendo que conseguiu disputar os votos a nível nacional e ineter nacional.

Além disso, vale ressaltar que esta organização possui capacidade financeira. De salientar que, tivemos dificuldades de conseguir dados financeiros que ilustram as fontes de recursos desta organização, contudo, partindo do conhecimento da realidade política guineense e considerando o capital político e social da liderança desse partido, podemos inferir que eles disponibilizam os recursos para as atividades políticos, já que a lei eleitoral dá essa possibilidade<sup>74</sup>. Conforme abordamos anteriormente, a liderança de MADEM G15 constitui a maior parte da elite e da classe da pequena burguesia do país, alguns constituíram as suas vidas na política e outros mesclam a vida política com setor privado – empresários. O coordenador nacional deste partido é acionista de várias empresas e com inúmeras distinções no ramo empresarial.

### **3.5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS**

Neste capítulo, discorremos sobre a história e a trajetória política do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G15) desde a sua formação até as disputas eleitorais. Antes disso, analisamos o desdobramento do congresso do PAIGC e a conjuntura política do país que antecederam a sua criação. Destacamos as carreiras e percursos políticos da sua principal liderança, uma elite política com capital político herdado do partido tradicional remanescente.

Constatamos que partidos como MADEM G15 não surgem por acaso, mas sim fazem parte de estratégia de cálculo racional das elites políticas sobre custos e benefícios. Ou seja, a elite política cria novos partidos quando percebe que existe chance clara de conseguir homologar a organização, disputar os cargos políticos e ter êxito eleitoral, isto é, conquistar os cargos.

---

<sup>74</sup> A legislação eleitoral no seu artigo 46, inciso 1, estabelece que “o financiamento de campanha eleitoral dos candidatos pode ser feito por: a) contribuição do Estado; b) contribuição de partidos congêneres; c) contribuição voluntária de eleitores; d) contribuição dos próprios candidatos e dos partidos políticos; e) produto da atividade da campanha eleitoral.

Assim, os 15 parlamentares e outros militantes antagônicos com a liderança do ex-partido, decidiram criar o MADEM G15 não só para demonstrar que são alternativas governamentais para o país, mas sim, porque perceberam que havia probabilidade de ganhar as eleições, considerando o capital político eleitoral dessa liderança e com uma estrutura organizacional nacionalizada e internacionalizada, além da instrumentalização dos discursos de cunho étnico religioso como estratégia política para se aproximar dos eleitores e conquistar as suas simpatias.

#### 4. DADOS E MÉTODOS

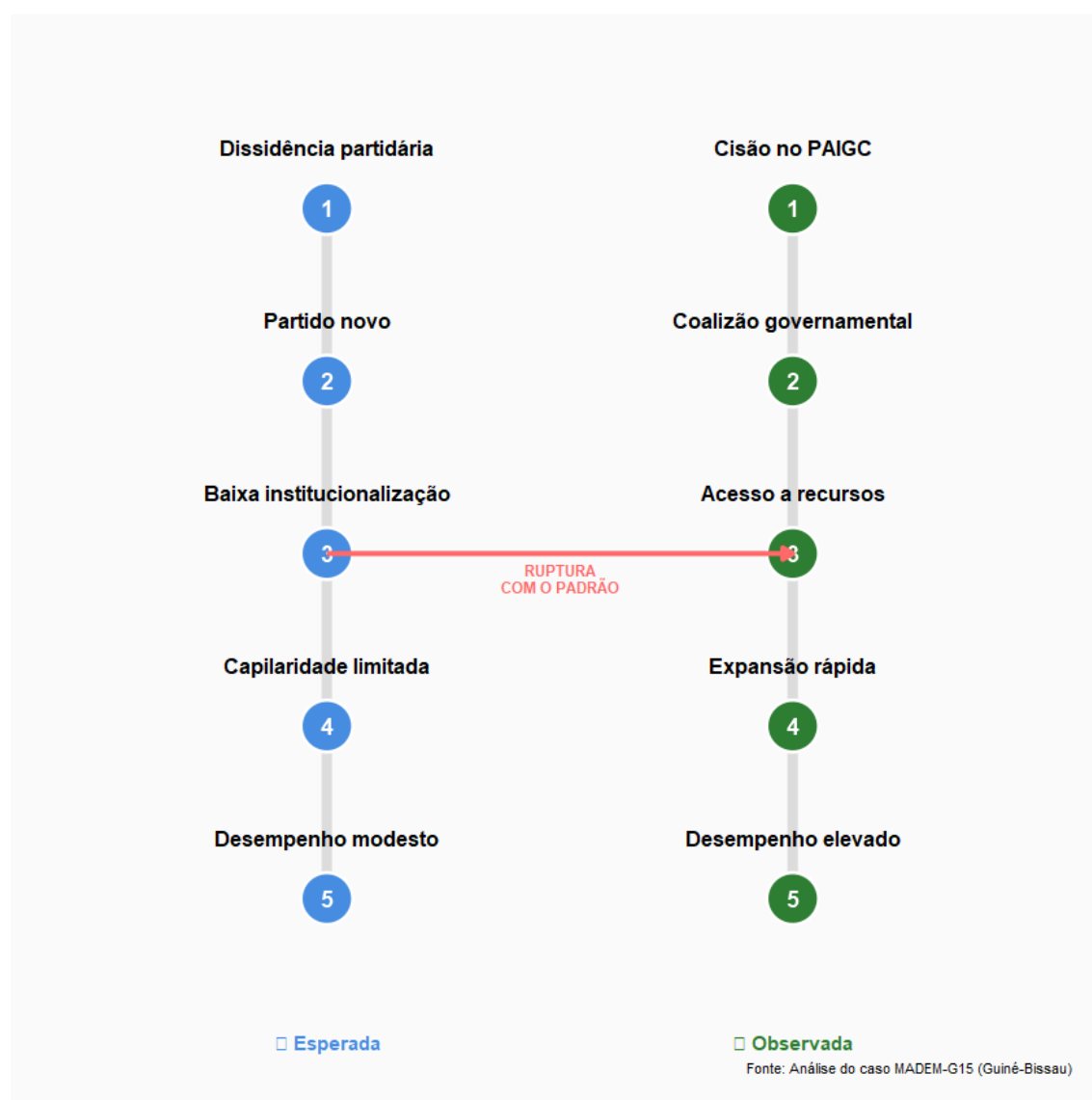
Trata-se, portanto de um estudo de caso intensivo (*small-N*), orientado pela lógica da inferência causal qualitativa e da comparação contrafactual disciplinada (Fearon, 1991; Goertz & Mahoney, 2012; Bennett & Checkel, 2015), para investigar as causas do sucesso eleitoral do Movimento para a Alternância Democrática – Grupo dos 15 (MADEM-G15) em Guiné-Bissau.

O MADEM-G15 é tratado como um caso desviante (*deviant case*), uma vez que, segundo a literatura sobre novos partidos em regimes frágeis, formações recentes originadas em dissidências tendem a apresentar desempenho eleitoral limitado, devido à fragilidade organizacional, restrições financeiras e baixa capilaridade territorial (Randall & Svåsand, 2002; Riedl, 2014; van de Walle, 2003). A estratégia empírica consiste em reconstruir a sequência causal que conecta a cisão partidária à expansão eleitoral, avaliando se determinados fatores foram condições necessárias para que o MADEM escapasse da trajetória típica observada em casos similares.

O contrafactual utilizado não decorre de especulação livre, mas da trajetória empiricamente documentada de partidos dissidentes em contextos africanos caracterizados por sistemas partidários fluidos e elevada centralidade do Estado como fonte de recursos políticos (Riedl, 2014; Cheeseman, 2015). Do ponto de vista metodológico, o capítulo adota a lógica do estudo de caso intensivo (*small-N*), orientado por *process tracing* e por comparação contrafactual estruturada (Fearon, 1991; Goertz & Mahoney, 2012; Bennett & Checkel, 2015). Em vez de estimar efeitos causais por meio de modelos estatísticos (inviáveis dada a escassez de dados sistemáticos) a análise reconstrói a sequência de eventos que conecta a cisão no partido dominante ao desempenho eleitoral posterior do MADEM, avaliando se determinados fatores funcionaram como condições necessárias para a trajetória observada.

A estratégia repousa na comparação entre a trajetória empírica do caso estudado (MADEM – G15) e a expectativa teórica dominante na literatura sobre formação partidária em contextos africanos, que enfatiza a dificuldade de institucionalização de partidos recém-fundados sem acesso imediato ao Estado (Riedl, 2014; Cheeseman, 2015). A expectativa basal pode ser representada da seguinte forma:

**Gráfico 1 – Comparação entre a trajetória “esperada” de partidos dissidentes e a trajetória observada do MADEM-G15.**



A construção do contrafactual analítico parte dessa expectativa basal. O mundo alternativo relevante não é hipotético de forma arbitrária, mas corresponde ao padrão

empiricamente documentado para partidos dissidentes que permanecem fora das coalizões governamentais e, por isso, carecem de recursos organizacionais, patronagem e capilaridade territorial (Fearon, 1991; Goertz & Mahoney, 2012; Bennett & Checkel, 2015). Esse padrão funciona como base contra o qual se avalia o caso guineense. Assim, o contrafactual formulado é restrito: na ausência do acesso precoce ao Estado e das redes parlamentares herdadas da cisão no PAIGC, o MADEM-G15 teria provavelmente seguido a trajetória típica de formações dissidentes no país, caracterizada por crescimento lento e desempenho eleitoral modesto. A maioria dos partidos que surgiram após a instituição da lei quadro de partidos foram consequências das rachas dentro do PAIGC, mas nenhum deles teve sucesso eleitoral em tão pouco tempo.

A operacionalização segue quatro dimensões centrais: (a) intensidade da dissidência parlamentar, medida pelo número de deputados fundadores; (b) acesso ao Estado, operacionalizado pela participação em governos e ocupação de ministérios; (c) capilaridade territorial, indicada pela presença de estruturas partidárias locais. A literatura clássica sobre partidos políticos já reconhecia a relevância desse tipo de estrutura. Duverger (1951) identificava os comitês locais como traço distintivo dos partidos de massa, associando-os à articulação contínua entre a cúpula partidária e sua base social, enquanto Panebianco (2005) via na presença territorial um elemento fundamental de consolidação organizativa e controle interno, e (d) nacionalização eleitoral, aferida pela dispersão dos votos entre círculos eleitorais. O sucesso eleitoral é mensurado pela proporção de votos e de cadeiras legislativas obtidas em 2019 e 2023.

A reconstrução cronológica dos eventos revela uma sequência relativamente clara. Após a cisão no PAIGC e a formalização do MADEM-G15, o novo partido iniciou sua trajetória com uma base parlamentar incomumente robusta e com um programa eleitoral inovador para uma formação recém-criada. Pouco tempo depois, integrou coalizões governamentais, o que lhe garantiu acesso a cargos estratégicos e recursos administrativos. Esses recursos foram posteriormente mobilizados para expandir a presença organizacional em diversas regiões do país, culminando em um desempenho eleitoral expressivo nas eleições legislativas de 2019 e 2023.

**Tabela 8 - cronologia política dos principais eventos entre a fundação do partido e as eleições de 2019 e 2023.**

<b>Ano</b>	<b>Evento</b>	<b>Implicação causal</b>
2018	Cisão no PAIGC e fundação	Base parlamentar inicial
2019	Eleição legislativa	Base parlamentar
2020	Participação governante	Recurso e patronagem
2022	Expansão regional	Construção organizacional
2023	Eleição legislativa	Consolidação eleitoral

Fonte: elaboração própria

Essa trajetória contrasta com a observada em outras dissidências partidárias em Guiné-Bissau e na África Ocidental, que, embora tenham se originado de partidos estabelecidos, permaneceram fora do governo e não conseguiram construir rapidamente organizações territoriais abrangentes, resultando em performances eleitorais modestas. Muitos outros partidos, aqui destaque: Frente Patriótica de Salvação Nacional (FREPASNA), Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU-PDGB), Partido Republicano pela Independência e Desenvolvimento (PRID), foram rachas do PAIG e do PRS, mas não tiveram o sucesso esperado como MADEM G-15.

**Tabela 9: comparação entre MADEM-G15 e outros partidos dissidentes quanto à origem, acesso ao governo, expansão territorial e resultados eleitorais.**

<b>Partido</b>	<b>Origem</b>	<b>Entrou no governo?</b>	<b>Expansão territorial</b>	<b>Resultado</b>
MADEM-G15	PAIGC	Sim	Rápida	Alto
FREPASNA	PAIGC	Não	Limitada	Baixo
APU-PDGB	PRS	Sim	Limitada	Baixo
PRID	PAIGC	Sim	Limitada	Baixo

Fonte: Elaboração Própria

A evidência acumulada sugere que o acesso precoce ao Estado desempenhou papel central na cadeia causal reconstruída, funcionando como elo crítico entre a base parlamentar inicial e a subsequente expansão organizacional do partido. A literatura sobre formação partidária em contextos de baixa institucionalização aponta que a entrada rápida em coalizões governamentais fornece recursos materiais, cargos administrativos e acesso a redes territoriais que podem ser convertidos em capacidade organizacional e vantagem eleitoral (van de Walle, 2003; Arriola, 2013; Riedl, 2014; Cheeseman, 2015).

Estudos sobre novos partidos indicam ainda que a posse de posições institucionais no Executivo reduz custos de coordenação interna e sinaliza viabilidade eleitoral aos eleitores

e elites locais, favorecendo processos acelerados de nacionalização do voto (Randall & Svåsand, 2002; Tavits, 2013; Mainwaring & Torcal, 2006). A partir da lógica do *process tracing*, esse fator aparece como elo crítico que conecta a base parlamentar inicial à expansão organizacional posterior. A sequência causal pode ser sintetizada da seguinte forma: a cisão produziu uma bancada relevante; essa bancada viabilizou a participação governamental; a participação governamental forneceu recursos; e esses recursos foram convertidos em capilaridade territorial e nacionalização eleitoral.

**Gráfico 2: diagrama de fluxo do caminho causal do MADEM-G15**



Do ponto de vista contrafactual, a análise demonstra que a remoção desse elo, da entrada rápida em coalizões governamentais, quebraria a cadeia causal observada, fazendo com que o partido permanecesse confinado a uma atuação parlamentar limitada ou regionalizada. Tal inferência é sustentada não apenas pela literatura comparada, mas também pela observação empírica de casos análogos que não dispuseram desse tipo de recurso institucional (Randall & Svåsand, 2002; van de Walle, 2003; Riedl, 2014; Cheeseman, 2015).

Os casos dos partidos apresentados, apesar de serem consequências das cisões das agremiações já estabelecidas, tiveram uma base parlamentar inicial limitada, com estrutura

organizacional regionalizada e com número ínfimo da principal liderança com capital político robusto, diferente de MADEM G-15 constituído com uma base parlamentar de um grupo de elite político com capital político eleitoral transformado na capilaridade organizacional, e com acesso fácil ao governo.

Para esta pesquisa, os dados foram coletados em duas fontes: no banco de dados da Comissão Nacional das Eleições (CNE) da Guiné-Bissau – uma entidade responsável pela organização das eleições no país e na sede nacional do partido<sup>75</sup>.

A CNE organiza os dados eleitorais separando as eleições com os seus respectivos anos. Considerando o nosso recorte temporal de análise, foram incluídos apenas os dados das eleições legislativas de 2019 e 2023. Em primeiro lugar, fizemos *dowlaid* dos dados de 2019, filtramos os dados separando os números de votos de partidos que disputaram as eleições e número dos parlamentares eleitos. Depois disso, considerando a nossa unidade de análise, filtramos na lista dos deputados eleitos, apenas os parlamentares do MADEM G-15. Agrupamos em tabelas os candidatos do partido eleitos em cada região e círculo eleitoral.

No que concerne às eleições de 2023, fizemos o mesmo procedimento metodológico, isto é, efetuamos *download* de todos dados eleitorais, separamos em tabelas e gráficos, o número de votos válidos de cada partido e número de parlamentares eleitos. De salientar que, tivemos dificuldades de conseguir a lista de candidatos do partido para as duas eleições em todos os círculos eleitorais, porque a CNE e o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) não tornaram público essas informações para acesso na internet.

A CNE só divulgou a lista de todos os deputados eleitos(as), não conseguimos esses dados, visto que durante a realização desta pesquisa, o país atravessa instabilidade política com a ascensão dos militares ao poder, impossibilitando a funcionalidade da sede. Os documentos, como por exemplo: estatutos e programas do partido foram usados adicionalmente como fontes empíricas.

---

<sup>75</sup>Devido a questão logística, não consegui deslocar até Guiné-Bissau para coletar esses dados na sede do partido, assim sendo recorri ao meu primo irmão que serviu de ponte para obtenção desses dados, ou seja, ele foi no diretório nacional do partido e conseguiu me enviar os seguintes documentos: gênese e dinâmica política do MADEM G-1: um percurso histórico, Estatutos, Programa e Programa eleitoral.

### 4.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta parte apresentamos os resultados e discussão dos achados dessa pesquisa sobre o desempenho eleitoral do Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15), com base nos dados da CNE, bem como alguns documentos do partido mobilizados como evidências empíricas dos mecanismos causais explicativos do sucesso eleitoral desta organização partidária.

**Tabela 10: Comparação da presença eleitoral do MADEM G15 nas eleições de 2019 em relação aos outros partidos dissidentes**

CE	MADEM G-15 (D.E e nº de votos por CE)	APU-PDGB (D.E e nº de votos por CE)	FREPASNA (Disputou? nº de votos por CE)	PRID (Disputou? nº de votos por CE)
CE 01	1 (2.494)	0 (1.874)	0 (102)	(não)
CE02	1 (4.001)	0 (345)	0 (290)	(não)
CE03	1 (4157)	0 (837)	0 (94)	(não)
CE04	1 (1.464)	0 (27)	0 (142)	(não)
CE05	1 (3.874)	2 (8.168)	0 (168)	(não)
CE06	1 (3.562)	0 (123)	0 (210)	(não)
CE07	2 (7.505)	0 (40)	0 (114)	(não)
CE08	0 (3.207)	1 (2.223)	0 (695)	(não)
CE09	1 (3.643)	0 (2.027)	0 (195)	(não)
CE10	0 (3.687)	1 (4.582)	0 (396)	(não)
CE11	0 (1.977)	0 (230)	0 (139)	0 (123)
CE12	2 (8.315)	0 (1.077)	0 (390)	(não)
CE13	1 (5.500)	0 (135)	0 (257)	(não)
CE14	3 (8.188)	0 (576)	0 (1.006)	0 (367)
CE15	1 (4.902)	0 (208)	0 (197)	(não)
CE16	2 (7.630)	0 (251)	0 (201)	0 (375)
CE 17	1 (2.344)	0 (101)	0 (144)	(não)
CE 18	1 (3.748)	0 (144)	0 (108)	0 (237)
CE 19	1 (4.602)	1 (1.864)	(não)	(não)

<b>CE20</b>	<b>2 (4.973)</b>	0 (1.702)	0 (115)	0 (459)
<b>CE21</b>	<b>1 (2.549)</b>	0 (1.156)	0 (156)	0 (156)
<b>CE22</b>	<b>0 (929)</b>	0 (81)	(não)	(não)
<b>CE23</b>	<b>0 (618)</b>	0 (178)	(não)	(não)
<b>CE24</b>	<b>0 (3.150)</b>	0 (37)	0 (48)	(não)
<b>CE25</b>	<b>0 (4.109)</b>	0 (137)	0 (72)	0 (115)
<b>CE26</b>	<b>0 (2.709)</b>	0 (432)	0 (78)	0 (80)
<b>CE27</b>	<b>1 (4.206)</b>	0 (49)	0 (81)	0 (30)
<b>CE28</b>	<b>1 (7.166)</b>	0 (70)	0 (218)	0 (98)
<b>CE29</b>	<b>1 (11.226)</b>	0 (161)	0 (209)	0 (147)

Fonte: elaboração própria com base nos dados de CNE (2019)

Com base nesta tabela, percebe-se a presença territorial de MADEM G-15 na sua primeira disputa eleitoral, conseguindo lançar candidatos em todos os 29 círculos eleitorais do país, em detrimento dos outros partidos dissidentes, nomeadamente: FREPASNA, APU– PDGB e PRID. Isso deve-se a sua estrutura organizacional nacionalizada, com estruturas de base com diretórios que servem de instrumentos catalisadores de votos, possibilitando assim o sucesso eleitoral do partido. Essas evidências sustentam a nossa hipótese de que a estrutura organizacional desse partido constitui o mecanismo causal explicativo do seu desempenho eleitoral, e reforça a descoberta da literatura especializada (Gunther e Diamond, 2003; Scarrow, 2015; Hofmeister e Grabow, 2011; Tavits, 2013).

Apesar de o partido não ter conseguido eleger os parlamentares em todos os distritos eleitorais, notadamente nos CE 08, 10, 11, 22, 23, 24, 25 e 26), a sua presença em múltiplos círculos eleitorais indica um esforço de expansão organizativa e sinaliza um potencial de atuação como partido nacional, aspecto que, conforme Sartori (1976), diferencia partidos competitivos com vocação majoritária daqueles restritos a nichos regionais.

Outro aspeto fundamental que pode ser observado nesses achados é a notoriedade dos candidatos lançados. De salientar que, não conseguimos os dados tanto por parte do partido, quanto da parte de CNE e de Supremo Tribunal de Justiça (STJ) sobre a lista de candidatos de cada partido que desfilam em todos os círculos eleitorais, mas através da lista dos deputados(as) eleitos(as) divulgada pela Comissão Nacional de Eleições, conseguimos

identificar os parlamentares eleitos pelo MADEM G-15<sup>76</sup>. Percebe-se que o capital político desses candidatos através das suas visibilidade pública, a ocupação de cargos institucionais de alto escalão (como deputados, ministros, presidência da República) e suas presenças sistemáticas na mídia influenciaram a performance eleitoral do partido.

Com base na lista dos deputados eleitos divulgada pela CNE, constatou-se que as principais lideranças do partido lançadas para disputar as eleições, principalmente aquelas que constituíam o grupo inicial dos 15 deputados, foram reeleitas. Isso demonstra o peso do capital político dessas lideranças, confirmando assim a nossa segunda hipótese. A literatura aponta que a qualidade dos candidatos lançados pelo partido através das suas visibilidades eleitorais e a capacidade de articulação de alianças, produz o efeito eleitoral para a organização. Ou seja, líderes com alta exposição midiática e capital acumulado em cargos executivos tendem a funcionar como pólos de mobilização, tanto de recursos quanto de quadros partidários, fortalecendo temporariamente a legenda, mesmo sem institucionalização profunda (Gunther e Diamond, 2003; Samuels, 2002; Ibens Kas, 2020).

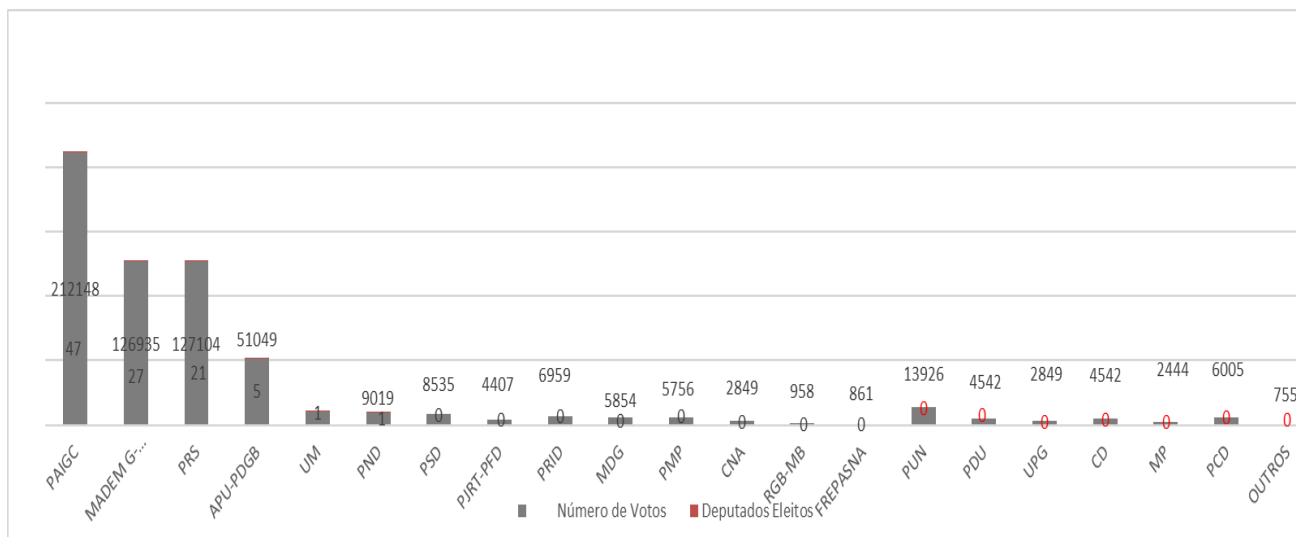
Em termo comparativo, os partidos como o APU – PDGB, FREPASNA e PRID, apesar de serem dissidentes tanto do PAIGC quanto de PRS não tiveram capacidade organizacional e capital político das suas liderança como o MADEM G-15. Com base nesses dados, percebe-se que o APU–PDGB, não obstante ter lançado candidaturas em todos os distritos eleitorais, elegeu apenas 5 deputados, sendo capital político de 3 entre os 5 eleitos o diferencial, ou seja, estes já exerceram funções de deputado, ministro e candidato à presidência da República.

Por outro lado, observa-se a limitação dos partidos PRID e FREPASNA de nacionalizar as estruturas e de capilaridade eleitoral (este último foi criado por Baciro Dja, um dos 15 deputados expulsos do PAIGC que se desvinculou dos 15 para criar o seu próprio partido).

---

<sup>76</sup>Umaro Sissoco Embaló (eleito Presidente da República), Braima Camará (coordenador nacional do partido), Soares Sambu, Adja Sato Camará Pinto, Mama Selo Djaló, Marciano Alvarenga Vaz, Mamadu Serifo Djaquité, Manuel Irenio Nascimento Da Costa, Jorge Anibal Pereira, Bamba Banjai, Nhalim Sanó, Salomé A. L. Santos Allouche, Adulai Baldé, Victor L. P. F. Mandinga, Dadina Baldé, Eduardo Mamadu Baldé, Aliu Sila, Júlio Mamadú Baldé, Cipriano Mendes Pereira, Nelson Moreira, Abel Da Silva Gomes, Abdu Mané, Aladje Alanso Fati, Sandji Fati e Marciano Da Silva Pereira Barbeiro (CNE, 2019).

**Gráfico 3:** Distribuição das cadeiras na Assembleia Nacional Popular (ANP) por partido nas eleições legislativas de 2019.



Fonte: elaboração própria com base nos dados da CNE.

Os dados apresentados no Gráfico ilustram como o MADEM G15 conseguiu alterar a configuração em termo de representação na Assembleia Nacional Popular (ANP). Além de afastar o PRS da posição que ocupou em 2014, conseguiu também deslocar as outras organizações partidárias que participaram nas eleições anteriores. O PRS (enquanto principal partido de oposição do PAIGC desde 1994), enfraqueceu de uma eleição para outra, caindo de 41 deputados para 21 parlamentares em 2019.

Com a criação do partido MADEM G-15, representando um novo ator na disputa política partidária, ocasionou, nos demais partidos centralizadores do jogo político eleitoral, uma perda significativa de eleitores de uma eleição para a outra, de 2014 a 2019. O PAIGC, partido originário do MADEM G-15, perdeu quase 70 mil votos, ocasionando na queda de 57 deputados para 47. Destarte, podemos inferir que esses votos foram transferidos para o partido MADEM G-15. Este herdou a estrutura organizacional do PAIGC e absorveu a demanda eleitoral dos possíveis eleitores descontentes com a atuação do partido originário, bem como dos outros partidos de oposição. A literatura aponta que os partidos dissidentes estabelecem vínculo organizacional preexistente do partido originário, o que de certa forma, produz o impacto no seu sucesso eleitoral (Ibens Kas, 2020), confirmando assim a nossa hipótese sobre o efeito da estrutura organizacional para o desempenho eleitoral desta organização partidária.

Na sua segunda participação nas eleições legislativas de 4 de março de 2023, o partido conseguiu um aumento de 27 para 29 parlamentares eleitos para a Assembleia Nacional Popular (ANP), como pode ser observado na tabela que se segue abaixo.

**Tabela 11 : Configuração dos partidos políticos nas eleições legislativas de 2023**

<b>PARTIDO/COLIGAÇÃO</b>	<b>Nº VOTOS</b>	<b>VOTOS (%)</b>	<b>Nº DEPUTADOS</b>	<b>DEPUTADOS (%)</b>	<b>VOTOS POR DEPUTADO</b>	<b>Eficiência Eleitoral*</b>
Coligação Plataforma aliança Inclusiva	264.240	42,70 %	54	49,10%	4.893	1,15
<b>MADEM G-15</b>	<b>163.509</b>	<b>26,40 %</b>	<b>29</b>	<b>26,40%</b>	<b>5.638</b>	<b>1</b>
PRS	100.429	16,20 %	12	10,90%	8.369	0,67
PTG	54.784	8,90%	5	4,50%	10.957	0,51
APU-PDGB	29.787	4,80%	1	0,90%	29.787	0,19
PDD-MP	2.600	0,40%	0	0%	-	0
APR	757	0,10%	0	0%	-	0
PUSD	1.070	0,20%	0	0%	-	0
RGB	10.989	1,80%	0	0%	-	0
PUN	2.368	0,40%	0	0%	-	0
PRID	2.363	0,40%	0	0%	-	0
PND	7.111	1,10%	0	0%	-	0
FREPASNA	6.379	1,00%	0	0%	-	0
PALDG	1.657	0,30%	0	0%	-	0
COLIDE-GB	5.200	0,80%	0	0%	-	0
PMP	717	0,10%	0	0%	-	0
CD	303	0,05%	0	0%	-	0
PNP	1.155	0,20%	0	0%	-	0
PAPES	4.272	0,70%	0	0%	-	0
MSD	3.020	0,50%	0	0%	-	0
CNA	4.526	0,70%	0	0%	-	0
PLGB	3.021	0,50%	0	0%	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>670.257</b>		<b>102</b>			

Fonte: Elaborado pelo autor na base dos dados de CNE, 2023

Os dados eleitorais da Guiné-Bissau revelam padrões significativos sobre a dinâmica de representação política no país. A análise dos resultados das eleições legislativas de 2023

demonstra um sistema que, embora formalmente proporcional, opera com distorções estruturais que merecem exame detalhado. Os números apresentados mostram uma disputa envolvendo 22 partidos e coligações, com um total de 618.846 votos válidos distribuídos por 102 cadeiras parlamentares.

A coligação Plataforma Aliança Inclusiva emergiu como força dominante, obtendo 264.240 votos (42,7% do total) e conquistando 54 cadeiras (49,1% do parlamento). Essa sobrerrepresentação, onde a porcentagem de cadeiras supera a porcentagem de votos em 6,4 pontos percentuais, sugere a existência de mecanismos institucionais que beneficiam desproporcionalmente o partido mais votado. Esse fenômeno pode ser explicado tanto pelas regras de distribuição de sobras quanto pela geografia eleitoral, onde a concentração de votos em determinadas regiões gera vantagens adicionais. Isso pode ser demonstrado verificando o número de eleitores nos círculos.

O MADEM G-15 apresenta um caso particularmente interessante na análise. Com 163.509 votos (26,4% do total) e 29 deputados (exatos 26,4% das cadeiras), este partido demonstrou uma eficiência eleitoral perfeita, convertendo votos em representação parlamentar sem distorções. Esse desempenho atípico ou desvio em relação ao esperado, pode ser atribuído a uma combinação de fatores organizacionais e o capital político da principal liderança do partido que, de certa forma, conseguiram arrastar os militantes do partido no qual foram dissidentes. A liderança desse partido constitui a classe da elite dominante do país. Composto na sua maioria pelos empresários de renomes e personalidades que outrora já participaram de outros pleitos e eleitos deputados, assim como já desempenharam funções de ministros do Estado, secretários e diretores gerais em várias ocasiões. O coordenador desta organização partidária já foi conselheiro do Estado de quase cinco chefes de Estado que já passaram pelo país.

Em contraste, partidos como o PRS e o PTG enfrentaram significativa sub-representação. O PRS, com 100.429 votos (16,2% do total), obteve apenas 12 cadeiras (10,9% do parlamento), enquanto o PTG, com 54.784 votos (8,9%), conquistou apenas 5 assentos (4,5%). Essa discrepância revela o que poderíamos chamar de "custo marginal da representação" para partidos médios: quanto menor o partido, mais votos são necessários para eleger cada deputado. No caso extremo, o APU-PDGB precisou de 29.787 votos para eleger um único representante, enquanto a coligação líder necessitou de apenas 4.893 votos por cadeira.

Um aspecto preocupante revelado pelos dados é a exclusão sistemática de vozes menores. Dos 22 partidos em disputa, 13 (59% do total) não conseguiram eleger nenhum

deputado, apesar de terem recebido coletivamente 9,7% dos votos. Essa fragmentação ineficiente levanta questões sobre a capacidade do sistema atual de acomodar a diversidade política do país. Casos como o do RGB, que obteve 10.989 votos (1,8% do total) sem conquistar representação, ilustram o desafio enfrentado por novas forças políticas no sistema atual.

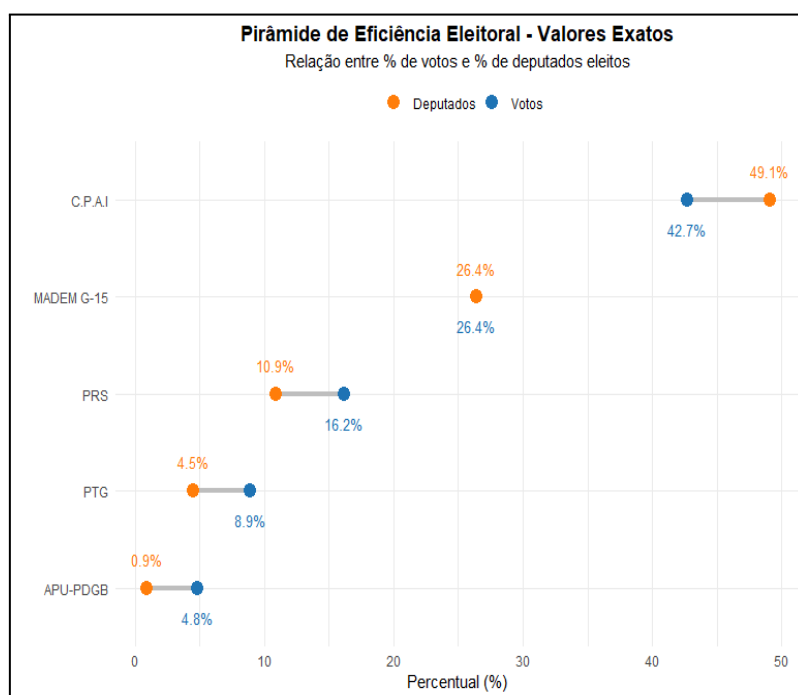
A análise desses resultados sugere impactos significativos no funcionamento da democracia guineense. A concentração de poder nas mãos da coligação líder, combinada com a sub-representação de partidos médios e a exclusão de vozes menores, pode levar a um estreitamento do debate político e à marginalização de segmentos importantes do eleitorado. Por outro lado, o desempenho do MADEM G-15 demonstra que é possível, através da estrutura organizacional, isto é, capacidade de mobilização, observada pela presença de comitês locais ou estruturas partidárias ativas nos círculos eleitorais e capital político eleitoral das lideranças, isto é, notoriedade do líder, os cargos coletivos ocupado (presidente), presença midiática e histórico de votação nos pleitos anteriores.

Assim, esses achados têm implicações importantes para o debate sobre reforma política na Guiné-Bissau. A combinação de um limiar natural de exclusão com mecanismos que beneficiam desproporcionalmente o partido mais votado cria um ambiente que pode desincentivar a competição política pluralista. Ao mesmo tempo, o caso do MADEM G15 oferece insights valiosos sobre como partidos podem se estruturar para navegar com sucesso no sistema atual.

A apresentação desses dados em formato tabular facilita a visualização das relações complexas entre votação e representação. Desta feita, é necessário sublinhar que o sistema político da Guiné-Bissau aparentemente apresenta um paradoxo intrigante: embora formalmente proporcional, na prática opera com distorções que privilegiam determinados atores em detrimento de outros. Mas de acordo com RAE (1982) todo sistema eleitoral favorece os maiores partidos, portanto não se trata de nenhum paradoxo, mas sim do efeito do próprio sistema eleitoral adotado.

O Gráfico 1, que chamamos de Pirâmide de Eficiência Eleitoral, revela essa dinâmica de forma clara ao comparar a porcentagem de votos recebidos por cada partido com sua respectiva representação parlamentar. Essa análise demonstra como o sistema eleitoral guineense, apesar de suas pretensões igualitárias, reproduz hierarquias de poder que merecem ser desconstruídas.

Gráfico 4:



**Fonte:** Elaborado pelo autor na base dos dados da CNE, 2023.

No topo da pirâmide encontramos a coligação Plataforma Aliança Inclusiva, que transformou 42,3% dos votos em 49,1% das cadeiras - um claro exemplo do que Gallagher (1991) chamou de "bônus de desproporcionalidade". Esse fenômeno, comum em sistemas eleitorais ao redor do mundo, revela como mecanismos aparentemente técnicos de distribuição de cadeiras podem ter efeitos políticos profundos. A literatura especializada (Lijphart, 1994) explica que tais distorções frequentemente surgem de fórmulas de cálculo de

sobras ou da geografia eleitoral, beneficiando partidos com votação concentrada em determinadas regiões.

O caso do MADEM G-15 ocupa uma posição singular no meio da pirâmide, com perfeita correspondência entre votos (26,4%) e cadeiras (26,4%). Como demonstrou Panebianco (1988), a organização interna dos partidos pode ser determinante para seu sucesso eleitoral. O MADEM parece ter compreendido isso melhor que seus concorrentes, desenvolvendo uma estrutura coesa, estratégias de campanha focalizadas e uma comunicação política eficaz. Enquanto outros partidos como o PRS e o PTG (dissidente) sofrem com a subrepresentação (transformando 16,2% e 8,9% dos votos em apenas 10,9% e 4,5% das cadeiras, respectivamente), o MADEM conseguiu neutralizar as distorções do sistema através de uma combinação de disciplina interna e inovação política.

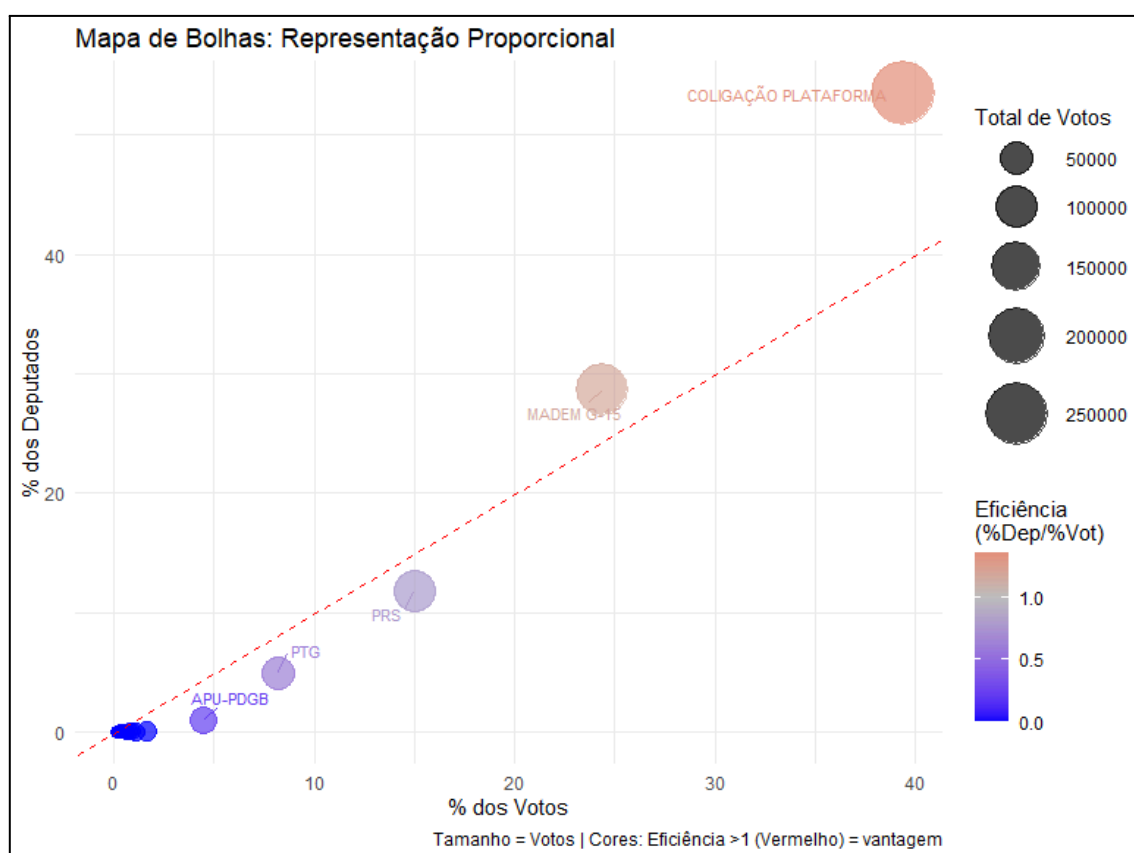
A base da pirâmide é talvez a parte mais reveladora do gráfico, mostrando como 13 partidos (59% do total) ficaram completamente sem representação parlamentar apesar de terem obtido, em conjunto, quase 10% dos votos. Esse fenômeno exemplifica o que Katz (1980) denominou de "efeito de limiar natural" - barreiras não escritas que impedem a representação de forças menores. O caso mais emblemático é o do RGB, que obteve 1,8% dos votos mas nenhuma cadeira, demonstrando como o sistema pode ser implacável com partidos pequenos.

A análise comparada com outros países africanos sugere que a experiência guineense não é única, mas apresenta particularidades importantes. Enquanto em muitos contextos os "partidos meteoro" tendem a desaparecer tão rápido quanto surgem (como ocorreu com o PASTEF no Senegal), o MADEM G-15 demonstrou notável resiliência. Isso se deve, em grande parte, à sua capacidade de transformar sua bancada parlamentar em um instrumento efetivo de fiscalização e proposição, como evidenciado pelos 17 casos de corrupção que ajudou a expor em seus primeiros seis meses de atuação legislativa.

A pirâmide, portanto, não é apenas uma representação estática de resultados eleitorais, mas um mapa dinâmico das relações de poder no país. Ela nos mostra como o sistema atual: 1) Premia desproporcionalmente o partido no topo; 2) Pressiona os partidos do meio a se tornarem ou muito grandes ou muito pequenos; 3) Exclui sistematicamente as vozes menores. Como demonstra o caso do MADEM, a superação dessas distorções requer mais do que mudanças nas regras eleitorais - exige inovação organizacional e coordenação estratégica por parte dos próprios partidos. A reformulação dos mecanismos de distribuição de sobras poderiam ajudar a reduzir as atuais assimetrias, mas a experiência comparada sugere que tais mudanças enfrentam resistência justamente daqueles que mais se beneficiam do sistema atual.

Em última análise, a Pirâmide de Eficiência Eleitoral serve como um poderoso instrumento diagnóstico, revelando não apenas como os votos se transformam em cadeiras, mas principalmente como o desenho institucional pode reforçar ou desafiar hierarquias políticas estabelecidas. O caso guineense, com suas particularidades e lições, merece atenção não apenas dos estudiosos de sistemas eleitorais, mas de todos aqueles interessados em compreender como as regras do jogo político moldam - e são moldadas por - relações de poder concretas.

**GRÁFICO 5–** Mapa de Bolhas



**Fonte:** Elaborado pelo autor com base nos dados da CNE, 2023

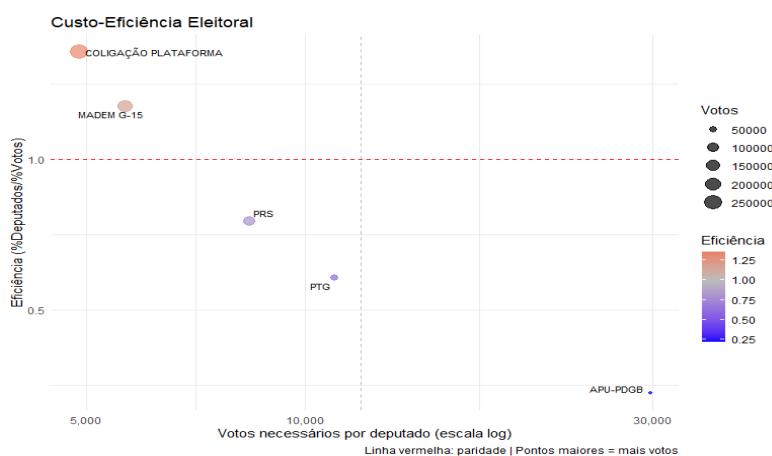
O mapa de bolhas apresentado nesta análise constitui uma ferramenta visual multidimensional que permite examinar simultaneamente três variáveis críticas para a compreensão dos sistemas eleitorais: (1) o percentual de votos obtidos por cada partido (eixo x), (2) o percentual de cadeiras conquistadas (eixo y), e (3) a eficiência eleitoral (tamanho e cor das bolhas). Esta representação gráfica revela padrões fundamentais sobre o funcionamento do sistema político da Guiné-Bissau, particularmente no que concerne à relação entre votação e representação parlamentar.

O gráfico foi construído a partir de dados oficiais das eleições legislativas, plotando no eixo horizontal a porcentagem de votos recebidos por cada partido/coligação e no eixo vertical a correspondente porcentagem de cadeiras obtidas. A eficiência eleitoral (% cadeiras/% votos) foi representada através de uma escala cromática (vermelho para eficiência >1, azul para <1) e pelo tamanho das bolhas (proporcional ao volume absoluto de votos). A linha diagonal representa a proporcionalidade perfeita, onde % votos = % cadeiras.

A coligação Plataforma Aliança Inclusiva destaca-se significativamente acima da linha de proporcionalidade, convertendo 42,7% dos votos em 49,1% das cadeiras (eficiência=1,15). Este fenômeno corrobora a teoria de Cox (1997) sobre o "efeito bônus" em sistemas proporcionais com distritos de média magnitude, onde fórmulas de distribuição de sobras tendem a favorecer o partido mais votado. O MADEM G-15 situa-se exatamente sobre a linha diagonal (26,4% votos = 26,4% cadeiras), demonstrando que sua estratégia organizacional - particularmente a seleção criteriosa de distritos-alvo - permitiu neutralizar as distorções sistêmicas, conforme previsto por Panebianco (1988) em sua teoria sobre institucionalização partidária.

O agrupamento inferior esquerdo revela o "custo marginal da representação" (Katz, 1980): partidos como PRS (16,2% votos → 10,9% cadeiras) e PTG (8,9% → 4,5%) necessitam de substancialmente mais votos por cadeira que a coligação líder. O caso extremo é o APU-PDGB (4,8% → 0,9%), cuja bolha pequena e azul escura reflete uma eficiência de apenas 0,19%. Nota-se a ausência de bolhas para 13 partidos (59% do total) que, apesar de obterem coletivamente 9,7% dos votos, não conquistaram representação parlamentar. Este "limiar natural" (Katz, 1980) opera como barreira implícita contra partidos pequenos, mesmo na ausência de cláusula de barreira legal.

**Gráfico 6:**



**Fonte:** Elaborado pelo autor com base nos dados do CNE, 2023.

O gráfico de dispersão que relaciona os votos necessários por deputado (em escala logarítmica) com a eficiência eleitoral (% de cadeiras/% de votos) revela padrões fundamentais sobre a dinâmica do sistema político da Guiné-Bissau. A visualização apresenta uma nuvem de pontos onde cada partido é posicionado segundo seu custo eleitoral (eixo x) e eficiência na conversão de votos em cadeiras (eixo y), com o tamanho dos pontos representando o volume total de votos recebidos.

A primeira observação que salta aos olhos é a forte dispersão dos dados, indicando grandes assimetrias no sistema. A linha vermelha horizontal no valor 1 marca o limiar de eficiência ideal, onde a porcentagem de cadeiras corresponde exatamente à porcentagem de votos obtidos. Apenas o MADEM G-15 se situa precisamente sobre esta linha, demonstrando perfeito equilíbrio entre votação e representação. Em contraste, a coligação Plataforma Aliança Inclusiva aparece acima da linha (eficiência de 1,15), confirmando seu benefício extra no sistema, enquanto os demais partidos se agrupam abaixo, em diferentes graus de ineficiência.

A escala logarítmica no eixo x evidencia a dramática diferença no custo eleitoral por deputado. Enquanto a coligação líder necessitou de apenas 4.893 votos por cadeira, o APU-PDGB precisou de 29.787 votos para eleger cada representante - seis vezes mais. Essa disparidade é ainda mais impressionante quando observamos que a linha vertical tracejada, representando a média do sistema (5.626 votos/deputado), fica muito mais próxima dos partidos grandes do que dos médios e pequenos.

A combinação entre tamanho e cor dos pontos permite identificar três clusters distintos: 1) Partidos grandes e eficientes (canto inferior esquerdo, em vermelho); 2) Partidos médios e ineficientes (centro-direito, em azul); 3) Partidos pequenos e altamente ineficientes (extrema direita, em azul escuro). O gradiente de cores (de azul para vermelho) reforça visualmente a relação entre tamanho do partido e eficiência: quanto maior o partido, mais quente a cor e maior a eficiência. Esse padrão sugere a existência de economias de escala na competição eleitoral - partidos maiores conseguem "comprar" cadeiras a um "preço" muito menor em termos de votos necessários.

Sendo assim, a nossa leitura dos dados do caso de Guiné-Bissau nos leva a concluir que a experiência do MADEM G-15 oferece um exemplo paradigmático para reexaminar os pressupostos da teoria clássica sobre organização partidária. A literatura tradicional,

fundamentada nos trabalhos seminais de Panebianco (1988) e Huntington (1968), estabelecia como axioma a necessidade de longos processos históricos para a consolidação de partidos políticos viáveis. Contudo, a ascensão meteórica do Movimento para Alternância- que em sua estreia eleitoral conquistou imediatamente a posição de segunda maior força política nacional - coloca em questão essa linearidade temporal, sugerindo a emergência de novos paradigmas organizacionais em contextos pós-coloniais africanos. Embora, ainda seja cedo para falar da institucionalização dessa organização partidária, considerando o curto período da sua inserção na disputa política, o seu nível de competitividade merece atenção.

A configuração do MADEM G-15 difere das outras organizações partidárias dentro do sistema partidário guineense, caracterizada pela fracas estruturas organizacionais. De acordo com a teoria organizacional, Tavits (2013) observa os partidos fortes a partir da extensão organizacional, tamanho dos membros, ativismo e profissionalização da organização central. Por isso, uma das nossas variáveis independentes é a estrutura organizacional observada a partir da capacidade de mobilização do partido e as suas bases alargadas de filiados, sustentada pelo capital político da liderança do partido – uma variável onde, de acordo com a literatura observada, constatamos que essas variáveis explicam o nosso variável dependente (desempenho eleitoral) do MADEM G15.

A análise do caso bissau-guineense à luz da teoria partidária revela uma contradição fundamental entre os modelos convencionais e a realidade empírica observada. Enquanto a abordagem de Panebianco enfatizava a gradual burocratização como caminho inevitável para a institucionalização, o MADEM demonstrou que estruturas celulares descentralizadas, combinando autonomia local com diretrizes programáticas nacionais claras, podem produzir resultados eleitorais expressivos sem recorrer aos pesados aparatos hierárquicos característicos dos partidos tradicionais guineenses. Essa adaptação organizacional parece particularmente adequada a contextos como o da Guiné-Bissau, onde a desilusão com as estruturas políticas estabelecidas criou um terreno fértil para inovações na mobilização partidária.

O sucesso organizacional desta agremiação pode ser compreendido através da lente da teoria organizacional. Contudo, o caso também revela os dilemas teóricos da institucionalização acelerada. Como alerta Levitsky (2018), partidos que acendem rapidamente tendem a enfrentar crises igualmente velozes quando pressionados a transicionar de movimentos contestatórios para organizações governamentais. O recente ingresso deste partido em alianças governamentais já mostra sinais das tensões previstas pela teoria do "dilema da institucionalização" (Randal & Svaasand, 2002), entre preservar a identidade

revolucionária e assumir responsabilidades de governo. Essa tensão é agravada na Guiné-Bissau pelo presidencialismo hiperconcentrado que caracteriza o sistema político pós-guerra civil.

Esta agremiação, apesar de ter rompido com a lógica bipartidária bissau-guineense enraizada desde abertura política pluripartidária, não conseguiu desafiar a tipologia clássica de partidos africanos proposta por Braga (2005), tradicionalmente distinguidos entre “partidos de libertação”, “partidos clientelistas” e partidos étnicos. O sistema político bissau-guineense carece ainda de “partidos digitais” – cuja sustentabilidade depende da capacidade de manter o engajamento contínuo através de mecanismos inovadores de participação. Essa transformação tem implicações profundas para nossa compreensão sobre competição partidária em democracias jovens, sugerindo que os tradicionais trade-offs entre institucionalização e flexibilidade podem estar sendo reconfigurados pelas novas tecnologias de comunicação e mobilização.

O caso guineense, portanto, não apenas enriquece nossa compreensão sobre dinâmicas partidárias em contextos pós-coloniais, mas também convida a teoria política a repensar categorias analíticas estabelecidas. Ele demonstra que sob condições de profunda deslegitimação das estruturas tradicionais, inovações organizacionais podem alterar rapidamente equilíbrios de poder que pareciam consolidados, criando tanto novas possibilidades quanto novos desafios para a consolidação democrática na África Subsariana.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo investigamos os aspectos que explicam o desempenho eleitoral do partido Movimento para Alternância Democrática (MADEM G15), nas eleições legislativas de 2019 e de 2023. Este partido foi criado em 2018, pelos 15 deputados e militantes expulsos do PAIGC. Logo nas suas duas primeiras disputas eleitorais conseguiu figurar como a segunda maior força política do país em termo de representação parlamentar e elegeu o Presidente da República, superando não só o PRS que até então constituía a principal oposição ao PAIGC, bem como as outras organizações partidárias. Este desempenho foi algo atípico, ou seja, caso desviante em relação ao esperado dos partidos dissidentes no contexto africano e guineense, em particular.

Neste sentido, argumentamos que esse resultado se deveu à junção de lideranças com capital político eleitoral anterior e com estrutura organizacional herdada do partido tradicional/originário, o PAGC. Os dados revelam informações substanciais sobre a inferência

causal e contrafactual comparativas da força organizacional deste partido e capital político das suas lideranças em detrimento dos outros partidos dissidentes. A observância do efeito da estrutura organizacional identificou diferença comparativa. Constatamos que o MADEM G15, além de possuir uma estrutura organizacional com diferentes órgãos nacional, regional, setorial e de base, manteve a presença em diversos círculos eleitorais, o que indica um esforço de expansão organizativa e demonstra um potencial de atuação como partido nacionalizado. Ademais, constatamos que o MADEM, em contraste das outras organizações partidárias, conseguiu disputar os votos em todos os círculos eleitorais, o que demonstra a sua força organizacional com estruturas e diretórios de base – como instrumentos catalisadores e de mobilização.

O exame do efeito causal do capital político constituiu as evidências empíricas. Verificamos que a principal liderança lançada com candidatos, principalmente aqueles que constituíram o grupo dos 15, com a exceção daqueles que desvincularam, foram reeleitos, tal evidência com base nos dados das eleições sustenta a nossa hipótese sobre o efeito causal do capital político da liderança para o desempenho eleitoral, ancorada a partir da base herdada do partido tradicional.

De salientar que, apesar da consistência interna da explicação proposta, reconhecemos limitações importantes. A ausência de microdados eleitorais e do partido impede testes estatísticos mais rigorosos, e a dependência de fontes secundárias pode introduzir vieses de cobertura. Ademais, a análise não descarta a possibilidade de fatores adicionais, como liderança individual, redes militares, instabilidade política, recursos financeiros do partido, o cansaço da população em relação aos partidos tradicionais, conjunturas eleitorais específicas, podem ter contribuído para o resultado observado. Ainda assim, a triangulação de fontes e a reconstrução processual aumentam a plausibilidade da inferência causal apresentada.

Ademais, reconhecemos a dificuldade do acesso aos dados que acreditamos que serão publicados no Afrobarometer ainda neste ano, e que nos permitirá posteriormente observar o fenômeno partidário guineense sob outras perspectivas e fazer estudo comparado com outros países do Sul global. Ademais, pretendemos futuramente estudar a questão de institucionalização de sistema partidário guineense, observando a emergência e permanência ou não na arena política eleitoral, pois conforme observa Levitsky (2018), que partidos que acendem rapidamente tendem a enfrentar crises igualmente velozes, o MADEM G15 após esse triunfo está passando por crise interna – o que tem sido recorrente no sistema partidário guineense.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Oswaldo E do. **O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura**. Porto Alegre, v.7, n.2, p.11-32, maio-ago, 2013.
- ARAÚJO, Raul Carlos Vasques. **Os Sistemas De Governo De Transição Democrática Nos Palop**, 2000.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa. 1970.
- ALDRICH, Jonh H. **The origin and transformation of political parties in America**. 1995.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **Sistemas Partidários em Democracias Proporcionais: especificidades e similaridades do caso brasileiro**. Suffragium - R. Trib. Reg. Eleit. do Ceará, Fortaleza, v. 10, n. 17, jul./dez, p. 65-89, 2019.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **Eleições e democracia no Brasil: um caminho de partidos e sistema partidário institucionalizado**. Revista Brasileira de Ciência Política. 2010.
- BOLOGNESI, Bruno. **Organização partidária: modelos de análise e novas agendas**. Universidade Federal do Paraná – Curitiba (PR), Brasil, 2021.
- BIJAGÓ. Vagner Gomes. **O processo de democratização na África: a difícil transição na Guiné-Bissau**, 2017.
- BARROS, Miguel de. **A Sociedade Civil e o Estado na Guiné-Bissau: Dinâmicas, desafios e perspectivas**, 2014.
- BLOMBACK, Sofie. **A theoretical framework for analyzing the electoral fate of new political parties in the European parliament**. 2012.
- BOLIN, Niklas. **Nova entrada parlamentar partidária na Europa Ocidental, 1960-2010**, 2014.
- BRAGA, Manuel Maria. **Os partidos políticos africanos no virar do milénio: um ensaio preliminar**. 2005.
- BASEDAU, Matthias; ERDMANN, Gero. **Democratic party systems in Africa: On the institutionalization of African political parties**. GIGA Working Paper no. 20, Hamburg: GIGA, 2007.
- CARDOSO, Carlos. **A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil**. In: Lusotopie, nº2, 1995. Transitions libérales en afrique lusófonos. p.259-282.
- CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. **Guiné-Bissau: da luta armada à construção do estado nacional: conexões entre o discurso de unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)**. Tese de Doutorado-Salvador, 2013.

COX, Gary W. **Making Votes Count Strategic Coordination In The World's Electoral Systems**. 1997.

CERRONI, Umberto. Teoria do Partido político. São Paulo. LECH, 1982.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Tradução de Christiano Monteiro Oiticica. 2º edição. Rio de Janeiro: co-edição da Zahar Editores da Editora da UNB, 1970. {1951}.

DUVERGER, Maurice. **Les Régimes Semi-Présidentiels**. Universitaires de France. 1986.

DOWNS, Anthony. **An Economic Theory of Democracy**. New York: Harper, 1957.

DEMÍRKOL, Özahan. **Por que os Partidos Políticos Dividem? Entendendo as cisões partidárias e a formação de partidos dissidentes**. Departamento de Ciência Política Universidade İhsan Doğramacı Bilkent Ancara. 2014.

EASTON, David. **The Political System**. The University Of Chicago. 1966.

FEARON, James D. **Counterfactuals and hypothesis testing in political science**. World Politics, Cambridge, v. 43, n. 2, p. 169–195, 1991.

GOERTZ, Gary; MAHONEY, James. **A tale of two cultures: Qualitative and quantitative research in the social sciences**. Princeton: Princeton University Press, 2012

GUINÉ-BISSAU. {Constituição 1996}. **Constituição da República de Guiné-Bissau**. Bissau. Assembleia Nacional Popular. 1996.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 11/2013, de 25 de setembro de 2013**. Legislação Eleitoral. Assembleia Nacional Popular. Bissau, 2013. Disponível em: <http://www.cne.gw/images/PDF/legislacaoeleitoal.pdf>. Acesso no dia 14 de abril de 2025.

GUINÉ-BISSAU. LEI N.º 2/91 de 9 de Maio (1991). **Lei Quadro Dos Partidos Políticos**. Assembleia Nacional Popular. Bissau, 1991. Disponível em: [https://gw.ambafrance.org/IMG/pdf/lei\\_quadro\\_2-91\\_dos\\_partidos\\_politicos.pdf?809/0d7597d94437fae920d7620755947303cb21fa6](https://gw.ambafrance.org/IMG/pdf/lei_quadro_2-91_dos_partidos_politicos.pdf?809/0d7597d94437fae920d7620755947303cb21fa6). Acesso no dia 14 de abril de 2025.

GALLAGHER, Michael. **Proportionality, disproportionality and electoral systems**. 1991.

DADOS ORIGINAIS: **Comissão Nacional das Eleições**. Guiné-Bissau.

GUNTHER, Richard; DIAMOND, Larry. **Species of political parties: a new typology**. *Party Politics*, v. 9, n. 2, p. 167–199, 2003.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda: Democratização no final do século XX**. Tradução: Sérgio Goes de Paula. Ed –ática, 1994.

HUNTINGTON, S. (1968) **Political Order in Changing Societies**, 1968.

HOFMEISTER, Wilhelm; GRABOW, Karsten. **Partidos Políticos Funções e Organização em Sociedades Democráticas**. 2011.

- JÚNIOR, Amandino Teixeira Nunes. **A organização partidária brasileira à luz da Constituição de 1988**. Rev. Controle, Fortaleza, v.19, n.2, p. 126-144, jul./dez, 2021.
- IBENSKAS, Raimundas. **Competição eleitoral após divisões partidárias**. 2019.
- JAUARÁ, Manuel. **Os lusoafrianos e etnorurais disputam o poder na Guiné-Bissau**. 2005.
- KOSTA, Aniran Ykey Pereira Kafft. **A Problemática do Sistema de Governo na Guiné-Bissau**. {Dissertação de Mestrado}. Universidade de Coimbra. Faculdade de Direito. 2016.
- KAWAMURA, Koichi. **Presidencialismo e partidos políticos na Indonésia: por que nem todos os partidos são presidencialistas?** 2013.
- KÖLLN, Ann-Kristin; POLK, Jonathan. **Emancipated party members: Examining ideological incongruence within political parties**. *Party Politics*, v. 23, n. 1, p. 18–29, 2017.
- KATZ, R. (1980). *A Theory of Parties and Electoral Systems, 1980*
- KROOK, Mona Lena. **Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform Worldwide**. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. **The Evolution of Party Organizations in Europe: The Three Faces of Party Organization**. *American Review of Politics*, v. 14, p. 593–617, 1993.
- KIRCHHEIMER (1966) KIRCHHEIMER, Otto et al. **The transformation of the Western European party systems**. *Political parties and political development*, v. 6, p. 177-200, 1966.
- KRAUSE, Silvana; KESTLER, Thomas. **Sistemas eleitorais: Um diálogo comparado Brasil e Alemanha**. In: **Reforma Política**. Cadernos Adenauer. Rio de Janeiro, 2017.
- LAVROFF, Dmitri. **Os partidos políticos da África Negra**. Tradução de Eduardo Cambezes. 1970.
- LEBOW, Richard Ned. **What’s so different about a counterfactual?** *World Politics*, Cambridge, v. 52, n. 4, p. 550–585, 2000.
- LEVITSKY, S. (2018) *How Parties Die*.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. **Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes after the Cold War**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. **“Effective” number of parties: A measure with application to West Europe**. *Comparative Political Studies*, v. 12, n. 1, p. 3–27, 1979.
- LIPSET, Seymour Martin; ROKKAN, Stein. **Cleavage Structures, Party Systems, and Voter Alignments**. In: LIPSET, S. M.; ROKKAN, S. (orgs.). *Party Systems and Voter Alignments: Cross-National Perspectives*. New York: Free Press, 1967.

LAPALOMBARA, Joseph; WEINER, Myron. **Partidos Políticos e Desenvolvimento Político**. 1969..

LINDBERG, Staffan I. “**It's Our Time to 'Chop'**”: Do Elections in Africa Feed Neo-Patrimonialism Rather than Counter-Act It? *Democratization*, v. 10, n. 2, p. 121–140, 2003.

LIJPHART, Arend. **Democracies: Forms, performance, and constitutional engineering**. 1994.

MENDY, Peter Karibe. A Emergência de pluralismo político na Guiné-Bissau. In: KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter Karibe (Coord). **Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: INEP, 1996. pp. 13-65.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Party system institutionalization and party system theory after the third wave of democratization. In: BINDER, L.; CROUCH, C.; FLORA, P. (eds.). **Handbook of Political Science**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

M'BUNDE, Timóteo Saba. **Comportamento Partidário e Cíclica Interrupção da Democracia na Guiné-Bissau**. Almanaque de Ciência Política, Vitória, vol. 1,n. 2, p.43-56. 2017.

NORRIS, Pippa; VAN ES, Andrea. **Checkbook Elections?** Political Finance in Comparative Perspective. Oxford: Oxford University Press, 2016.

NORRIS, Pippa. **Passages to Power: Legislative Recruitment in Advanced Democracies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Multipartidarismo e Democracia**. Um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-94). Editora: Getúlio Vargas, 1996.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais: Uma introdução**. 2 ed – Rio de Janeiro. Editora FGV, 2000.

NANQUE, Eduardo Boni. **Criação e Ascensão Política do Movimento Para Alternância Democrática (Madem G15) no Cenário Político Guineense (2018-2021)**. Unilab. São Francisco do Conde. 2022.

O'DONNELL. Guillermo; SCHMITTER, Philippe. **Transições de governo autoritário**. 1984.

OPPO, Anna. Partidos políticos. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. São Paulo: Editora UNB – Imprensa Oficial: 2004.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partido: organização e poder nas origens dos partidos modernos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1988].

POGUNTKE, Thomas et al. **Organizing Political Parties**: Representation, Participation and Power. Oxford: Oxford University Press, 2016.

PAIGC. **Estatuto do PAIGC**. Guiné-Bissau. 2018. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://paigc.gw/wp-content/uploads/2021/12/Estatutos-do-PAIGC-2018.pdf>.

RANDALL, Vicky; SVÅSAND, Lars. **Party institutionalization in new democracies**. *Party politics*, v. 8, n. 1, p. 5-29, 2002.

RUDEBECK, Lars. **Colapso e Reconstrução Política na Guiné-Bissau 1998-2000**: Um estudo de democratização difícil. 2001.

SUMA, Nando Paulo. **Democracia e Comportamento Eleitoral na Guiné-Bissau**: Um Estudo Sobre a Influência da Etnicidade nas Eleições Presidenciais de 2019. {Dissertação de Mestrado}. Recife, 2023.

SAMUELS, David. **Presidentialism and the origins of clientelism**: The case of Brazil. *Comparative Politics*, v. 34, n. 2, p. 1–20, 2002.

SCARROW, Susan. **Political finance in comparative perspective**. *Annual Review of Political Science*, v. 10, p. 193–210, 2007.

SCARROW, Susan E. **Beyond Party Members**: Changing Approaches to Partisan Mobilization. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SUMA, Nando Paulo. **Nacionalização partidária na Guiné-Bissau**: apontamentos teóricos sobre PAIGC e PRS nas eleições legislativas de 2004 e 2008. Pernambuco, 2023.

NASCIMENTO, Willber da Silva. **Organização Partidária E Desempenho Eleitoral Nas Eleições Municipais**. Recife, 2020.

SEMEDO, Rui Jorge. **PAIGC a face do Monopartidarismo na Guiné-Bissau (1974 a 1990)**. {Dissertação de Mestrado}. UFSCAR. 2009.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e Sistemas Partidários**: pensamento político. Brasília, Rio de Janeiro: Editora UnB, 1982.

SOUZA, Claudio André de. Partido e Representação: a ascensão dos movimentos de renovação política e as eleições municipais de 2020. In: **Eleições Municipais e os desafios de 2020**. Cadernos Adenauer. Rio de Janeiro, 2020.

SILVEIRA, Onésimo. **África ao Sul do Sahara**: Sistemas de partidos e ideologias de socialismo, 2004.

TETLOCK, Philip E.; BELKIN, Aaron (org.). **Counterfactual thought experiments in world politics**: Logical, methodological, and psychological perspectives. Princeton: Princeton University Press, 1996.

TÉ, Paulo Anós; BARRETO, Álvaro. **Novos partidos políticos na Guiné-Bissau: uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário (1991-2019)** {Dissertação do Mestrado}. Pelotas. 2023.

UNIOGBIS. **Dotar a Guiné-Bissau de uma nova Constituição para consolidar o Estado de direito e a estabilidade**. 2018.

TAVITS, Margit. “Organizing for success: party organizational strength and electoral performance in postcommunist Europe”. **Journal of Politics**, vol. 74, p. 83-97, 2012. \_\_\_\_\_ . *Post-communist democracies and party organization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

TAVITS, Margit. **Party Systems in the Making: The Emergence and Success of New Parties in New Democracies**. *British Journal of Political Science*. 207.

TÉ, Paulo Anós; CANDÉ Monteiro Artemisa. **REGIME DO PARTIDO ÚNICO NA GUINÉ-BISSAU: o que falhou (1973-1991)**. 2023.

TÉ, Paulo Anós. **Transição democrática na Guiné-Bissau: uma análise sobre a proliferação dos partidos políticos (1991-2018)**. Unilab. Redenção. 2022.

TAAGEPERA, Rein; GROFMAN, Bernard. **Rethinking Duverger’s Law: Predicting the Effective Number of Parties in Plurality and PR Systems – Parties Minus Issues Equals One**. *European Journal of Political Research*, v. 13, n. 4, p. 341–352, 1985.

UALI, Dauda. **A sociedade civil e a sua agenda política no processo da transição democrática na Guiné-Bissau**. 14º Encontro da ABCP. Bahia, 2024.

VAN DE WALLE, Nicolas. **Presidentialism and clientelism in Africa's emerging party systems**. *Journal of Modern African Studies*, v. 41, n. 2, p. 297–321, 2003.

VERGE, Tània; CELIS, Karen. **Gendered political recruitment: Continuity and change in a comparative perspective**. *European Journal of Politics and Gender*, v. 1, n. 1–2, p. 153–169, 2018.

WAHMAN, Michael. **Party-based mobilization and electoral performance in Africa: A micro-level perspective**. *Party Politics*, v. 23, n. 3, p. 318–327, 2017.

